SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2017

Portaria Nº 050, de 07 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Exonerar do Padrão 599, a pedido, a partir de 08/02/2017, a servidora Eliane de Fátima Pereira Giovanelli **,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:7637A393

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Favorecido: EPEX COMERCIAL LTDA ME.
CNPJ: 20.360.237/0001-90.
Objeto: Aquisição de reagentes e solução para análise de água.
Valor Total: R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais).
Dotação Orçamentária:
01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 07 de fevereiro de 2017.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:14433917

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0002353/2017.
Objeto: Contrato nº 03/2017.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ROCHCONSULT ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Juvenil de Oliveira Bini, Jardim São Domingos.
Prazos : O prazo de execução serão de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva ordem de serviço e o de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.
Valor: O Valor será de R$ 399.990,07 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e sete centavos).
Data de Assinatura: 06.02.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0026.1.031	Melhorias em Ruas e Avenidas
4.4.90.52.00-1000	Obras e Instalações
4.4.90.52.00 - 1827	Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 07 de fevereiro de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:2537C49C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 002/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR O LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa **H. L. P. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrito no CNPJ 23.093.471/0001-97**,** por ter apresentado a proposta do menor preço no valor de R$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 002/2017, **modalidade Pregão Presencial nº. 002/2017**, ocorrido em 01 de Fevereiro de 2017, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:94E8A94F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 002/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53
CONTRATADA: H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.093.471/0001-97, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Mario Pereira, nº 01 CEP 85.280-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Arlindo Cesar Peres**, portador da RG nº. 7.631.431-5, e inscrito no CPF sob nº. 891.948.538-00.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Diesel S-500 e Diesel S-10, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.
DATA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:6AA07180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **J GOUVEA DE ASSIS & CIA LTDA – ME,** na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53 e a empresa **J GOUVEA DE ASSIS & CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 07.822.376/0001-20, neste ato representando pelo seu representante legal Sr. **Jaber Gouvea De Assis**, portador do RG: 6.090.550-9 e CPF: 840.743.459-00., acordaram e ajustaram firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 098/2015 – Pregão Presencial nº 040/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparação e Serviços Automotivos, Pintura, conforme especificações contidas no Edital, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 28/02/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 17 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

J Gouvea de Assis & Cia LTDA – ME
JABER GOUVEA DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:8241955F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **J GOUVEA DE ASSIS & CIA LTDA – ME,** na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53 e a empresa **J GOUVEA DE ASSIS & CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 07.822.376/0001-20, neste ato representando pelo seu representante legal Sr. **Jaber Gouvea De Assis**, portador do RG: 6.090.550-9 e CPF: 840.743.459-00., acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 086/2015 – Pregão Presencial nº 039/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as demandas da Administração Municipal. Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 28/02/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 31 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

J Gouvea de Assis & Cia LTDA – ME
JABER GOUVEA DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:8CC74C49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0014/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas a ser utilizado em veículos leves e veículos pesados, pertencentes à frota Municipal de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses, iniciando-se no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será mensal, após a apresentação da Nota Fiscal

CONTRATADO: distribuidora de peças elétricas sol ltda, Inscrita no CNPJ 00.338.610/0001-08, com sede na Av. Brasil, 4590 – Centro – Cascavel, Estado do Paraná neste ato representada por seu administrador, Sr. **AGOSTINHO FRANCISCO SABADIN** portador da cédula de identidade sob nº 48.607-2 e inscrito no CPF 125.311.629-68.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.12.361.0073.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
09.001.20.606.0031.1108 RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA AGRICOLA
10.002.26.782.0026.2086 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no art. 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista que aquisição tem como objetivo manter os veículos oficias em operação quando houver a necessidade de substituição das baterias que não apresentarem mais condições de uso. Portanto, aquisição é de extrema importância principalmente utilização de baterias novas para atender frota de ônibus do transporte escolar. Ressaltamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, Orçamento, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 07 de Fevereiro de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:6B1EEE34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0014/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas a ser utilizado em veículos leves e veículos pesados, pertencentes à frota Municipal de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93, além do cumprimento de exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratado a empresa **distribuidora de peças elétricas sol ltda**, Inscrita no CNPJ 00.338.610/0001-08, com sede na Av. Brasil, 4590 – Centro – Cascavel, Estado do Paraná neste ato representada por seu administrador, Sr. **AGOSTINHO FRANCISCO SABADIN** portador da cédula de identidade sob nº 48.607-2 e inscrito no CPF 125.311.629-68

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 07 de Fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:758FF7C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **distribuidora de peças elétricas sol ltda**, Inscrita no CNPJ 00.338.610/0001-08, com sede na Av. Brasil, 4590 – Centro – Cascavel, Estado do Paraná neste ato representada por seu administrador, Sr. **AGOSTINHO FRANCISCO SABADIN** portador da cédula de identidade sob nº 48.607-2 e inscrito no CPF 125.311.629-68, doravante denominado **CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 014/2017 e Dispensa n. 005/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de baterias automotivas a ser utilizado em veículos leves e veículos pesados, pertencentes à frota Municipal de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso X da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de aquisição de baterias, além do cumprimento das exigências do art 26, Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar o imóvel em condições de uso, conforme solicitado pelo setor competente, dentro das normas de qualidade e acessibilidade exigidas.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a solicitação do setor competente e mediante apresentação de nota fiscal.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA
O presente contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.001.12.361.0073.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
09.001.20.606.0031.1108 RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA AGRICOLA
10.002.26.782.0026.2086 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altamira do Paraná-Pr, 07 de Fevereiro de 2017.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado
Distribuidora de Peças Elétricas Sol LTDA
AGOSTINHO FRANCISCO SABADIN

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:9C287AF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, o Senhor Claudemir Dragone, usando das atribuições que lhe são conferidas ***RATIFICA*** este Termo de Dispensa de Licitação 001/2017 referente Contratação de Empresa Jurídica e objeto abaixo descritos que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de placas de identificação personalizados do Legislativo conforme segue:

09 placas em aço inox personalizadas com os nomes e cargos dos Legisladores referente o biênio 2017/2018, medindo 10X30 cms;

EMPRESA: A.M. DE PAULA FOTOGRAFIAS - ME
CNPJ 22.224.357/0001-96
VALOR: (765,00) setecentos e sessenta e cinco reais.
VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 28/02/2017

Andirá, 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:917DBCAC

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 2.871 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00.3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2016, da fonte 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0007 – TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.786 de 12 de julho de 2016, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	300.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:ABD07CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2017

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016, CONVOCA para contratação, conforme o item 20 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar até a **data de 14 de fevereiro de 2017, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, os documentos conforme os itens 20.1 ao 20.7 do Edital nº 01/2016.

Candidatos convocados:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
1	PAULO HENRIQUE BORGES	4.063.898-9
2	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO	13.835.372-9
3	JOSIANE BIRELO	9.525.028-9

CARGO: EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
1	ANA LUIZA MILANI	10.909.445-5
2	LARISSA FERNANDA MITIKO TAMURA	10.276.121-9
3	PALOMA CAROLINE DOMINGOS	10.894.115-4

CARGO: PROFESSOR DE ARTES		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
1	MARILINA DE LIMA BEZERRA	6.345.599-7
2	SIMONE MELCHIOR ALVES	9.960.738-6
3	ALDA MARIA AGUIAR CRUZ	4.679.528-8

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, em 07 de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:FE7BE738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICO

Aos interessados a errata do Edital das notas da prova de títulos, em ordem decrescente, tendo em vista o equívoco na digitação da data de nascimento do candidato "Marcio Alves", alterando-se o critério de desempate e consequente classificação, conforme segue:

Notas - Vagas Gerais

INSCRIÇÃO	*NOME DO CANDIDATO*	*DATA DE NASCIMENTO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO PARCIAL*
045	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	02/07/1966	140	1º
026	AIRTON ESCOBAR	24/09/1971	110	2º
056	JOSÉ MARCIO LAU	20/10/1981	110	3º
005	EVERSON RODRIGUES FERNANDES	16/02/1972	90	4º
024	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	25/03/1965	90	5º
009	ORIVALDO ZANON	03/12/1965	80	6º
017	JOÃO CESAR LADEIA	27/09/1961	40	7º
059	MARCIO ALVES	13/03/1970	40	8º
046	LUCAS PRIMO DA COSTA	03/05/1991	40	9º
049	RODRIGO ANTONIO PEREIRA	22/09/1985	40	10º
074	THIAGO PRIMO NOVELI	06/03/1987	40	11º
034	DANIEL RODRIGUES	02/09/1960	30	12º
043	JAMES DANILO PASSOS DA CUNHA	17/07/1980	30	13º
048	ROBERTO FERMINO	13/04/1972	30	14º
071	MARCOS AURELIO CAMILO	21/12/1989	30	15º
028	CLÓVIS ROMANO NETO	11/11/1987	20	16º
030	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	04/02/1982	20	17º
037	TIAGO DE SOUZA MEIRA	11/08/1993	20	18º
040	ANDERSON ALVES PEREIRA	11/09/1979	20	19º
041	ÉVERTON LUIZ ALBINO	28/11/1987	20	20º
051	MARCOS ANTONIO SIMÃO	03/08/1973	20	21º
058	FERNANDO RODRIGO MILANI	25/08/1981	20	22º
066	MARIA CLEONICE BEZERRA DA SILVA	17/09/1970	20	21º
067	JEFFERSON CESAR DE LIMA	30/10/1986	20	23º
070	ARNALDO NOGUEIRA	16/07/1981	20	24º
001	VALDECIR ANTONIO FRONTELLI	01/01/1964	10	25º
002	JONATAS ALVES CABRAL	10/03/1980	10	26º
033	FABIO FERNANDES	20/09/1978	10	27º
035	CÉLIO APARECIDO DE CARVALHO	09/08/1982	10	28º
061	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	04/06/1983	10	29º
064	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	29/02/1974	10	30º
006	CLAUDENIR MACEDO	04/12/1972	0	31º
014	BRUNO HONORATO FRANCA DE SOUZA	02/10/1989	0	32º
015	LEANDRO GOBBIS DA SILVA	27/07/1688	0	33º
042	ANANIAS MIGUEL	22/01/1978	0	34º

Notas - Afrodescendentes

INSCRIÇÃO	*NOME DO CANDIDATO*	*DATA DE NASCIMENTO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO PARCIAL*
056	JOSÉ MARCIO LAU	20/10/1981	110	1º
048	ROBERTO FERMINO	13/04/1972	30	2º
037	TIAGO DE SOUZA MEIRA	11/08/1993	20	3º

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 07 de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:EE98973E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Que ficam convocados todos os candidatos com inscrição deferida para a realização da Avaliação Prática, prevista na Primeira Retificação ao Edital nº 02/2017, conforme as DATAS e procedimentos a seguir:

1ª Etapa:

Avaliação Prática – manutenção básica da Patrola (filtro, óleo, combustível, etc) e conhecimento operacional (alavancas de comando hidráulico, relógios e medidas de segurança).
Data: 10/02/2017 (sexta-feira).
Horário de comparecimento: até às 07:30 horas, no Pátio do Paço Municipal (Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Andirá-PR).
Horário de início da avaliação: 08:00 horas.

2ª Etapa:

Avaliação Prática – operação da Patrola (realização de trabalho a ser especificado no dia da prova).
Data: 11/02/2017 (sábado).
Horário de comparecimento: até às 07:30 horas, no Pátio do Paço Municipal (Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Andirá-PR).
Horário de início da avaliação: 08:00 horas.

ATENÇÃO:

Todos os candidatos deverão seguir os procedimentos:

1 – vestir roupas adequadas ao teste, como calça, camiseta ou camisa e calçado fechado;
2 – trazer, no dia da avaliação, a CNH (carteira nacional de habilitação), que tenha habilitação categoria "C" ou superior;
3 – não portar armas brancas ou de fogo;

A inobservância de qualquer dos itens acima acarretará na imediata exclusão do candidato.

Observação:

1 – A avaliação prática consistirá em 02 etapas: 1ª conhecimento operacional e manutenção básica; 2ª na operação de uma máquina do tipo "patrola", em que o candidato deverá operar conforme as normas técnicas vigentes. Sendo considerado apto ou não apto, configurando apenas uma fase eliminatória.

2 – Na avaliação prática, não haverá nova oportunidade ao avaliado, caso seja tido como não apto.

3 – A todos os candidatos será disponibilizada a avaliação na mesma máquina, em igual período de tempo, para o mesmo local e mesma atividade a ser desempenhada, sem distinções de qualquer natureza.

4 – O avaliador será pessoa capacitada na área, o qual atestará: apto ou não apto, sem atribuição de notas.

5 – O candidato considerado não apto será eliminado do certame.

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 06 de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:B3FEE292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 03/2017

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação da Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **DIRCEU LUIZ e LAUDICEA MELLO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à homologação das inscrições deferidas após pedido de reconsideração perante a banca examinadora:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ÁREA DE ESTÁGIO
020	LEONARDO CESAR ESPERIDIÃO	ENSINO MÉDIO

Andirá, 02 de fevereiro de 2017.

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Administração

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:5E45529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Ratifico a dispensa nº. 003/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob, n° 80.224.785/0001-15, no valor global de R$ 2.487,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à Aquisição de 01 (uma) roçadeira de grama manual a gasolina, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 08 de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:110B067B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.625 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (Quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE,** ocupante do cargo de **JARDINEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.[

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:1FB29A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.637 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:469152C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.638 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PINTOR ,** lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:D3C8E3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.639 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, as Férias concedidas através da Portaria nº. 10.591 de 27 de janeiro de 2017, a Servidora Pública Municipal **RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI**, do cargo de **TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo devendo retornar ao serviço a partir do dia 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:A12880BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.640 DE 06 DE FEVEREIRO 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **KELEN CRISTINA FERNANDES BARBEZANI**, do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 15 de fevereiro de 2017, com término em 14 de maio de 2017, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:DA1A9A93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 20 de Fevereiro de 2017,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Infra Estrutura para realização do Carnaval 2017 de Antonina, no período de 24/02/2017 a 28/02/2017, conforme descrição no Anexo I do Edital.

INFORMAÇÕES:
Site: www.antonina.pr.gov.br
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 07 de Fevereiro de 2017.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2F629409

SAMAE DE ANTONINA
RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS DE 16 A 31 DE JANEIRO DE 2017

Data	Solicitação Nº	Servidor	Destino	Objetivo da viagem	Valor (R$)
19/01/2017	005	DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI.	CURITIBA / PR	REUNIÃO NA FUNASA.	100,00
19/01/2017	006	JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA.	CURITIBA / PR	REUNIÃO NA FUNASA.	100,00
19/01/2017	007	LUIS AUGUSTO CARDOSO	PARANAGUÁ/PR	REUNIÃO EMPRESA TOP RH EM PARANAGUÁ.	70,00
19/01/2017	008	EDSON SOARES DE MENDONÇA	CURITIBA / PR	LEVAR AMOSTRAS PARA TECPAR.	70,00
31/01/2017	009	JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA.	PARANAGUÁ/PR	AUDIÊNCIA DE AÇÃO TRABALHISTA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO.	100,00
31/01/2017	010	DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI.	PARANAGUÁ/PR	AUDIÊNCIA DE AÇÃO TRABALHISTA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO.	100,00

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:C236DBE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0029/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **SELMA VIRGINIA DA SILVA VALLE**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSIETENTE SOCIAL**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **30/01/2017 à 28/02/2017**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:4A5099CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0030/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **ESTER FRANCHETTI LEMOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **30/01/2017 à 28/02/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:23D999B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0031/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao Sr. **LUCIANO SANTIAGO LEMOS**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **30/01/2017 à 28/02/2017**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:00A09310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0032/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao Sr. **PAULO GRANZOTTI,** Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **13/01/2017 à 11/02/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:221BE812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0033/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao Sr. **VALDINEI DOMINGUES**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **30/01/2017 à 28/02/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:D672DA8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0034/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias a Sra. **CARLA SIBELI ARMELIN VILHENA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **10/01 à 29/01/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:3F169BD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0035/2017

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias a Sra. **CARLA SIBELI ARMELIN VILHENA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA DE**

ASSISTENCIA SOCIAL, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, conforme requerimento protocolado sob o nº 02/2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:C47CF12B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0036/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Sr. **WILSON ESPEDITO CALAÇARA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **30/01/2017 à 18/02/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:10AC8546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0037/2017

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E
Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias ao Sr. **WILSON ESPEDITO CALAÇARA**, servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, conforme requerimento protocolado sob o nº 03/2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:5EEB6572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0038/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **BEATRIS PEREIRA**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **02/02 à 16/02/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:FA6FE487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0039/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **ROSELI DIAS DO NASCIMENTO MARQUES**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **03/02 à 03/05/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:B8497DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0012/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir de 25 de Janeiro de 2017, o Sr. **JHONATÃ FARIAS VELASCO BRANCO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.519.048-4 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO**

ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC3, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:7ADDFCD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0013/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2017, a Sra. **MARIA IZABEL SIROTI BORGES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.160.320 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL,** Símbolo CC3, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:AA1C44FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0014/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terras sob nº 96-2 (subdivisão do lote nº 96), destinado a abertura de rua, com área de 4.443,50m² (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três metros e cinqüenta centímetros quadrados), da Gleba Atalaia, situado no perímetro urbano, do Município de Atalaia-PR, objeto da Matrícula nº 26.446, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, com as divisas e confrontações constantes da referida matrícula.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A240BFB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0015/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 03 de Fevereiro de 2017, a Sra. **ANDRESSA BILHA GUARI**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.927.226-6 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** Símbolo CC5, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:6BDCA7BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 001/2017.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2017.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
OBJETO:
O objeto do presente Contrato é a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
1	**ORE 1**	01	**160.000,00**	160.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
06	31135	4490520000	R$ 160.000,00

DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2017.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7D405667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.18/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (COMÉRCIO LOCAL) PARA EVENTUAL ENTREGA IMEDIATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM GERAL.. decorrente de Pregão n° 32/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12. aditivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 07 de fevereiro de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

ASSINATURA CONSTA NO DOCUMENTO ORIGINAL

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:485606B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.18/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (COMÉRCIO LOCAL) PARA EVENTUAL ENTREGA IMEDIATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM GERAL.. decorrente de Pregão n° 32/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a AURORA PERES VINHAIS - ME inscrita no CNPJ sob nº. 03.595.271/0001-25. aditivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 07 de fevereiro de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

ASSINATURA CONSTA NO DOCUMENTO ORIGINAL

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B83DF6FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do ***CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017*** de 06 de Janeiro de 2017, para prestação de serviços na área da saúde para atendimento aos exames laboratoriais para Rede Pública, autorizados pelo Departamento Municipal de Saúde, bem como os exames de Urgência, Emergência e Internamentos do Hospital de Atalaia/Pr. Atendimento ao Hospital de Atalaia em plantões 24 horas, incluindo finais de semana e feriados, em exames de urgência e emergência conforme item 278 do Chamamento Público nº 01/2017 – Tabela de Procedimentos Médicos – Referência SAI/SUS**,** que de acordo com sua documentação apresentada através do protocolo nº 12-2017 e pareceres contábil e técnico da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO**, da empresa **GORJON & ROSA LTDA - ME,** CNPJ- 08.164.728/0003-22, de Nova Esperança/PR e com filial neste município de Atalaia, Estado do Paraná**,** para os serviços acima mencionados.
Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 07 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:15C4214B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.20/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO QUE POSSUA LICENÇA SCM E QUE SEJA A.S.(AUTONOMOUS SYSTEM) PERANTE AO REGISTRO.BR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA COM IP FIXO E VÁLIDO, PARA O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA. decorrente de Pregão n° 24/2016, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a HOMENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 10.188.298/0001-69. aditivam o contrato na importância de R$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 07 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D9079956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.6/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE KARATE POR PROFISSIONAL II DAM DE KARATE TRADICIONAL E UM RESPONSÁVEL TÉCNICO IV DAM, DOIS DIAS SEMANAIS TOTALIZANDO 16 HORAS SEMANAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2016.. decorrente de Pregão n° 3/2016, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a AKO - ASSOCIAÇÃO DE KARATE ORIENTAL inscrita no CNPJ sob nº. 19.489.030/0001-31. aditivam o contrato na importância de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 07 de fevereiro de 2017.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:5E7163D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.6/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE KARATE POR PROFISSIONAL II DAM DE KARATE TRADICIONAL E UM RESPONSÁVEL TÉCNICO IV DAM, DOIS DIAS SEMANAIS TOTALIZANDO 16 HORAS SEMANAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2016.. decorrente de Pregão n° 3/2016, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a AKO - ASSOCIAÇÃO DE KARATE ORIENTAL inscrita no CNPJ sob nº. 19.489.030/0001-31. aditivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 07 de fevereiro de 2017.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:6CF902E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CHAMAMENTO N. 02/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2017

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AUDITOR PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS DAS AIHs NESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, com sede à Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 11.326/2006, Decreto n.º 6.447/2008 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO de pessoa profissional médico para a prestação de serviço médico auditor para realização de auditorias das AIHS neste município, no período até 31/12/2017, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, no Paço Municipal, no horário das 08h30min as 10h30min e das 13h30min as 16:30h em dias de expediente, na Praça José Bento dos Santos nº 02, CEP 87.630-000, (fone) 44-3254-1122 – Atalaia - PR, a partir de 09 de Fevereiro de 2017, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Atalaia.

Anexo I – Proposta de Credenciamento;
Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo III - Modelo de Minuta de Contrato.

Atalaia/PR, 08 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:70814B8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE ANEXO VIII - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL 01

CANDIDATOS - INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIENCIA E AFRODESCENDENTES	PONTUAÇÃO
TEREZINHA APARECIDA OPIECO	3.5
MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA MUNIZ	3.5
SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA	3.5
MARISE DE LARA LOPES FERRAZ	3.5
MARISTELA KULKA DE LIMA VIEIRA	3.4
ARLETE DOS SANTOS CEZÁRIO POLETTO	3.4
JURACI BENTO	3.4
ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO	2.5
ROSANGELA MARIA BONKA	2.5
MARIA CLAUDETE DA COSTA	2.5
MONICA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	2.5
VERA LUCIA FERREIRA	2.5
GILMARA MARILEIVA LEAL FERREIRA	2.5
SUELLEN CRISTINE BATISTEL	2.0
SEBASTIÃO GOMES	1.7
VANESSA PANCERA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
CLAUDETE ARISTEU DA SILVA FRANCO	1.6
CELIA REGINA JAVORSKI SCHINDA	1.6
FRANCIELE APARECIDA MARCÃO WALTER BATISTA	1.6
IVETE KNAUBER GARRETT	1.5
EDENIR TEREZINHA GENEROSO BATISTEL	1.5
NOELIA MARIA MORAES	1.5
ADELIA NENOKI	1.5
SIDENEIA INES MAZUCHOVSKI REGA	1.5
JAQUELINE NAYDARA BARAUSE	DESCLASSIFICADO
PRISCILA DORNELLES	1.5
BRUNA RIBEIRO DE JEZUS	DESCLASSIFICADO
NILZI VIDA	1.0
MARLENE DA LUZ SANTOS FERREIRA	1.0
JOSELIA EMIDIA CAMARGO	1.0
MARGARETH REIS DA MOTTA	1.0
ANDRE LEANDRO COMIN	1.0
CRISTIANE GOMES GODOY	0.5
LUCIANA KUKLIK	DESCLASSIFICADO
TATIANE ORLIKOWSKI	0.3
SIMONE PIRES	DESCLASSIFICADO
LARISSA APARECIDA KUKLIK	DESCLASSIFICADO
ROSINEIA APARECIDA FELIX FERREIRA	DESCLASSIFICADO
SILVANA MARIA FRANÇA	0.0
ROSILDA SEGURO NETZEL	DESCLASSIFICADO
JUCEA DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS	0.0
LUZIANE MARIA FELTRIN CECCATTO	DESCLASSIFICADO
SANDRA REGINA LEAL WIATEK	0.0
NEUSA DE JESUS CHIQUITTI	DESCLASSIFICADO
ELIANE ARIA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
ROSICLEA VIDAL DOS SANTOS DE MATOS	0.0
ZILDA APARECIDA VAZ PEREIRA	DESCLASSIFICADO
CARMEN LUCIA CHIQUITTI MANOEL	DESCLASSIFICADO
CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	0.0
HELOISA DE CASSIA SANT'ANNA KILO	DESCLASSIFICADO
KERYN CHIQUITTI DE AMORIN	DESCLASSIFICADO
JAQUELINE LAMOUR VAZ	DESCLASSIFICADO
WENDELL HENRIQUE DA SILVA CANUTO	DESCLASSIFICADO
JESSICA CAROLINE LIRMAN	DESCLASSIFICADO
JOÃO AUGUSTO CRUZ	DESCLASSIFICADO
JAQUELINE CHIQUITO	0.0
JESSICA GONÇALVES DA CRUZ	0.0
FERNANDA BATISTA SEVERINO	DESCLASSIFICADO
FLAVIA THAIS KULKA	DESCLASSIFICADO
KETLIN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
LESLYE FRANCINY FERREIRA	0.0
THAIS DE FATIMA RUFINO	DESCLASSIFICADO
MARYTSA SPHAIR	0.0

RENATA FELINI BONI	0.0
MARIA IZABEL LARA	DESCLASSIFICADO
THAINARA CEZARIO	DESCLASSIFICADO
LOAINE APARECIDA BATISTA	DESCLASSIFICADO
CANDIDATOS - AFRODESCENDENTES	
NOME	PONTUAÇÃO
MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA NUNES	3.5
JURACI BENTO	3.4
CLAUDETE ARISTEU SILVA FRANCO	1.6
NOELIA MARIA MORAES	1.5
BRUNA RIBEIRO DE JEZUS	DESCLASSIFICADO
JESSICA CAROLINE LIRMAN	DESCLASSIFICADO
KETLIN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
CANDIDATOS - PESSOAS COM DEFICIENCIA	
NOME	PONTUAÇÃO
-	-

*Os candidatos desclassificados não comprovaram requisitos mínimos e títulos para pontução.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:48F2C333

ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE ANEXO VIII - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL 01

CANDIDATOS - INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIENCIA E AFRODESCENDENTES	PONTUAÇÃO
ANDREA APARECIDA BARENDRECHT	3.4
CLEIDE DA LUZ CARLOTO BIEDA	2.5
ROZIRENE APARECIDA AGIO CESCHIN	2.1
ELAINE VILELLA FERREIRA	1.7
MARCIA DO ROCIO CHAGAS	1.6
TATIANE TEREZINHA DA SILVA	1.6
SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO	1.5
JULIANE MARIA MELO	1.5
MARIA ELIENE OLIVEIRA DE ALENCAR	1.5
DAYANE BOÇOEN MALINOVSKI MERETKA	1.5
CINTIA TEREZINHA VALENGA	1.1
NADIR MARIA DOS SANTOS	1.0
DANIELE BAIDA GARCIA	0.8
MARCIA PEREIRA DA CRUZ	0.6
DENISE BIANCO ZAVATI	DESCLASSIFICADO
LIGIA OLIVEIRA BASTOS	0.4
VIVIANE TIAGO DA ROCHA	0.4
SILVANA SALES DE OLIVEIRA	0.2
THAYS GONÇALVES TOMAZOLLI	0.2
OLIRA ANTUNES ROCHA DE OLIVEIRA	0.1
ANA PAULA STOCO	0.1
VANESSA FERREIRA	0.1
VANESSA FALAT DA SILVA	0.1
CRISTIANE BOSSA PECIN	0.1
MARIA CRISTINA CAMINSKI ALVES	0.0
ANA LUCIA FERREIRA	0.0
SANDRA DAS GRAÇAS CAETANO	DESCLASSIFICADO
ELIANE WAGNER SCHNEIDER SERAFIM	DESCLASSIFICADO
JOAREMA APARECIDA GONÇALVES ALVES	0.0
MARCIA DE CRISTO LEITE	DESCLASSIFICADO
EDINA CORREA SANTANA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
BERNADETE LOPES DA SILVA LOTOSKI	0.0
LUCIANA MATIAS VIEIRA	DESCLASSIFICADO
VERIDIANA MARIA FLEITER	0.0
GLACIANE BERNARDINO ARLADO PEREIRA	0.0
RENILCE MARIA RAMOS SEGURO	0.0
TATIANE BATISTA DE OLIVEIRA RABELLO	0.0
CRISTIANE APARECIDA CORREA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
LUCIANA COLTRO ZANETTI	0.0
SILVANETE APARECIDA CABRAL	0.0
CAROLINE APARECIDA FERREIRA	0.0
ROSIMERI FRANÇA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
TACIANA MARIA GARRETT	0.0
MICHELE APARECIDA STEENBOCK	0.0
MICHELE CRISTINA DA SILVA	0.0
CAMILA DE LIMA ADRIANO DE OLIVEIRA	0.0
TAIS SAVI	DESCLASSIFICADO
DAISE CHIMILOSKI PEREIRA	0.0
DAYANE FERNANDA PAVAN	0.0
ARIADNE VALTER MORO	0.0
LAISE LECHINHOSKI DE OLIVEIRA	0.0
CAMILA DA CONCEIÇÃO CHEVA	0.0
MARIZE GONÇALVES MOREIRA	0.0
NATHANY PORTELLA GOMES	0.0
THAYLA VIEIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
THAIS MYLENA RAMOS GOMES	DESCLASSIFICADO
ERIKA MARIA LAMERA	0.0
KAROLINE RIBEIRO PORTES	DESCLASSIFICADO
BIANCA NAIROBI DE PAULA FERREIRA	DESCLASSIFICADO
ALZEMIR FERREIRA NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
RITA DE CASSIA NUNES ALVES	DESCLASSIFICADO
MAYSA GONÇALVES DOS REIS	0.0
SARAH RODRIGUES DE CASTRO	0.0
EVELIZE DOS SANTOS ANJOS	0.0
CANDIDATOS - AFRODESCENDENTES	
NOME	PONTUAÇÃO
SANDRA DAS GRAÇAS CAETANO	DESCLASSIFICADO
TATIANE BATISTA DE OLIVEIRA RABELLO	0.0
ALZEMIR FERREIRA NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
CANDIDATOS - PESSOAS COM DEFICIENCIA	
NOME	PONTUAÇÃO
CINTIA TEREZINHA VALENGA	1.1

*Os candidatos desclassificados não comprovaram requisitos mínimos e títulos para pontução.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5A02AE98

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 130/2017 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA EDITAL 06/2017

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 130/2017
LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova
EDITAL 06/2017

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 130/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente Edital nº. 006/2017, que altera o Item 2.1 do Edital 02/2017 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FARMACEUTICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, DENTISTA E BIOMÉDICA** , de acordo com este ato convocatório, que passa a vigorar a seguinte redação:

1. **2.1"Este processo seletivo será composto das seguintes fases**:

FASE	PERÍODO
Inscrições	23/01/2017 a 27/012017– das 8:30 às 11:30 e 13h às 16:30h
Publicação da Lista Provisória	30/01/2017
Recurso	31/01/2017
Publicação da Lista Classificatória Provisória	03/02/2017
Recurso da classificação	07/02/2017 e 08/02/2017
Convocação para comprovação de títulos	09/02/2017 e 10/02/2017
Distribuição de vagas	13/02/2017
Contratação	16/02/2017

2. Este Edital estará divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, e no sítio eletrônico www.balsanova.pr.gov.br, a partir das 11:00 do dia 06/02/2017.

Balsa Nova, 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E06EBD63

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II – CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESIGNADA PARA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07.02.2017.

Anexo II – Candidatos a serem convocados para preenchimento das vagas e cadastro de reserva na audiência pública designada para às 09:00 horas do dia 07.02.2017.

PROFESSOR	
CANDIDATOS - INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIENCIA E AFRODESCENDENTES	PONTUAÇÃO
TEREZINHA APARECIDA OPIECO	3,5
MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA MUNIZ	3,5
SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA	3,5
MARISE DE LARA LOPES FERRAZ	3,5
MARISTELA KULKA DE LIMA VIEIRA	3,4
ARLETE DOS SANTOS CEZÁRIO POLETTO	3,4
JURACI BENTO	3,4
ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO	2,5
ROSANGELA MARIA BONKA	2,5
MARIA CLAUDETE DA COSTA	2,5
MONICA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	2,5
VERA LUCIA FERREIRA	2,5
GILMARA MARILEIVA LEAL FERREIRA	2,5
SUELLEN CRISTINE BATISTEL	2,0
SEBASTIÃO GOMES	1,7
CLAUDETE ARISTEU DA SILVA FRANCO	1,6
CELIA REGINA JAVORSKI SCHINDA	1,6
FRANCIELE APARECIDA MARCÃO WALTER BATISTA	1,6
IVETE KNAUBER GARRETT	1,5
EDENIR TEREZINHA GENEROSO BATISTEL	1,5
CANDIDATOS - AFRODESCENDENTES	
NOME	PONTUAÇÃO
MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA NUNES	3,5
JURACI BENTO	3,4
CLAUDETE ARISTEU SILVA FRANCO	1,6
NOELIA MARIA MORAES	1,5
EDUCADOR	
CANDIDATOS - INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIENCIA E AFRODESCENDENTES	PONTUAÇÃO
ANDREA APARECIDA BARENDRECHT	3,4
CLEIDE DA LUZ CARLOTO BIEDA	2,5
ROZIRENE APARECIDA AGIO CESCHIN	2,1
ELAINE VILELLA FERREIRA	1,7
MARCIA DO ROCIO CHAGAS	1,6
TATIANE TEREZINHA DA SILVA	1,6
SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO	1,5
JULIANE MARIA MELO	1,5
MARIA ELIENE OLIVEIRA DE ALENCAR	1,5
DAYANE BOÇOEN MALINOVSKI MERETKA	1,5
CANDIDATOS - AFRODESCENDENTES	
NOME	PONTUAÇÃO
TATIANE BATISTA DE OLIVEIRA RABELLO	0,0
CANDIDATOS - PESSOAS COM DEFICIENCIA	
NOME	PONTUAÇÃO
CINTIA TEREZINHA VALENGA	1,1

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D1F0FAEC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1009/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **LUCIMAR VIEIRA BORGES RAMOS**, chefe de seção, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de fevereiro de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:38B08F29

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1012/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **BENEDITO ADIR MACHADO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de fevereiro de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:19E7F587

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – DAS VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS

Anexo I – Das vagas a serem disponibilizadas em audiência pública designada para ás 9:00horas do dia 07.02.2017, considerando rigorosamente a ordem classificatória definitivas.
Nota Explicativa – O não comparecimento dos candidatos convocados implicará no final de lista.

ESTABELECIMENTO	EDUCADOR	PROFESSOR
CMEI BRINCANDO E CRIANDO	3	---
CMEI TIA NIVA	1	---
CMEI CANTINHO DA SERRA	2	
ESCOLA JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	---	1
ESCOLA BOLESLAU LIANA	---	1
ESCOLA DR. MÁRIO FARACO	---	4
ESCOLA HERCULANO SCHIMALESKI	---	4
ESCOLA ESPECIAL ZILDA ARNS	---	2
ESCOLA ITAMBÉ		1
ESCOLA IRMÃ ROSALINA		1
TOTAL	6	14

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B1C157D7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1009/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **LUCIMAR VIEIRA BORGES RAMOS**, chefe de seção, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de fevereiro de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2D1AB410

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1008/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **SOELI VANDRES RIBEIRO**, chefe de divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de fevereiro de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FA0A9347

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1011/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **JULIANO JEAN SILVA**, conselheiro tutelar, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de fevereiro de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2C1A1370

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1010/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **ALTAIR JOSÉ FERREIRA**, assessor administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de fevereiro de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0FE7AB9D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 090/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 880/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Irileia Regina Dornelles Lima,** portadora do RG nº 9.264.969-5, registrada na matrícula n° 4356-1, do cargo de "Educador", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.02.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:78670591

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, conforme planilha orçamentária Anexo I, **valor total de R$ 7.980,00 (**Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais**)**, que se embasou no art. 24 inciso II da Lei Federal n° 8,666/93 em favor da empresa **C.V. LIVON PAPELARIA E PRESENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 82.047.531/0001-02.**

Barbosa Ferraz, 07 de Fevereiro de 2017.

EMERSON MIRANDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Junior Miranda
Código Identificador:DC5CB86E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017.

SUMULA – DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PUBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2014, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO MESMO.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do edital de Concurso Publico nº 004/2014 pelo presente:

CONVOCA

Os candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 11/2014 de Homologação de Resultado Final para Cargos descritos conforme abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no Departamento de Recursos Humanos no prazo maximo de 30(trinta) dias, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, afim de formalizar a sua contratação.

ENFERMEIRA

NOME DO CANDIDATO	DOC. DE IDENTIDADE
VIVIANE EDWIGES BITENCOURT	9.350.709-6

PROFESSORA

NOME DO CANDIDATO	DOC. DE IDENTIDADE
TISCIANA CATARINA DE SOUZA	36.923.918-0
SIMONE VIEIRA SANCHES	9.875.107-6
ELAINE CRISTINA SIMÃO ROZON	5.997.828-4
CELIA MORAES	7.360.277-7

PSICOLOGA

NOME DO CANDIDATO	DOC. DE IDENTIDADE
TATIANE VANESSA DA CONCEIÇÃO	10.011.300-7

Barbosa Ferraz, 06 de fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DB1F45B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1. 735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em 06 de fevereiro de 2017, o senhor **RODRIGO CALSAVARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.513.652-8 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Sexto dia do mês de fevereiro de 2.017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F9681B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1. 735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 01 de fevereiro de 2017, a senhora **LUCINEIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.908.812-9 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de fevereiro de 2.017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2C46C257

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 059/2017

Súmula: Nomeia Pricila Oxenford Pires para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2017, a Senhora **PRICILA OXENFORD PIRES**, portadora do RG nº 9.956.565-9 SESP-Pr e do CPF nº 059.978.229-31, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Registro, símbolo CC-03

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 07 de Fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB70099A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 060/2017

Súmula: Nomeia Andre de Souza para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2017, o Senhor **ANDRE DE SOUZA**, portador do RG nº 10.059.482-0 SESP-PR e

do CPF nº 064.109.009-96, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Licitação, símbolo CC-03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 07 de Fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E57DE3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 061/2017

Súmula: Nomeia Jose Sergio Aparecido Miliossi para assumir Cargo em Comissão e dá outras Providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Munícipio de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2017, o Senhor **JOSE SERGIO APARECIDO MILIOSSI**, portador do RG. Nº 8.084.582-0 SESP/PR e do CPF Nº 007.943.579-38, para assumir o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, símbolo CS.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 07 de Fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7B8512E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 001/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (26/01/2017), Ederson Porfirio da Luz, portador do RG 8.138.646-3 SSP/PR para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanao (CD) da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:B0584055

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 002/2017

Declara situação de emergência financeira na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná na forma que especifica.

RODRIGO MARCANTE, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

CONSIDERANDO os apontamentos apresentados pelo Departamento de Finanças, após análise determinada pelo Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna;

CONSIDERANDO a atual situação financeira da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna,decorrente da grave crise nacional,interferindo diretamente no desempenho da gestão municipal;

CONSIDERANDO que as finanças dos Municípios brasileiros foram atingidas diretamente pela política econômica do Governo Federal,em especial pela desoneração tributária realizada na base da receita que compõe o Fundo de Participação dos Municípios;

CONSIDERANDO a estagnação nos valores advindos do FPM e das transferências governamentais e o aumento significativo das obrigações dos Municípios na prestação de serviços à população,em especial na área de educação, saúde e assistência social;

CONSIDERANDO que os valores repassados ao Município pelos Governos Federal e Estadual para a manutenção de programas federais e estaduais não são suficientes para a cobertura das despesas efetivamente realizadas, o que obriga o Município a dispor de grandes valores, com recursos próprios, para complementar o custo total destas ações;

CONSIDERANDO os altos valores gastos pelo Município para o atendimento de demandas administrativas de alta e média complexidade, bem como relacionadas ao fornecimento de medicamentos e tratamentos que não compõe a atenção básica da saúde, transferindo ao Município e à Fundação obrigações do Governo Estadual e Federal e fazendo com que o orçamento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna seja prejudicado;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas severas de corte de gastos e serviços para equilibrar as contas municipais e garantir os serviços à população;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de corte de despesas,com a finalidade de possibilitar o pagamento da folha de pessoal,das obrigações patronais, bem como a manutenção dos serviços públicos básicos e essenciais para a população, principalmente os ligados à área da saúde e demais serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna só poderá realizar despesas e efetuar pagamentos nos limites de suas disponibilidades orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual,verificando-se que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, observadas as fontes de recursos,deve adotar o mecanismo delimitação de empenho e movimentação financeira;

CONSIDERANDO que, em consonância com o ordenamento jurídico vigente,diante do cenário de grande queda da arrecadação, o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna tem o dever

de tomar medidas concretas com a finalidade de limitar as despesas e equilibrar as contas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estado de emergência financeira,pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período,devido às instabilidades financeiras vivenciadas pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna nos últimos meses.

Art.2º. É criada a Comissão de Gestão para implementar medidas que acarretem a redução de despesas da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, na seguinte conformidade:
I. Diretor Presidente da fundação municipal de Saúde;
II. Assessor Jurídico da fundação municipal de Saúde ;
III. Chefe de divisão financeira da fundação municipal de Saúde.;
IV. Um membro do executivo Municipal;
V. Um membro do conselho Municipal de Saúde;

§1º.A Comissão de Gestão deverá, de imediato, implementar todas as medidas necessárias e possíveis para a redução de despesas da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

§ 2º. Quando da realização de cortes de despesas,deverá a Comissão de Gestão resguardar, na medida do possível, a manutenção dos serviços da atenção básica de saúde à população.

§ 3º.A Comissão de Gestão deverá elaborar relatório a cada 30 (trinta) dias,no qual deverá constar a situação de cada setor/departamento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, bem como as metas a serem atingidas individualmente porcada setor/departamento quanto à redução de gastos.

§ 4º. A Comissão de Gestão fiscalizará a execução das medidas constantes nessa Portaria, reportando imediata e diretamente ao Diretor Presidente quando constada a inobservância das determinações.

Art. 3º. Fica determinado à Comissão de Gestão para que proceda à imediata avaliação de todos os contratos, subvenções, convênios e congêneres, firmados no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, visando à redução dos valores ou até mesmo a respectiva rescisão.

§1°.As revisões contratuais visam reduzir ao máximo as despesas da Fundação Municipal de Saúde,num percentual estimado de 30%, mantendo-se apenas os gastos mínimonecessários ao regular funcionamento das respectivas unidades de saúde, com a finalidade de viabilizar a continuidade do atendimento às brigações constitucionais ou legais, bem como da prestação dos serviços públicos essenciais e/ou mais importantes.

§2º. Todos os responsáveis pelos setores/departamentos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna deverão se reunir com suas equipes de trabalho para fixarem as metas de redução e também para buscar soluções que propiciem maior eficiência aos serviços e a conseqüente redução de custos.

Art. 4º.São determinadas as seguintes medidas para a redução de despesas:
I.Redução, estimada de 30%, no valor atualmente gasto com despesas de viagem no âmbito de todos os setores/departamentos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna;
II. Suspensão imediata na realização e pagamento de horas extras dos servidores municipais,sendo que, em casos extremos e emergenciais, a realização deverá ser previamente requerida, por escrito,pelo responsável pelo setor/departamento e devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna;
III. Suspensão imediata no pagamento de gratificações de função aos servidores públicos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, salvo os casos de responsabilidade técnica exigidos por lei;
IV. Redução, estimada em 30%, nas compras de combustível para a frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna;
V. Redução, estimada em 30%, nas despesas com telefone, água e energia elétrica;
VI. Redução, estimada em 30%, nas despesas com pagamento de aluguéis de imóveis par a funcionamento dos órgãos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna;
VII. Suspensão de todos os eventos, solenidades ou festejos de qualquer natureza que dependam de aporte financeiro da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inclusive ajuda de custo ou patrocínio a terceiros, salvo ações de fontes de recursos vinculados;
VIII. O Departamento de Licitações, Compras e Suprimentos deverá reduzir,aproximadamente 30%, o montante de compras, dando prioridade às relacionadas com a atenção básica de saúde.

§ 1º.Fica determinado ao responsável pelo departamento financeiro da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna que, em consonância com o disposto no *caput* deste artigo, proceda à suspensão temporária do pagamento e efetue a renegociação com todos os fornecedores, visando reduzir as despesas em execução, cancelando, de forma parcial ou total, as notas de empenho já realizadas, quando for o caso.

§ 2º.Todas as despesas serão autorizadas exclusivamente pelo Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

§ 3º.A compra de mercadorias e/ou a contratação de serviços somente ocorrerá mediante a apresentação das respectivas nota de empenho e autorização de fornecimento, não se responsabilizando a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna por mercadorias/serviços adquiridos/realizados sem a apresentação dos mencionados documentos.

§ 4º. A Comissão de Gestão analisará outras formas de redução de despesas e apresentará de imediato ao Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art.5º. Os servidores comissionados e os agentes políticos que não adotarem as medidas necessárias para o cumprimento da presente Portaria serão exonerados dos seus respectivos cargos.

Art. 6º. Os servidores efetivos que não cumprirem com suas obrigações funcionais e com as ordens expressas da chefia para o fiel cumprimento da presente portaria serão objeto de processo administrativo disciplinar.

Art. 7°.A Comissão de Gestão deverá definir um novo fluxo dos serviços médicos e hospitalares, visando otimizar o atendimento à população, buscando a redução dos custos e a manutenção do atendimento básico.

Art.8°. Os serviços da atenção básica de saúde deverão ser, na medida do possível, preservados durante o prazo de vigência da presente Portaria.

Art. 9°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna (PR), 06 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:82F76338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 007/2017

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **DECRETA**:

Art. 1º - Fica cancelado o saldo relativo aos empenhos, inscritos em restos a pagar, do Município de Bituruna, abaixo especificados:

Data de Emissão	N° Empenho	Valor do Saldo (R$)
02/07/2015	5435	4.240,00
31/12/2015	11268	500,00
31/12/2015	10654	233,52
31/12/2015	10657	4.340,00
31/12/2015	10659	63,54
31/12/2015	10661	80,00
31/12/2015	10663	589,00
31/12/2015	10674	194,80
31/12/2015	10676	1.976,00
31/12/2015	10721	71,23
31/12/2015	10753	166,57
31/12/2015	10780	1.040,00
31/12/2015	10831	73,47
31/12/2015	10884	74,20
31/12/2015	10907	48,97
31/12/2015	10926	82,33
31/12/2015	10963	102,92
31/12/2015	11519	3.000,00
31/12/2015	11244	30,00
31/12/2015	11195	590,44
31/12/2015	11758	457,05
31/12/2015	11757	60,00
31/12/2015	11756	0,60
31/12/2015	11755	0,60
31/12/2015	11754	296,88
31/12/2015	11693	0,10
31/12/2015	11692	0,12
31/12/2015	11691	2,00
31/12/2015	11685	0,16
31/12/2015	11573	82,02
31/12/2015	11571	1.539,00
31/12/2015	11531	650,00
27/07/2010	5209	759,39
12/11/2010	8420	120,00
03/12/2010	9324	264,00
17/12/2010	9610	117,00
10/08/2012	6108	862,71
23/11/2012	9071	55,00
07/12/2012	9440	55,00
07/12/2012	9448	101,56
10/12/2012	9619	43,00
12/12/2012	9675	540,00
20/12/2012	9866	227,66
20/12/2012	9807	300,00
20/09/2013	9140	2.616,42
02/10/2013	9876	0,02
10/10/2013	10192	735,02
08/11/2013	11168	14.550,94
10/09/2014	8003	5.033,68
09/12/2014	10959	1,15
09/10/2015	8756	1.101,60
14/10/2015	8797	4.629,04

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B52775D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000008/17 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001891/16 de 30 de Novembro de 2016.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(340) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-1507 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Total Suplementação:	**80.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Anulação:	**80.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 7 de Fevereiro de 2017

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F19587E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 006/2017

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cancelado os Preços Registrados pela empresa VOOTRY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob n.º 22.591.419/0001-06 relativos ao Processo n.º 082/2016 – Pregão Presencial n.º 65/2016 – Registro de Preços, de conformidade com o inciso I do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005.

Parágrafo único – O cancelamento que trata o caput deste artigo motiva-se pelo descumprimento pelo detentor da Ata de Registro de Preços do prazo de entrega de mercadorias em especial aos empenhos n.° 8792 e 9302. conforme cópias em anexo.

Art. 2º - Fica assegurado o direito de contraditório e a ampla defesa de acordo com o § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005 com prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:78068D87

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

Deliberação 01/2017

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,
Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do

Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras Providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 07 de fevereiro de 2017,

DELIBEROU:

Art. 1º - Pela aprovação do Termo de Aceite e Compromisso do Programa Criança Feliz, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância, em consonância com a Lei 13.257, de 08 de março de 2016.

Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 07 de fevereiro de 2017.

FABIANA KATSCHOR LOPES
Presidente do CMDCA
Bituruna

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:55E7DBED

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BITURUNA/PR

RESOLUÇÃO CMAS BITURUNA/PR nº 01/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso do Programa Criança Feliz, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância, em consonância com a Lei 13.257, de 08 de março de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Bituruna, 07 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

GISLAINE GOBBI DA LUZ
Presidente do CMAS
Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:E2A9C0CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 01/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO 001/2017
Pregão Presencial Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denominado Licitador, torna público que fará realizar às 13h30min do dia 20 de fevereiro do ano de 2017, na sede da Câmara Municipal de Vereadores em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL**, para a contratação de empresa para o fornecimento de: combustíveis tipos gasolina comum e/ou aditivada, etanol e: Lubrificante 5W30 100% (cem por cento) sintético, Filtros de ar e Filtros de Óleo Lubrificante para Motor ecotec 1.8, para o veículo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Ventura de São Roque, em conformidade com a necessidade da Câmara Municipal, tipo de licitação – menor preço global.

O Edital e elementos para a licitação estarão disponíveis para consulta e Download no site da Câmara (www.cmboaventura.pr.gov.br) a partir do dia 07 de fevereiro de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao setor de licitação em horário normal de expediente – telefone (42) 3652-1243.

Boa Ventura de São Roque, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira
Portaria nº 04/2017

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:8DECB173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 18/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: CHRISTIAN ALESSANDRO BORTOLOTTO, pessoa física de direito privado, sita RUA DUQUE DE CAXIAS , 271 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO– Pitanga/PR.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até quinze dias de fevereiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 02/01/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
CHRISTIAN ALESSANDRO BORTOLOTTO
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:01A2BA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 19/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: CAROLINE MACHADO, pessoa física de direito privado, sita AV. PRINCIPAL, - CEP: 85200000– Pitanga/PR, inscrita no CPF nº 004.041.919-32.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até quinze dias de fevereiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 02/01/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
CAROLINE MACHADO
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:A48E3F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 20/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: JOAO PAULO RODRIGUES DOURADO, pessoa física de direito privado, sita na rua. TEREZA K. FERREIRA, - CEP: 85225000 – Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF nº 005.571.179-09.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até quinze dias de fevereiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 02/01/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
JOÃO PAULO RODRIGUES DOURADO
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:DDB3FAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 15/2017

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: FREITAG LABORATORIOS LTDA - EPP , pessoa jurídica de direito privado, sita AV NEREU RAMOS , 95 ANDAR 1 - CEP: 89120000 - BAIRRO: CENTRO– Timbó/SC, inscrita no CNPJ nº 10.743.183/0001-99
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME DESCRITIVOS DE APLICAÇÃO DE PROGRAMA DE QUALIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGIASUS2014/2015.
VALOR CONTRATUAL: R$ 2.460,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3330	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3340	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até seis dias de março de 2017
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,06/01/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:9BDB7F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 21/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 21/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES:

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE,** CGC 01.612.906/0001-20**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON FLAVIO HOFFMANN brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município.

LOCADOR: JOAO CRISTIANO BOCHNIAK, pessoa física, brasileira, portador (a) CPF sob nº 023.903.509-76, residente na (o) AV.SAO ROQUE, - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR.

OBJETO (S): LOCAÇÃO DE UMA SALA EM ALVENARIA, TERRENO MEDINDO 150,00 M², SITO Á AVENIDA SÃO ROQUE, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR, LOCALIZADO SOBRE O IMÓVEL URBANO, MEDINDO 600,00 M², CONSTITUIDA PELO LOTE Nº 05, QUADRA 01, LOTEAMENTO BOCHNIAK, QUADRO URBANO, OBJETO DA MATRICULA Nº 27.263 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PITANGA - PR. DE PROPRIEDADE DO "LOCADOR" SERÁ UTILIZADA PARA A INSTALAÇÃO DO CREAS (CENTRO ESPECIALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)..

VALOR GLOBAL: 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3900	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2017 (trinta e um dias de dezembro de 2017).

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017(primeiro dia de fevereiro de 2017).

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 01/02/2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal
Locatário

JOAO CRISTIANO BOCHNIAK
Proprietária
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:8E638020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 38/2017

PORTARIA Nº 038/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Aricleia Balbinotti, portadora da CI/RG 8.00.885-6 e inscrita no CPF Nº 060.244.369-55 para exercer o Cargo de agente de combate a endemias,30(trinta) dias de férias do período de 0/12/2015 a 01/12/2016 que serão fruídas nos dias 09/01/2017 a 07/02/2017 e 1/3 referente ao mesmo período. Conforme Lei Municipal 832/2015 art 109. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 09 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:12A67025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 39/2017

PORTARIA Nº 039/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Cleide Streczar, nomeada através do Decreto 041/2008, portadora do CI/RG 9.034.374-2 e inscrita no CPF nº 050.119.759-16 para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/02/2016 a 01/02/2017 que serão gozadas a partir de 01/02/2017 a 30/02/2017. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 01 de Fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de Fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C8253C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 40/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Reni de Jesus Krugger, portador da CI/RG n.º 8.237.485-0 e inscrito no CPF n.029.000.809-32 nomeado através do decreto 023/2008 para exercer o cargo de **Guardiao,** 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 24/01/2016 à 24/01/2017 que serão gozados a partir de 01/02/2017 a 30/02/2017. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 101 da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9B710272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 41/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Danieli Christiane Moreira, nomeada através do Decreto n°209/2008, portadora do CI/RG 8.630.062-1 e inscrita no CPF nº 042.087.359-70 para exercer o cargo de Enfermeira, 30(trinta) dIas de férias referente ao período de 04/08/2015 a 04/08/2016 que serão fruídas no período de 23/01/2017 a 22/02/2017 conforme Lei 832/2015 art. 101, e 1/3 referente ao mesmo período. Com plena Anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 23 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 6 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:0B27E4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 42/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Abegail Aparecida Batista Kruger, portadora da CI/RG nº. 8.570.678-0 e inscrita no CPF 035.191.919-89 nomeada através da portaria 698/2000 para exercer o Cargo de Agente Comunitario de Saude e Reenquadrada através pela portaria 038/2007, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 26/06/2015 à 26/06/2016 que serão gozados a partir de 01/02/2017 a 30/02/2017. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevreiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:1791433E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 43/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Vanderlei Alves de Lima, portador da CI/RG nº. 8.935.169-3 e inscrito no CPF 044.541.259-52 nomeado através do Decreto 025/2011 para exercer o Cargo de Guardiao, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 02/03/2014 à 02/03/2015 que serão gozados a partir de 03/02/2017 a 02/03/2017.Conforme lei 832/2015 ART.101 E 1/3 referente ao mesmo período. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:3E6BF117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 44/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Rozana Kenear**, portadora da CI/RG nº. 9.555.216-1 e inscrita no CPF 063.933.359-12 nomeada através do Decreto 108/2011 para exercer o Cargo de Técnico em Gestão Publica,30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/12/2013 à 01/12/2014 que serão gozados a partir de 29/01/2017 a 28/02/2017. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 29 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:F5EC13E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 45/2017

PORTARIA Nº 045/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Alcides Miranda**, portador da CI/RG n.º 8.564.014-3 e inscrito no CPF n.746.565.389-49 nomeado através da portaria 195/2000 e reenquadrado pela portaria 121/2007 para exercer o cargo de operador de maquina, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 11/03/2016 à 11/03/2017 que serão gozados a partir de 05/02/2017 a 02/03/2017. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 101 da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:8F91BA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 46/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Maria Antonia Mendes de Souza, portadora da CI/RG n. 9.415.254-2 e inscrita no CPF n.º 022.871.499-02 Nomeada através da Portaria 052/2005 para exercer o cargo de Agente de Saúde e Reenquadrada pela Portaria 132/2007 para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde,30(trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016 que serão fruídas nos dias 07/02/17 a 09/03/17 conforme lei 832/2015 ART.101 E adicional de 1/3 referente ao mesmo período. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de FEVEREIRO de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C3E098E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 47/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Chaiane Aparecida da Luz, portadora da CI/RG 13.981.805-9 e inscrita no CPF 107.613.929-98 para exercer o de cargo de Chefe de Seção de Turística CC3. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:88631D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 48/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Luiz Cesar de Oliveira, portador da CI/RG nº. 8.967.354-2 e inscrito no CPF 999.606.809-91 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Manutenção CC3. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:0340FD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 49/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Dirceu Bin, portador da CI/RG nº. 8.248.581-3 e inscrito no CPF 793.979.469-20 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Serviços Urbanos CC3. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C7ED0C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 50/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Lais de Fatima Gloden, portadora da CI/RG 9.555.737-6 e inscrita no CPF 060.244.539-28 para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Cultura CC2. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de janeiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:3FB3966A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 51/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Dieli Aparecida da Luz , portadora da CI/RG 11.014.694-9 e inscrita no CPF 087.588.359-11 para exercer o de cargo de Chefe de Seção de Serviços de Comercio CC3. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:8D93969A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 52/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Beloni Parpinelli da Silva, portadora da CI/RG 9.653.194-0 e inscrita no CPF 053.468.059-31 para exercer o cargo de Assessora da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte CC4. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:684662C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 53/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Tereza Sass de Souza, portadora da CI/RG nº. 10.075.860-1 e inscrita no CPF 047.915.709-01 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Meio Ambiente CC3. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:51957D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 54/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Solange de Fatima dos Santos, portadora da CI/RG nº. 12.387.360-2 e inscrita no CPF086.840.199-46 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Desenvolvimento CC3. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:6C7B9375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 56/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: A Servidora Katia de Fatima Pires da Silva , portadora da CI/RG 9.501.904-8 e inscrita no CPF 060.239.539-99 do cargo de Assessora da Secretaria de Promoção Social CC4. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:27CDB464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 57/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Lauriano Bender linke, portador da CI/RG nº. 8.036.359-1 e inscrito no CPF 696.830.859-20 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Educação CC2. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 07 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:92DC8147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 55/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Roseli de Miranda, portadora da CI/RG nº. 9.032.530-2 e inscrita no CPF 051.313.419-06 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Paisagismo CC3. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:1480EDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 59/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Jocelia Calaudino dos Santos, portadora da CI/RG nº. 10.072.270-4 e inscrita no CPF 060.243.369-00 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Seção de Cadastro CC3. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, a partir da data de 10 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 07 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:E257E75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 60/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Marcio Jose Mendes, portador da CI/RG nº. 8.036.359-1 e inscrito no CPF 696.830.859-20 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Esporte CC2. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 07 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:F2E96ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 58/2017

DECRETO Nº 058/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Maria Marlene dos Santos , portadora da CI/RG nº. 5.499.743-4 e inscrita no CPF411.686.589-34 para exercer o Cargo de Agente Politico Secretaria de Promoção Social. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 07 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:A349B328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 61/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Servidora Katia de Fatima Pires da Silva , portadora da CI/RG 9.501.904-8 e inscrita no CPF 060.239.539-99 para exercer o Cargo de Chefe de Seção da Secretaria de Promoção Social CC3. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 07 de fevereiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:FD0BA12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS, a pedido das secretarias deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço - Classificação: por **ITEM**.
DATA ABERTURA: **20 de Fevereiro de 2017**

HORÁRIO:**09h00min** (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 010/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:46F58574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2017

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**, de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 02/2017.**

RESOLVE:

CONTRATADA: BITECOMP INFORMÁTICA- EIRELI ME, RUA AFONSO BOTELHO, N° 1800-,SALA Nº 01, BAIRRO: TRIANON, , CEP: 85012-030,. GUARAPUAVA-PR.REPRESENTANTE; DIVONETE BITENCOURT PALHANO, RUA AFONSO BOTELHO, N° 1800, APTO 01, TRIANON- GUARAPUAVA-PR.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 07 de Fevereiro de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:C13E61C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 40 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Comissão Temática Intersetorial para acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas do Governo Federal de Campina do Simão.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Municipal nº 273 de 2008,
Resolve:

Art. 1º: Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Comissão temática Intersetorial para acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas do Governo Federal, assim constituído.

Representantes de Entidades Governamentais	
Membro Titular	*Membro Suplente*
Nadir Terezinha Cordeiro	**Glauber Zapani**
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
Isolina Wlater Cordeiro	**Angela Maria Pinheiro Hardt**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Jeseli Secco	**Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza**
Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Samantha Cristina Pinheiro	**Heber Luiz Scarpim**
Secretaria de Administração e Planejamento	Secretaria de Administração e Planejamento
Jungles Aurélio Marcondes	**Alderi Vargem Franco**
Secretaria de Agricultura	Secretaria de Agricultura

Representantes de Entidades Não Governamentais	
Membro Titular	*Membro Suplente*
Pedro Ferreira dos Santos	**Eldor Valmir Matte**
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria Aparecida Hardt da Cruz	**Marilene Kerkoff dos Santos**
Mitra Diocesana – Paróquia Nossa Senhora Aparecida	Mitra Diocesana – Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Salete Stolarki	**Rosimeri Aparecida Nascimento**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Roseli de Fátima Brasil	**Rosenilda de Fátima Machado**
Representação de Usuários	Representação de Usuários
Rafael Martins de Souza	**Fagner Lincoln Libânio de Andrade**
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e/ou anteriores, em especial a Portaria nº Portaria Nº. 140, de 20 de dezembro de 2016.

Campina do Simão, 02 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:8A9ED24C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 41 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Súmula: Nomeia os membros para compor o Comitê Gestor do Programa Leite das Crianças no município de Campina do Simão.

O prefeito Municipal de Campina do Simão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor
Resolve:

Art. 1º: Nomear os membros de representação municipal e regulamentar os demais membros eleitos em Assembleia, para compor o Comitê Gestor do Programa Leite das Crianças no município de Campina do Simão, assim constituído.

Representantes de Poder Público - Governamental	
Membro Titular	*Membro Suplente*
Juliana Aparecida da Cruz	**Nadir Terezinha Cordeiro**
Representação Municipal	Representação Municipal
Cristiane Vicentin Slompo	**Marcelo Camilo**
Representação Estadual	Representação Estadual

Representantes de Entidades Não Governamentais	
Membro Titular	*Membro Suplente*
Eldor Valmir Matte	**Pedro Ferreira dos Santos**
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Cheila Ferreira dos Santos	**Marilene Kerkoff dos Santos**
Pastoral da Criança	Pastoral da Criança
Tatiane dos Santos	**Fernanda de Freitas Marcondes**
Mães beneficiárias	Mães beneficiárias

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e/ou anteriores.

Campina do Simão, 02 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:DFB8745E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 42 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campina do Simão.

O prefeito Municipal de Campina do Simão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Municipal nº 273 de 2008,
Resolve:

Art. 1º: Nomear os membros para compor o compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, assim constituído.

Representantes de Entidades Governamentais	
Membro Titular	*Membro Suplente*
Glauber Zapani	**Nadir Terezinha Cordeiro**
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
Rosane Nezi Teodoro	**Angela Maria Pinheiro**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Ires Salete Foss	**Nerci Dorocil K. de Oliveira**
Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Juliano Mexko	**Paula Roncaglio**
Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças

Representantes de Entidades Não Governamentais	
Membro Titular	*Membro Suplente*
Elis Maria Secco	**Jaquiele Rossi**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Cesar Zimny	**Cristiane Vicentin Slompo**
APMF – Colégio Estadual Teotônio Vilela	APMF – Colégio Estadual Teotônio Vilela
Crislaine de Paula Freitas	**Lindacir Terezinha Ribeiro**
APMF – Escola Municipal do Campo Vital Brasil	APMF – Escola Municipal do Campo Vital Brasil
Maria Helena Dominico de Lima	**Marilene K. dos Santos**
Pastoral da Criança	Pastoral da Criança

At. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 02 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:3761DEF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Portaria nº 46/2017

Sumula: Dispõe sobre a designação e cedência de servidor para operacionalização do Plano Integrado de Trabalho, decorrente do Termo de Cooperação Técnica 2017-2020 – Município de Campina do Simão e Instituto EMATER.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **designado** e **cedido** o servidor público municipal **ALDERI VARGEM FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, com matrícula funcional nº 000840-1, para prestar serviços junto ao **Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER**, visando a operacionalização do Plano Integrado de Trabalho, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica 2017-2020 – Município de Campina do Simão e Instituto EMATER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Campina do Simão, em 02 de Fevereiro de 2017.

EMILIOALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:5F9C15CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 44 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Portaria Nº 44, de 02 de Fevereiro de de 2017.

Súmula: Nomeia Marcio Vasiak, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Médio**.**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcio Vasiak ,** portadora do CPF/MF **nº 040.903.599-88** para cargo de Assessor Técnico Nível Médio , símbolo CC3, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações..

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 02 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:1C7414F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 026/2017

NOMEIA DIRETORA DE FINANÇAS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada no respectivo Cargo de **DIRETORA DE FINANÇAS** a Senhora JACQUELINE RESNER LESNIOVIES, titular do CPF nº 070.742.659-69, RG 10.116.482-9-PR, sendo remunerada pelo símbolo CC2.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:CBA83733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 027/2017

NOMEIA ASSESSORA DE PLANEJAMENTO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada e empossada no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO** a Senhorita TUISA GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA RATOCHINSKI, titular do CPF nº 089.524.219-22, RG 5.017.923-SC, remunerada pelo símbolo CC2.
Art. 2º - Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:982D957D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 030/2017

NOMEIA DIRETOR RODOVIÁRIO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo em comissão de **DIRETOR RODOVIÁRIO** o Senhor JOÃO MARIA LENIOVIES, titular do CPF nº 578.226.629-53, RG 4.187.700-6-PR, remunerado pelo símbolo CC2.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:FEE40E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 029/2017

NOMEIA DIRETOR DE EDUCAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO** o Senhor SILVIO CÉSAR CAMARGO, titular do CPF nº 032.805.219-12, RG 6.888.353-9-PR, remunerado pelo símbolo CC2.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E3DA4A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 031/2017

NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** o Senhor EDIPO LUIZ FELIPE GOMES, titular do CPF nº 084.916.369-27, RG 10.221.447-1/PR, remunerado pelo símbolo CC1.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8C772CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 028/2017

NOMEIA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** o Senhor ROBERTO HLENKA, titular do CPF nº 842.780.729-53, RG 2.777.627-SC, remunerado pelo símbolo CC2.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5E783A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 032/2017

NOMEIA ASSESSORA DE SECRETARIA DE GOVERNO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada e empossada no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSORA DE SECRETARIA DE GOVERNO** a Senhora LIRIAN APARECIDA RAUTH, titular do CPF nº 040.243.749-74, RG 8.217.189-4/PR.
Art. 2º - Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AE026B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 033/2017

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO** o Senhor JOSÉ CARLOS NOVAK, titular do CPF nº 083.575.539-82, RG 10.406.820-0/PR.
Art. 2º - Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B464F2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 034/2017

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** o Senhor LUIZ RICARDO CORREIA, titular do CPF nº 074.310.719-57, RG 10.802.290-6/PR.
Art. 2º - Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B06DB98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 035/2017

NOMEIA ASSESSORA DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada e empossada no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSORA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** a Senhora SCHEILEN

APARECIDA DOS SANTOS, titular do CPF nº 066.312.559-61, RG 10.330.371-0/PR.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:19D64DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 036/2017

NOMEIA DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS** o Senhor ADRIANO MARINS, titular do CPF nº 067.616.919-82, RG 9.965.867-3/PR, remunerado pelo símbolo CC2.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:92D13632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 037/2017

NOMEIA ASSESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada e empossada no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** a Senhorita ANA CAROLINE MAI, titular do CPF nº 090.035.149-76, RG 12.433.428-4/PR.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DE1E16D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 038/2017

NOMEIA ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS** o Senhor RHUAN ALEF DOS SANTOS PEITRUKA, titular do CPF nº 099.772.339-42, RG 13.031.124-5/PR.
Art. 2º - Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BEB3B4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 039/2017

NOMEIA ASSESSOR DA SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO** o Senhor ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, titular do CPF nº 007.070.459-75, RG 7.824.855-6/PR.
Art. 2º - Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F534FD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 040/2017

NOMEIA ASSESSORA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada e empossada no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** a Senhorita EMIDIA APARECIDA VEIGA, titular do CPF nº 072.031.499-27, RG 12.517.446-9/PR.
Art. 2º - Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A0C7A113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 030/2017

DESIGNA SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal e presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, conforme atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar)
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar desde o dia 03 de janeiro de 2017 o servidor EDUARDO DO ROCIO THIMOTHEO, RG 10.639.864-0 e CPF nº 068.389.399-83 para as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A5EAEB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 029/2017

DISPENSA SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal e presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, conforme atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
R E S O L V E:

Art. 1°. Dispensar desde o dia 03 de janeiro de 2017 o servidor JOSÉ BARBOSA DA SILVA das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0A6535A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 104/2017

Designa Membros para a Comissão Permanente de licitação na forma em que dispõe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 69, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os seguintes servidores:
I – VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1999, na função de Presidente da Comissão;
II – MARCELO APARECIDO SOARES, matrícula 2056, na função de 1º membro;
III – EDILSON DARAB HIRT, matrícula n.º 1569, na função de 2º membro.
IV – VADEL JOSE DA SILVA GOMES, matrícula nº 1837**,** na função de suplente, o qual assumirá a função de membro na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros.

Art. 2º. Na ausência ou impedimento do Presidente, a função será exercida pelo 1º membro.

Art. 3º - Fica autorizado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, acima nomeado, a assinar os Editais de certames licitatórios.

Art. 4º - O Presidente e os membros da presente Comissão farão jus à Gratificação de Comissão de Licitação, prevista no Decreto nº 251/2015.
Parágrafo primeiro. O Primeiro Membro, quando exercer a substituição ao Presidente, fará jus à diferença de Gratificação.
Parágrafo segundo. O Suplente fará jus à Gratificação referida no *Caput* somente quando exercer a função de membro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o decreto n.º 251/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de janeiro de 2017

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C3953232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 180/2017

Exonera ADRIANE BUHRER BAGLIOLI BRUN, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Exonera** do cargo de Diretora do Departamento Técnico Social, Símbolo CC02, **ADRIANE BUHRER BAGLIOLI BRUN,** matrícula nº 2013, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:322AB757

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 183/2017

Concede a Cessão Funcional, à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, da servidora Marilda do Carmo Bozza.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O artigo 2º da Lei 6999/1982;
b) A solicitação contida no Protocolo 0099/2017.

DECRETA

Art. 1º - **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré a servidora **MARILDA DO CARMO BOZZA**, matrícula n.º 1008, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, no período de 31 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6352192A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 184/2017

Concede a Cessão Funcional, à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, da servidora Cesar Olivir Ribas Machado.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O artigo 2º da Lei 6999/1982;
b) A solicitação contida no Protocolo 132/2017.

DECRETA

Art. 1º - **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré a servidora **CESAR OLIVIR RIBAS MACHADO**, matrícula n.º 60, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, no período de 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F840B56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 192/2017

Exonera RODOLFO LUIS HANAUER, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O protocolo 0495/2017

DECRETA

Art. 1º - **Exonera** do cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Símbolo CC03, **RODOLFO LUIS HANAUER,** matrícula nº 2012, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:69F4D187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 003/2.017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida férias a servidora da Câmara Municipal, pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 09 de fevereiro de 2.017 a 10 de março de 2.017 (período aquisitivo 01/03/2.015 - 29/02/2.016):

Eloina dos Reis- Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 07 de fevereiro de 2.017

JOSÉ MERHI MANSUR
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C3659F43

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 004/2.017

PORTARIA Nº. 004/2.016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio a servidora da Câmara Municipal Lei nº 1.025/2011, pelo período de 03 meses, com inicio no dia 11 de março de 2.017 e término no dia 08 de junho de 2.017.

Eloina dos Reis (período aquisitivo 10/06/2011 a 09/06/2.016).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Carlópolis, 07 de fevereiro de 2.017.

JOSÉ MERHI MANSUR
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:7980079C

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 005/2.017

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

JOSÉ MERHI MANSUR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores da Câmara Municipal**, RICARDO JOSÉ PIRES, FABIO MORAIS DE OLIVEIRA, ELOINA DOS REIS** para, sob a presidência do primeiro, exercerem pelo período de um ano as funções de membros efetivo da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Carlópolis-PR, ficando Eloina dos Reis como secretária, Fabio Morais de Oliveira como membro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2.016.

Câmara Municipal de Carlópolis 06 de fevereiro de 2.017

JOSÉ MERHI MANSUR
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:9949FF53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2017
PROCESSO INTERNO Nº 016/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
OBJETO: Contratação de Diário Oficial, para aquisição de livros de registro de classe e pasta individual do aluno, destinados a todas as Escolas Municipais.
VALOR CONTRATADO**: R$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e quinze centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVI do artigo 24 da Lei de Licitações c/c com o inciso VII da Lei 15.608/07.
FORNECEDOR CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ: 76.437.383/0001-21

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 07 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:48C32DEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO INTERNO Nº 017/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.144.891/0001-85**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de software de orçamentação eletrônica destinado a reparação dos veículos da frota municipal.
Vigência do Contrato: 07/02/2017 a 06/02/2018
Valor Contratual: **R$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, E DESENVOLVIMENTO URBANO.
Unidade: 003 – Departamento de Licitações
Funcional: 04.003.04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/ Departamento

Conta: 00092
Fonte : 00000
Natureza: 3.3.90.30.39.11 – Locação de Software
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:76DF9AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA ME - CNPJ Nº 03.350.905/0001-80**
Objeto: ***Contratação de empresa para realizar serviços de transporte da linha do trabalhador, com capacidade de transporte de no mínimo 35 (trinta e cinco) passageiros.***
Vigência do Contrato: 07/02/2017 a 06/08/2017
Valor Contratual: **R$ 49.910,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais)**
Data de Assinatura: 07/02/2017
Dotação Orçamentária:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.001.11.334.0331.2406
Funcional: 04.001.04.122.0331.2403
Conta: 00064
Conta: 00058
Fonte: 00000
Natureza: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3AC3F5D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO INTERNO Nº 012/2017

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 005/2017 – Menor Preço por Item**, realizado no dia 07 de fevereiro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando a ***contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de aparelho concentrador de oxigênio, que serão destinados a pacientes do centro de saúde,*** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **WAGNER DE SOUZA MIRANDA ME CNPJ Nº 09.183.321/0001-43**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Aluguel e manutenção de aparelho concentrador de oxigênio.	UND	180	R$ 340,00	R$ 61.200,00

Carlópolis, 07 de fevereiro de 2.017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:9D3E702A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 045/2017

OFÍCIO Nº 045/2017

Centenário do Sul, 06 de Fevereiro de 2017

Ao

ASSUNTO: PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS.

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas a Prefeitura Municipal - CNPJ: 12.694.878/0001-53, abaixo discriminados.

Assinatura: Conforme Decreto de nomeação da Secretaria de Assistência Social, juntamente com a Tesoureira, Portaria nº 001/2017, assinar toda e qualquer movimentação bancária vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Centenário do Sul.

OUTORGADOS: Assinaturas Obrigatória (SIM/NÃO)

VANDERLY PISSINATI NICACIO CPF: 831.764.469-34 SIM
FABRICIA LAZARO MIGUEL DA SILVA CPF: 322.427.748-32 SIM

AGÊNCIA: 1765-5
CONTAS: Nº, 18.213-3, 18.320-2, 18.321-0, 18.322-9, 18.536-1, 20.654-7, 21.088-9, 21.144-3, 21.145-1, 21.205-9, 21.275-X, 21.276-8, 21.279-2, 21.280-6, 21.281-4, 21.282-2, 21.460-4, 21.461-2 e 21.768-9, vinculadas ao Município de Centenário do Sul.

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANÇA
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR CALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANFERENCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DÉPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sendo o que tínhamos aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

FABRICIA LAZARO MIGUEL DA SILVA
Tesoureira

Ao
Banco do Brasil
Centenário do Sul-PR
-

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F1500295

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 265/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas.

06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 38.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 - Saúde - Receitas Vinculadas

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas.

06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação; 5.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Reabertura
10.301.0029.2242; CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.70.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES
303 - Saúde - Receitas Vinculadas
06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 3.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0026.2011; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
303 - Saúde - Receitas Vinculadas
06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 25.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0026.2011; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
303 - Saúde - Receitas Vinculadas
06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 5.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
303 - Saúde - Receitas Vinculadas

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 01 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:2FE1BD70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 266/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas.

06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 80.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0026.2011; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
303 - Saúde - Receitas Vinculadas
06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 30.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0026.2011; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 - Saúde - Receitas Vinculadas
06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 30.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
303 - Saúde - Receitas Vinculadas
06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 110.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 - Saúde - Receitas Vinculadas

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 303 Dezembro R$ 250.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 01 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:8DCB2BB0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 271/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 479.900,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres).

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo R$ 21.500,00
02.002; PROCURADORIA MUNICIPAL
04.062.0050.2003; ESTRUTURAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo R$ 67.500,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009.2036; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PESSOAL.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS
000 - Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo R$ 100.000,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2037; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 - Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 170.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 55.500,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Acréscimo R$ 48.500,00
08.002; FUNDEF
12.365.0048.2053; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Acréscimo R$ 14.900,00
08.002; FUNDEF
12.365.0048.2053; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DA CULTURA; Acréscimo R$ 2.000,00
09.001; DEPARTAMENTO DA CULTURA
13.392.0006.2029; ORGANIZAR, COLABORAR E REALIZAR EVENTOS, CONFERÊNCIAS E
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 - Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres).

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação R$ 76.000,00
02.002; PROCURADORIA MUNICIPAL
04.122.0045.2082; ATENDIMENTO À PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS
4.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000 - Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação R$ 176.400,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009.2036; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PESSOAL.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 - Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 20.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0027.2004; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 170.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0027.2004; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 14.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0029.2242; CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.70.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES
000 - Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 20.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.1008; ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO - VILA PROGRESSO
4.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
000 - Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 1.500,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 - Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DA CULTURA; Anulação R$ 2.000,00
09.001; DEPARTAMENTO DA CULTURA
13.392.0006.2029; ORGANIZAR, COLABORAR E REALIZAR EVENTOS, CONFERÊNCIAS E
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 - Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas.

06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 80.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0026.2011; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
303 - Saúde - Receitas Vinculadas
06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 30.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0026.2011; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 - Saúde - Receitas Vinculadas
06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 30.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
303 - Saúde - Receitas Vinculadas
06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 110.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 - Saúde - Receitas Vinculadas

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º

, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 303 Dezembro R$ 250.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 01 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:5A7AAAD7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 272/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

08; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Acréscimo R$ 120.000,00
08.002; FUNDEF
12.365.0048.2053; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 103 Dezembro R$ 120.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:6FAC5A35

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 273/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 497 - Vigilância em Saúde.

06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 5.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.1054; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL
4.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
497 - Vigilância em Saúde

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 497 - Vigilância em Saúde.

06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 5.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0030.2013; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
497 - Vigilância em Saúde

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 08 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:5C2DF9A2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 274/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 495 - Atenção Básica

06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 1.500,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0026.2011; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
495 - Atenção Básica

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 495 - Atenção Básica

06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 1.500,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0023.2241; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA - ANA GARCIA RAMOS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
495 - Atenção Básica

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 09 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:610E357F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 275/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 495 - Atenção Básica.

06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 80.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0024.2072; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
495 - Atenção Básica

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 495 - Atenção Básica.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 495 Dezembro R$ 80.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 09 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:42B2B7C9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 276/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços.

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo R$ 65.000,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2037; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
511 - Taxas - Prestação de Serviços
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo R$ 18.000,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2037; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

511 - Taxas - Prestação de Serviços
11; SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS; Acréscimo R$ 166.000,00
11.001; DEP.OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERV.PUBLICOS
15.451.0043.2034; MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
511 - Taxas - Prestação de Serviços
11; SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS; Acréscimo R$ 49.000,00
11.001; DEP.OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERV.PUBLICOS
15.451.0043.2034; MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
511 - Taxas - Prestação de Serviços

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 511 - Taxas - Prestação de Serviços.

11; SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS; Anulação R$ 298.000,00
11.001; DEP.OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERV.PUBLICOS
15.451.0043.2034; MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
511 - Taxas - Prestação de Serviços

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 09 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:2BD4E5C3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 277/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.100,00 (Quarenta mil e cem reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 102 - Fundeb 40%.

08; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Acréscimo R$ 39.000,00
08.002; FUNDEF
12.361.0038.2050; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
102 - Fundeb 40%
08; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Acréscimo R$ 1.100,00
08.002; FUNDEF
12.365.0034.2052; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
102 - Fundeb 40%

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 102 - Fundeb 40%.

08; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Anulação R$ 7.000,00
08.002; FUNDEF
12.361.0033.2045; MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AFONSO BELENDA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
102 - Fundeb 40%
08; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Anulação R$ 16.000,00
08.002; FUNDEF
12.361.0035.2041; MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ OSMUNDA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
102 - Fundeb 40%
08; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Anulação R$ 17.100,00
08.002; FUNDEF
12.361.0035.2041; MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ OSMUNDA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
102 - Fundeb 40%

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 09 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:9F31888D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 278/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.853 de 16 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 225.200,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, com recursos oriundos da fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 176.500,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 48.700,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

06; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação R$ 225.200,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0031.2014; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA - SAMU
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 09 Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:68BAF73F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 12/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e art. 37 do Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais

RESOLVE

Constituir e nomear Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2017, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Colombo, tendo como integrantes os servidores abaixo indicados:

Alceu Luiz Mottin - portador do CRC nº 21.187-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.514.849-53 - Presidente;

Gabriel Heinrik Rezende e Silva Grohs - portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.548.003-7 e inscrito no CPF/MF sob nº. 086.107.047-00 – membro;

Sandra Aparecida Mendes Dallavechia - portadora da RG nº 4.537.678-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 648.556.279-68 – membro;

Marcelino Scrok – portador da RG nº 5.051.635-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 866.014.319-15 – membro.

Colombo, 31 de janeiro de 2017.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:6C0ED243

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 056/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Processo n°30988/2016,

RESOLVE:

I – **Ceder** o Servidor Público Municipal **OSVALDO TCHAIKOVSKI JUNIOR**, RG nº 10.270.496-7, à Secretária de Estado da Saúde, para exercer as funções de Diretor Geral do Hospital Colônia Adauto Botelho, no período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para origem mediante ressarcimento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 26 de janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C8142DA8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 073/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 31193/ 2016,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Giselli Irtes Rigon,** Matrícula nº 2975, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal Vitório Manoel Franceschi, período vespertino, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2017;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4EF781DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 058/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o Processo Administrativo n° 31191/2016,

RESOLVE:

I – Conceder a disposição funcional da Servidora **Angela Chiesa Zanon**, RG nº 3.904.114-6, matricula nº 152, ao Governo do Estado do Paraná, com ônus a origem mediante ressarcimento, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 26 de Janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E3303409

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 076/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 30565/2016,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Adriane Gonçalves Godoi,** Matrícula nº 9486, devendo retornar as suas atividades no CMEI Gota de Orvalho, período integral, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2017;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BED7FEBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 027/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as razões elencadas no Ofício nº 251/2016, da 186ª Zona Eleitoral do Município de Colombo,

RESOLVE:

I – Conceder a disposição funcional, a partir de 01 de Janeiro de 2017, do Servidor **Hitalo do Carmo Alves**, matricula 10.976, para exercer funções junto a Justiça Eleitoral do Município de Colombo, por 1(um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D4A3E7A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 066/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **Amauri Cezar Cardozo**, que outrora atuava como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 344,345,346,347 e 348/2016, Pregão Presencial nº 107/2016, pelo novo Fiscal, Sr. **Waldirlei Bueno de Oliveira,** RG nº 4.543.019-7/PR.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 02 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5E56A8E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 069/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **Naor Moreira**, portadora do CPF/MF n° 677.412.669-34, matrícula nº 3.465, ocupante do cargo de Servente de Obras, em razão do Processo

Administrativo Disciplinar sob n° 19.527/2016, a partir de 06/02/2017, nos termos do art. 187, inc. III da Lei Municipal nº 1348/2014, Estatuto dos Servidores.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9EA405DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 067/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **Gisele Lopes**, portadora do CPF/MF n° 033.567.279-58, matrícula nº 12.970, ocupante do cargo de Educadora Infantil, em razão do Processo Administrativo Disciplinar sob n° 27.026/2016, a partir de 06/02/2017, nos termos do art. 187, inc. III da Lei Municipal nº 1348/2014, Estatuto dos Servidores.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5D9AA81E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 072/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8666/1993, sob a presidência do Servidor José Carlos Vieira, RG n° 3.296.710-8, e composta pelos seguintes membros:

Davis Roberto Posnik - RG nº 4.369.717-0
Cristian Michael Busato - RG nº 7.994.724-5
Ismailin Schrotter - RG n° 7.994.754-7
Carlos Antonio Dallazuanna - RG n° 3.764.316-5

II – Esta Portaria Revoga a Portaria 105/2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:90337274

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 071/2017A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Luciane Alves Lopes**, portador do RG nº 7.789.267-2/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2017, Processo Licitatório Dispensa nº 003/2017, que tem por objeto a locação de 1 (uma) sala do imóvel situado a Rua Padre Francisco Bonato, 560, Município de Colombo, atendendo as necessidades da Ouvidoria Municipal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4E897667

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 070/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Amostras, para o fornecimento por meio de Registro de Preços, de equipamentos de proteção individual e coletiva a serem utilizados pelos servidores de campo da Prefeitura Municipal,

Christian Alberto de Azevedo, CPF n° 046.400.429-22;
Soraia Andrade D. Grzybowski, CPF n° 034.286.929-93;
João Geraldo Ferreira Brandão, CPF n° 248.629.831-20;
Fabrício Camargo da Silva, CPF n° 034.452.539-27.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EF329414

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 074/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **SULIENDRI DE BONFIM,** CPF 066.293.309-51, do cargo de Educador Infantil, a partir de 01/02/2017.
II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **CHEILA VIVIANA DAS NEVES,** CPF 059.434.609-69, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/02/2017.
III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **JULIANE BONIN RIBEIRO,** CPF 014.587.380-35, do cargo de Professor, a partir de 01/02/2017.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **IZABEL CRISTINA GARCIA,** CPF 940.201.169-20, do cargo de Professor, a partir de 01/02/2017.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:782B2F32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 077/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Neiva Vieira de Lara**, matrícula nº 11828, para função de Técnica de Enfermagem da Equipe 101 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Monte Castelo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2017;

V- As Designações constantes nessa Portaria não implicam em aumento da despesa com pessoal, atendendo ao disposto no Decreto nº 007/2017.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 07 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A4BCE99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01
Colombo, 07 de fevereiro de 2017.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferida pela Lei Municipal nº1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade comm a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembléia no dia 07 de fevereiro de 2017. Resolve:
Art 1º - Aprova a adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:21DB85F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02
Colombo, 07 de fevereiro de 2017.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferida pela lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembléia ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2017. Resolve:
Art 1º - Aprova a data para a realização da Conferência Municipal da Assistência Socila para o dia 07 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:20B497EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 04/2017

Processo:	1701/2017 - Dispensa 04/2017
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **QUIMETEC QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – EPP.**
	CNPJ: 97.371.470/0001-01.
Objeto:	Referente Contratação de monitoramento ambiental para avaliação das emissões atmosféricas da Usina de Asfalto do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais.).
Embasamento Legal:	Inciso II, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	07/02/2017.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:5FD480DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 01/2017

Processo:	32583/2016 - Inexigibilidade 01/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**
	CNPJ: 76.437383/0001-21.
Objeto:	Referente Aquisição de impressos Oficiais necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.656,00(seis mil seiscentos e cinqüenta e seis reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	07/02/2017

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:6E6E6E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 05/2017

Processo:	1500/2017 - Dispensa 05/2017
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **PLUSCARDS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO- EIRELI- EPP.**
	CNPJ: 24.502.517/0001-47.
Objeto:	Referente Aquisição de cartão de PVC e fita Ribbon colorida para uso do Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração visando a confecção de crachás funcionais aos servidores Públicos Municipais.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 5.985,506. (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso II, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	07/02/2017.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:ADEEB932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2017
PROCESSO Nº 576/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Partes: Município de Colombo/PR e Arolde Luiz Mottin
Objeto: Locação de 01 (uma) sala do Imóvel situado a Rua Padre Francisco Bonato, 560, Colombo/PR, com área de 30,00 m2, para utilização da Ouvidoria Municipal.
Valor: de R$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais), referente ao valor do aluguel e condomínio pelos 12 (doze) meses de locação.

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2016, LOA 1421/2016. Sendo: Dotação Orçamentária
06.01.04.122.0004.2011.339036, Desdobramento 15.00 (Locação de Imóveis) e Fonte de Recurso 1.000 e
06.01.04.122.0004.2011.339036, Desdobramento 01.00 (Condomínio
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018.
Assinatura: Ouvidor Municipal – Amauri César Cardozo

Colombo, 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BE541281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1400/2017

Extrato do Empenho

N° Empenho:	1400/2017
Data:	07/02/2017
Valor Total do Empenho:	R$ 5.985,50 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos.).
Dispensa:	05/2017
Contratado:	**PLUSCARDS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DEIDENTIFICAÇÃO– EIRELI – EPP.**
	CNPJ: 24.502.517/0001-47.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de cartão de PVC e fita Ribbon colorida para uso do Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração visando a confecção de crachás funcionais aos servidores Públicos Municipais.
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:41AA22B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1399/2017

Extrato do Empenho

N° Empenho:	1399/2017
Data:	07/02/2017
Valor Total do Empenho:	R$ 6.656,00 (seis mil e seiscentos e cinqüenta e seis reais.).
Inexigibilidade:	01/2017
Contratado:	**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA.**
	CNPJ: 76.437.383/0001-21.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de impressos Oficiais necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Colombo.
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C6354CFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º002/2016 - Tomada de Preços n.º 001/2016 - firmado com a empresa Projeclim Manutenção e Climatização Ltda. - EPP, com a finalidade de prorrogar a vigência do citado contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes no contrato originário. Dotação orçamentária:
01 - Câmara Municipal, 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados).

Contenda, 27 de janeiro de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:2F2FF453

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2014
CONVITE Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, torna público a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º007/2014 - Convite n.º 001/2014 - firmado com a empresa Webline Software Ltda - ME, com a finalidade de prorrogar a vigência do citado contrato pelo período de 06 (seis) meses, de 19 de fevereiro de 2017 a 19 de agosto de 2017, assim como proceder revisão contratual para alterar o valor da mensalidade para R$773,34 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Dotação orçamentária:
01 - Câmara Municipal, 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados).

Contenda, 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:4BFEAA34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 007/2017

Decreta Estado de Calamidade Financeira no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atuais limitações financeiras do Município de General Carneiro;
CONSIDERANDO, o estado de precariedade da estrutura física e burocrática do Município, encontrado por esta Gestão;
CONSIDERANDO os dados fiscais e orçamentários apresentados no início desta Gestão, com informações prestadas pela contadora do Município através de balancete de Restos à pagar, cujos dados preliminares da situação financeira do Município de General Carneiro apresentam um montante de obrigações financeiras de curto prazo de R$ 9.069.755,15 (Nove milhões, sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), e uma dívida fundada de R$ 12.513.958,19 (Doze milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e cinquenta e oito centavos e dezenove centavos);

CONSIDERANDO que as ações pertinentes à manutenção das despesas administrativas estão a merecer total atenção por parte dos diversos organismos geradores e constituidores de despesa no âmbito da administração pública, devendo ser objeto de drástica redução e limitação de empenhos;
CONSIDERANDO a ausência de perspectiva para o aumento substancial na arrecadação em curto prazo;
CONSIDERANDO a urgência no equilíbrio da relação entre a arrecadação e as despesas;
CONSIDERANDO que esta Administração Municipal não medirá esforços no sentido de prover a sociedade com as ações constitucionalmente asseguradas, respeitada sua real capacidade financeira;
CONSIDERANDO a extrema urgência na solução de serviços essenciais do Município;
CONSIDERANDO o elevado número de fornecedores com créditos junto ao Poder Executivo e sem pagamento;
CONSIDERANDO o passivo de folha de pagamento e outras despesas deixadas pela gestão anterior, especialmente ante o não pagamento dos salários dos servidores do mês de dezembro de 2016 no montante de R$ 884.123,46 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos);
CONSIDERANDO a existência de irregularidades e pendências junto ao INSS, no montante de R$ 4.379.315,87 (Quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos);
CONSIDERANDO o estoque de precatórios e RPV´s vencidos e não pagos pela administração anterior;
CONSIDERANDO a precariedade da estrutura física e também de funcionamento dos serviços básicos nas áreas de saúde, educação, limpeza, conservação e funcionamento administrativo, inclusive com linhas telefônicas, serviços de correios, dentre outros, alguns desses suspensos por falta de pagamento;
CONSIDERANDO a precariedade das estradas rurais, demais logradouros públicos e da conservação e limpeza urbana;
CONSIDERANDO as obrigações com pessoal, encargos contratuais e demais serviços essenciais vencidos e a vencer;
CONSIDERANDO o evidente descumprimento da legislação e a irresponsabilidade na gestão fiscal e orçamentária praticada pela gestão anterior, o que está causando dificuldades para a atual administração;
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade dos gestores públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1.º Fica Decretado Estado de Calamidade Financeira no âmbito da Administração Pública Municipal de General Carneiro/PR.

Art. 2.º Fica estabelecido o Estado de Calamidade Financeira pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.

Art. 3.º Fica criado o Gabinete de Crise, composto pelos seguintes órgãos, por seus titulares:

I – Gabinete do Prefeito;
II – Secretaria Municipal de Administração;
III – Secretaria Municipal de Finanças;
IV – Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único. Ao Gabinete de Crise é assegurado poderes para intervir em todos os órgãos da Administração para a realização dos ajustes necessários, caso necessário.

Art. 4.º Durante o período de calamidade fica vedada a realização de quaisquer despesas que dependam de recursos próprios no âmbito do Poder Executivo sem a anuência do Gabinete de Crise, salvo a decorrente de determinação judicial.

Art. 5.º A decretação de estado de calamidade não dispensa o regular processo licitatório para a contratação de bens e serviços ou alienação de patrimônio, ressalvados os casos excepcionais por decretação de emergência, devidamente fundamentada.

Art. 6.º Fica determinada a prévia análise pelo Gabinete de Crise de todas as propostas de instrumentos de Convênios com outras esferas governamentais, nos quais constem previsão de contrapartida de recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7.º Ficam sobrestados quaisquer novos instrumentos, com exceção das áreas de educação, saúde, segurança pública e limpeza pública.

Art. 8.º Fica autorizado ao **Gabinete de Crise**, por meio deste Decreto Municipal, promover a regulação dos cargos comissionados e/ou regular e rescindir contratos temporários de prestação de serviços ou contratos de outra natureza, por força de interesse público, ressalvando a permanência do mínimo necessário e essencial ao funcionamento dos serviços públicos no âmbito da Administração Municipal.

Art. 9.º Fica vedada a realização de hora extra no período compreendido por esse Decreto, ressalvando as de extrema importância no atendimento aos serviços públicos essenciais, nos termos do Decreto n.º 003/2017, de 12 de Janeiro de 2017.

Art. 10. Não causando prejuízo a prestação dos serviços essenciais, poderá haver fusão de secretarias e extinção de cargos, fixadas por ato específico.

Art. 11. O Gabinete de Crise deverá elaborar, no prazo de 30 dias, propostas de reduções e readequações necessárias para o ajustamento das despesas aos limites da receita municipal, bem como as minutas dos respectivos projetos de lei para encaminhamento à Câmara Municipal.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 30 de Janeiro de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DBCF40DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017
ADJUDICAÇÃO: 07/02/17
CONTRATADO: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-500, GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 453.200,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA: 07/02/17

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5FB340A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017
HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2017
CONTRATADO: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-500, GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 453.200,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA: 07/02/17 -

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CD19A334

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.01/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
Valor.....: 453.200,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
Vigência.....: Início: 08/02/2017 Término: 08/02/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01/2017
Recursos.....: Dotação:
02.04.2.016.3.3.90.30 (98)
02.07.2.047.3.3.90.30 (166)
02.07.2.032.3.3.90.30 (177)
02.07.2.032.3.3.90.30 (178)
Objeto.....: . AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-500, GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 07 de FEVEREIRO de 2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AEE0EA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de PROFESSORA.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria a Sra. **APARECIDA SERPA,** portadora do RG N.º 4.502.511-0/PR, do cargo de PROFESSORA, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:83A08280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2017

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de DIRETOR GERAL DE FINANÇAS.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **JOSÉ EVERALDO PACHECO BUDNHAK,** portador do RG N.º 6.553.596-6/ PR, ao cargo de **DIRETOR GERAL DE FINANÇAS** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AFA1B4DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 022/2017/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.617,55 (um mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado "Início de Legislatura nas Câmaras Municipais, conforme termo de solicitação de diária nº. 004/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:562DAC1D

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 023/2017/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador AGILSON FLAUSINO DA SILVA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.617,55 (um mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado "Início de Legislatura nas Câmaras Municipais, conforme termo de solicitação de diária nº. 005/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4B87C47D

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 024/2017/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador JOAQUIM RAFAEL NETO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.617,55 (um mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado "Início de Legislatura nas Câmaras Municipais, conforme termo de solicitação de diária nº. 006/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:744E99C0

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 025/2017/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador JOSÉ JOAQUIM SOARES, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.617,55 (um mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado "Início de Legislatura nas Câmaras Municipais, conforme termo de solicitação de diária nº. 007/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A10C4874

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 026/2017/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador JACY DA SILVA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.617,55 (um mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado "Início de Legislatura nas Câmaras Municipais, conforme termo de solicitação de diária nº. 008/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o

estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F8D8662F

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 11.227.107/0001-93, para a participação de vereadores em curso de capacitação em gestão pública "INÍCIO DA LEGISLATURA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", a ser realizado no período de 08 a 10 de fevereiro de 2017, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

CREDOR: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 11.227.107/0001-93
ENDEREÇO: Rua Des. Clotário Portugal, 39, Centro Curitiba/PR.
VALOR: R$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 07 de fevereiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:14F9939D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 009/2.017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 020/2017
CONTRATADO: CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Pelo presente Termo, compromete-se o contratado a fornecer ao contratante os serviços Assistenciais de Saúde de Média e Alta Complexidade para a população do Município de Goioerê, conforme pactuação financeira definida entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 30.01.17
VALOR DO CONTRATO: R$-717.421,20 (setecentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Goioerê-PR, 30 de janeiro de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1FF07F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/2.017

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores (as), ROSELY MACCARI,ANTONIO CARLOS SESTAK, LILIAN ANDREZA OHARA, e THAIS CHRISTINA ROSA, sob Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, visando atuação noCHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO em regime simplificado e especial para realizar em caráter emergencial, a contratação de prestadores de serviços de saúde pessoa física para Complementação de serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias, para o Município de Goioerê.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 07 de fevereiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2.017

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:82790E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 172/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora FABIULA ALESSANDRA FACHIN PACKER FALEIROS, portadora do RG. nº. 6.243.578-0 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica lotada na Assessoria Jurídica, percebendo seus vencimentos pelo CC-01 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.390/2016, a partir de 07 de Fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0C137206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Revogar a partir de 01 de fevereiro de 2017 a portaria nº. 163/2017 a qual exonerou o senhor ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA do cargo em comissão de Procurador Jurídico, nomeado através da portaria nº.075/2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D991DBE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
O senhor LIDIO MAKOSKI, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 07-02-2017 a 08-03-2017 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DF335C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 176/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
A senhora IVONETE AVELINA DA ROCHA, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, voltando ao cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9E0FAF18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 177/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor FABIO APARECIDO SIMÕES, portador do RG. nº. 10.835.721-5 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Ruas e Avenidas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.390/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1D8B22DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 178/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, portador do RG. nº. 7.191.768-1 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Praças, Parques e Jardins, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.390/2016, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4822682A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 180/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora THAIS CHRISTINA ROSA, portadora do RG. nº. 10.105.595-7SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-02 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.390/2016, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:640EAFFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 181/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora KATIA DE OLIVEIRA BARBONI, portadora do RG. nº. 10.163.565-1SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo seus vencimentos pelo CC-02 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.390/2016, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B6A30295

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 03/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 03/2017 de 19/01/2017. Cujo Objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de reparos na máquina Retroescavadeira JCB. Adjudico as empresas KRAPEMA COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ 81.462.335/0001-23, Rua Sebastiao c Ribas, 615 - CEP: 85.060.340 - BAIRRO: IND GUARATU CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 27/01/2017

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:225BC525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **23 de fevereiro de 2017** , a partir das **19 horas e 30 minutos,** no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200 - centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 3° quadrimestre do exercício de 2016, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 3° quadrimestre.

Registre-se e
publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:20CD6025

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 28/2017

Data: 06 de fevereiro de 2017.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017 que tem por objeto S*erviços de transmissão das sessões da Câmara Municipal, via internet, fibra ótica com suporte de 10 MB de internet, 3 novos pontos de wi-fi no prédio (aparelhos em comodato) 10 GB na hospedagem para configurações e FTP para backup do servidor da Câmara Municipal de Guaíra*, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM, à empresa F1 NET LTDA, que apresentou o valor de R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) para o item1.

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Licitação Pregão Presencial n° 01/2017.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente
Gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:0A30AC4D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 29/2017

Data: 06 de fevereiro de 2017.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 02/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que tem por como objeto a *Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva nos computadores da Câmara Municipal (hardware e software, sem inclusão de troca de peças)*, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM, à empresa F1 NET LTDA, que apresentou o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o item1.

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Licitação Pregão Presencial n° 02/2017.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente
Gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:25E27E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º005/2017.

OBJETO: execução de aulas de Karatê por 20 horas semanais, por pessoa jurídica, atendendo alunos dos centros de Educação Infantil do município e distrito, Escola municipais, APAE e alunos do Projeto Guará, no município de Guaraci, durante 11 meses..
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: AKO – ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ ORIENTAL.
VALOR: R$ 18.700,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 005/2017.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2017.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:34AC64DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pães, presunto, mussarela, mortadela e refrigerante.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: WELLINGTON RICHARD DOS SANTOS.
VALOR: R$ 17.616,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 004/2017.
DATA DA ASSINATURA: 07.02.2017.
VIGÊNCIA: Até 29/12/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DF36C42F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários dos diversos setores da Administração Municipal. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 3276/2016 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

- Data de abertura: 21.02.2017
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br, dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br ou pelo fone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:C317AC56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando contratação de serviços de recapagem de pneus de veículos, caminhões e máquinas para a frota municipal. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 3276/2016 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

- Data de abertura: 22.02.2017
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao site do município no seguinte endereço: www.guaraniacu.pr.gov.br (licitações), no Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br. Demais informações pelo fone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:E238E6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando contratar empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, retífica de motores, tapeçaria, radiadores, injeção eletrônica, instrumentos de painel, parte elétrica, torno, hidrostáticos, bomba e bicos injetores), nos veículos e maquinários deste Município. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes.

- Data de abertura: 24.02.2017
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município www.guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:A0C12789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017

SÚMULA – Interrompe o gozo de Licença Prêmio de servidor e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais em especial ao artigo 122 da Lei Municipal nº 05, de 09/05/1997, e

Justificado pela necessidade imperiosa do exercício da função e a bem do serviço público,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 13/02/2017, **o gozo da LICENÇA PRÊMIO,** concedida pela Portaria nº 071/2016 à servidora **MARILENE APARECIDA BERNINI MARTINS**, ocupante do cargo de Educadora Infantil da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Artigo 122 e 124 da Lei Municipal nº 005/1997.

Art. 2º - Os períodos, a saber: **a)** 41 (quarenta e um) dias referente ao período aquisitivo de 1998/2003; **b)** 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 2003/2008, e; **c)** 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 2008/2013; restantes para completar a fruição da LICENÇA PRÊMIO, será autorizada em tempo oportuno, a bem do serviço público, devendo a servidora aguardar em exercício a sua concessão, conforme autoriza o § 4º do artigo 122 da Lei Municipal nº 05/1997.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:992B626E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017

SÚMULA – Interrompe o gozo de Licença Prêmio de servidor e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais em especial ao artigo 122 da Lei Municipal nº 05, de 09/05/1997, e

Justificado pela necessidade imperiosa do exercício da função e a bem do serviço público,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 13/02/2017, **o gozo da LICENÇA PRÊMIO,** concedida pela Portaria nº 055/2016 à servidora **LAURA GREGÓRIO KIKUCHI**, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Artigo 122 e 124 da Lei Municipal nº 005/1997.

Art. 2º - O período de 16 (dezesseis) dias restantes, referente ao período aquisitivo de 2007/2012 para completar a fruição da LICENÇA PRÊMIO, será autorizada em tempo oportuno, a bem do serviço público, devendo a servidora aguardar em exercício a sua concessão, conforme autoriza o § 4º do artigo 122 da Lei Municipal nº 05/1997.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:9814D9D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017

SÚMULA – Interrompe o gozo de Licença Prêmio de servidor e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais em especial ao artigo 122 da Lei Municipal nº 05, de 09/05/1997, e

Justificado pela necessidade imperiosa do exercício da função e a bem do serviço público,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER A PEDIDO, o gozo da **LICENÇA PRÊMIO,** concedida pela Portaria nº 053/2016 ao servidor **VALDOMIRO PEREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Tratorista, em conformidade com o Artigo 122 e 124 da Lei Municipal nº 005/1997, a partir de 13/02/2017

Art. 2º - O período de 90 (noventa) dias restantes, referente ao período aquisitivo de 2008/2013 para completar a fruição da LICENÇA PRÊMIO, será autorizada em tempo oportuno, a bem do serviço público, devendo o servidor aguardar em exercício a sua concessão, conforme autoriza o § 4º do artigo 122 da Lei Municipal nº 05/1997.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:289AAA15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41/2017

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Controle e Fiscalização das condições de trabalho dos trabalhadores contratados por empresas prestadoras de serviços em serviço para esta municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, **MANOEL ABRANTES NETO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Controle e Fiscalização do cumprimento da legislação de saúde e segurança no Trabalho, principalmente Normas Regulamentadoras – em relação aos trabalhadores que, angariados por pessoas jurídicas contratadas pelo Município, venham a prestar serviços na condição fática de empregados, que será composta dos seguintes servidores:

Divino Madrona de Lima
RG n. 9.734.230 SP

II- João Aparecido Rodrigues dos Anjos
RG n. 4.646.469-9 PR

III- Márcio Magalhães Titato
RG n. 6.267.633-7 PR

Art. 2º. A Comissão deverá comunicar ao Departamento Municipal de Licitação e ao chefe do poder executivo, as ocorrências e desatendimento relativo às normas dispostas neste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:61D01F52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 43/2017

Súmula: Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma que se especifica.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, MANOEL ABRANTES NETO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas nos artigo 6º da Lei nº 001/2012

DECRETA

Artigo 1º - O Poder Executivo designa para compor a diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para o mandato 2017-2018, os seguintes membros:

Presidente: Vanderson Luiz Canavezi – RG nº 4.294.699-5 PR;
Vice-Presidente: Eva Paula Charalo Aglio – RG. nº 7.976.861-8 PR;
1º Secretário: Ademar Rocha – RG nº 1.194.269 PR;
2º Secretário: Fábio de Oliveira Titato – RG nº 6.616.745-3 PR.

Artigo 2º - As funções dos cargos atribuídos neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao poder publico.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 43/2016.

Publique-se,
registre-se,
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu, 06 de fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B29D78E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2017

Súmula: Dispõe sobre designação dos membros do Comitê Municipal e altera os membros do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, MANOEL ABRANTES NETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os objetivos do Programa Família Paranaense no território do Município de Iguaraçu, com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social,
Considerando a necessidade de promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade e risco social em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais, planejadas de acordo com a necessidade e especificidade de cada família;

Considerando, ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas:

D E C R E T A :

Art. 1°. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense para coordenarem o Comitê local, conforme segue:

Gislaine Lopes dos Santos- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Miriam Ester Ripoli dos Reis - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Hedilaine Paula Xavier dos Santos '- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Vanda Cristina Canaveze - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
Antonio Charalo Filho Represent. da Secretaria Municipal de Administração,Planej e Gestão;
Raul Cezar Zagui Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Rosiléia de Fátima da Silva Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Adilson Frazo Barbosa Represent. da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Joanie Campos Salles Marques Representante da Seção de Habitação;
Divino Madrona Lima Representante da Seção de Serviços Públicos;

Art. 2º. O Comitê Municipal terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo.

Parágrafo Único. Os representantes relacionados no artigo primeiro absorvem a responsabilidade de articular os demais serviços de suas Secretarias/Setores/Seções afim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iguaraçu, 06 de fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F5C8327D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 42/2017

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, MANOEL ABRANTES NETO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 22/2006 que regula o Plano Diretor do Município e o artigo 3º da Lei Municipal nº 001/2012, e considerando motivos de interesse público primando pelo regular andamento dos serviços municipais,

DECRETA

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, fica composto de 8 (oito) membros efetivos e 8 (oito) membros suplentes, sendo: 4 (quatro) membros representando o Poder Executivo, 01 (um) membro representando o Poder Legislativo, 1 (um) membro representando o segmento popular, 1 (um) membro representando o segmento Empresarial e 01 (um) segmento representando o segmento Universitário.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano fica assim constituído:

Titulares representando o Poder Executivo, sendo:
Eva Paula Charalo Aglio – RG. nº 7.976.861-8 PR;
Emanuel Henrique Bernardes da Silva – RG. nº 8.503.332-8 PR;
Vanderson Luiz Canavezi – RG. nº 4.294.699-5 PR;
Claudemiro Luiz Batista – RG. nº 6.520.283-2 PR.

Titular representando o Poder Legislativo, sendo:
Fábio de Oliveira Titato – RG nº 6.616.745-3 PR.

Titular representando o Segmento Popular, sendo:
Ademar Rocha – RG nº 1.194.269 PR.
Titular representando o Segmento Empresarial:

Cláudio Aparecido Bernin – RG nº 475.172-0 PR.
Titular representando o Segmento Universitário:
a) Carlos Roberto Scarpin – RG. 12.434.940-0 PR

Parágrafo Único. Ficam também nomeados os Suplentes para os nominados acima, ficando constituídos na seguinte ordem:

Suplentes representando o Poder Executivo, sendo:
Vanda Cristina Canaveze – RG. nº 3.542.517-9 PR;
João Gomes da Silva – RG. nº 1.338.190-9 PR;
Gislaine Lopes dos Santos – RG. nº 4.585.143-5 PR;
Amilton Frazo Barbosa – RG. nº 4.360.065-6 PR.

Suplente representando o Poder Legislativo, sendo:
José Maria da Silva – RG nº 3.019.061-0 PR;

Suplentes representando o Segmento Popular, sendo:
Telma de Oliveira Martins – RG nº 4.154.210-1 PR;
Suplentes representando o Segmento Empresarial:
Osvaldo Borlina – RG nº 676.877 PR;
Suplentes representando o Segmento Universitário:
a) Dionatan Deivid Elli – RG. 10.874.301-8 PR

Artigo 3º - As funções dos cargos atribuídos neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao poder publico.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 42/2016.

Publique-se,
registre-se,
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu, 06 de fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:CE42CCD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017 REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017

Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores para a manutenção da frota de veículos municipal.
Data da sessão de abertura: 20/02/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 278.024,35 (Duzentos e setenta e oito mil vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 07 de fevereiro de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:20641514

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA 009/2017

OBJETO: **Contratação de serviços de centralização e processamento de 100% de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO; disponibilização de informações relativas a contracheques em terminais de autoatendimento e internet do BANCO; e Centralização do Convênio PASEP/FOPAG no Banco.**
Na edição deste jornal do dia 01/02/2017:
ONDE SE LÊ:
"Valor contratado R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)".
LEIA-SE
"Valor contratado R$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais".
Demais informações continuam inalteradas.

Inácio Martins, 07 de fevereiro de 2017.

ELIANE PAIDOSZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:B673E631

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1/2017; Modalidade: Processo dispensa nº 6/2017; Objeto: locação do imóvel localizado nesta cidade, localizado na Rua Rosendo Costa Cristo, esquina com a Rua Afonso Pena, S/N, para funcionamento da Casa de Apoio para pessoas que necessitam de pernoite para consultas especializadas em outras cidades.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SIRLEI APARECIDA DE LIMA CAPOTE; CNPJ da Contratada: 015.166.499-40; Valor Contratual: R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) anual; Assinatura: 27/01/2017; Prazo Execução: 27/01/2017 a 26/01/2018.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:14CFA330

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2/2017; Modalidade: Processo dispensa nº 7/2017; Objeto: locação de uma sala comercial de 69,19m², localizada na Rua TR FRANCISCO PERUSSOLO Nº 55, CENTRO, neste município, para funcionamento de "Capela Mortuária; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: EDMUNDO KOBYLANSKI NETO; CNPJ da Contratada: 025.269.239-05; Valor Contratual: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) anual; Assinatura: 27/01/2017; Prazo Execução: 27/01/2017 a 26/01/2018.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:BB664835

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 4/2017; Modalidade: Processo dispensa nº 10/2017; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa Lar São José; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ARAMIS JOSE FRANCO; CNPJ da Contratada: 602.434.499-68; Valor Contratual: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) anual; Assinatura: 02/02/2017; Prazo Execução: 02/02/2017 a 01/02/2018.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:3E04E80D

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 007/2017
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 20/02/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Contratação de Empresa para Transporte de Escolares da Rede de Ensino Municipal e Estadual.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em
www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitações@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:1962C8D8

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2017
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 21/02/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Registro de Preços para Aquisição e Recarga de Toners e**

Cartuchos, visando à manutenção das atividades das Secretarias Municipais . O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitações@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:3879C75B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE N.º 004/2017

SÚMULA**:** NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

CONSIDERANDO a necessidade legal de se constituir as comissões permanentes desta Casa, para iniciar o biênio 2017/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os vereadores, que manifestaram interesse em participar das Comissões Permanentes, da seguinte forma:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Presidente: Adão Alves Pimentel
- Vice-Presidente: Devair Martins de Oliveira
- Secretário: Sérgio Luiz Borges
- Membro-Substituto: Edmilson Ferreira dos Santos

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

- Presidente: João Francisco Sibim
- Vice-Presidente: Edmilson Ferreira dos Santos
- Secretário: Humberto Favetta Filho
- Membro-Substituto: Adão Alves Pimentel

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Presidente: Devair Martins de Oliveira
- Vice-Presidente: Vanderlei de Jesus Antunes
- Secretário: Bruno Oliveira dos Santos
- Membro-Substituto: Humberto Favetta Filho

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

- Presidente: Sérgio Luiz Borges
- Vice-Presidente: Bruno Oliveira dos Santos
- Secretário: João Francisco Sibim
- Membro-Substituto: Vanderlei de Jesus Antunes

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A1EF2CE9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Audiência pública

*O **Prefeito Municipal, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal**,* convida *a todos os Partidos Políticos, as Entidades Representativas da Sociedade e a População Iporâense, em cumprimento ao que determina o art. 48, § 1º,* I e II, *da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 9º. II, Lei 12.527/2011, para participar de uma* audiência pública *de Prestação de Contas do* 3º. (terceiro) quadrimestre do Exercício Financeiro de 2016, *da Administração Municipal de Iporã.*

Data: 24/02/2017 – (sexta-feira)
Local: Câmara Municipal de Vereadores
Horário: 09h00min

Iporã 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:69520E72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 007/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR Mário Inácio Xavier de Barros Martins, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, sob o nº 74.355, portador da Carteira de Identidade nº 10.140.235-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 064.373.159-89, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, devendo perceber remuneração mensal correspondente ao Símbolo CC-01, constante no Anexo III da Lei Complementar nº 001/2010, de 16 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Funções, o Sistema de Carreira e Avaliações do Desempenho do Serviço Público da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:007FD8BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3986/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos relacionados abaixo para comporem a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC) do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, a saber:

PRESIDENTE: Carlos César de Carvalho
ADJUNTO: Odair Martins

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

Diretor: Osvaldo Pereira Junior
Secretário: Camila Stefane Ribeiro Iotti

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):

Dr. Valter Giovanini
Legislativo: Edcláudio Pedroso

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Reginaldo Ticianel
Célia Maria Santini de Andrade
Ana Paula Benigno Bufalo Martins
Silvânia Giovanini Dalbem
Sebastião Viveiros da Silva
Jorge Roberto Camarini
Orlando Santin

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

Bairro Raul Marinho: Cláudio Ossamu Kuhata
Bairro Porto Matarazzo: Carlito Marzura
Bairro Pedra Branca: Reinaldo Aparecido Alves
Bairro Aguinha: Amarildo Corna
Centro e Vilas: Paulo Zamboni
Sociedade São Vicente Paulo: Aparecida Ivone Freiria Munhoz
Evangélicos: Claudinei Jorge
Representante Igreja Católica: Valdir Antonio Camoleze
Representante da EMATER: Miguel Cesar Antonucci
Representante da AGRONORTE: Arnaldo Holzmann Junior
Representante da INTEGRADA: Vauller Aparecido Furtado
Representante do SAMAE: Vinicius Curso Ruiz
Representante da PM/PR: Robson José Abreu Paulino

Art. 2º - Os Conselheiros ora investidos, terão seus mandatos encerrados em data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F3D44DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017.

Pregão Presencial nº 001/2017; Proc. Administrativo: nº 049/2016. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda; CNPJ: 78.706.629/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Peças Mecânicas Automotivas, para reposição e manutenção dos Veículos da Frota Municipal e Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica para os Veículos Leves e Pesados da Frota Municipal; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 345.750,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2017; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de fevereiro de 2018; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 02 de fevereiro de 2017.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:2A3C02A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

Pregão Presencial nº 001/2017; Proc. Administrativo: nº 049/2016. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: ANTONIO AFONSO POLIZEL ME: CNPJ: 77.344.752/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Peças Mecânicas Automotivas, para reposição e manutenção dos Veículos da Frota Municipal e Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica para os Veículos Leves e Pesados da Frota Municipal; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 296.180,00 (duzentos e noventa e seis mil e cento e oitenta reais**). DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2017; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de fevereiro de 2018; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 02 de fevereiro de 2017.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E1646A44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 542/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a renovar Convênio com o HOSPITAL E MATERNIDADE ITAPERUÇU e dá outras providências.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a renovar Convênio com o Hospital e Maternidade Itaperuçu, inscrito no CNPJ sob nº 02.201.695/0001-03, para a manutenção dos serviços de saúde prestados pela Municipalidade junto àquela instituição até **30 de junho de 2017.**

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0012.2.033 - SERVIÇOS HOSPITALARES
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º As cláusulas que permeiam a renovação do Convênio, objeto desta Lei, são as que constam do Termo de Rerratificação, providas do timbre da Prefeitura Municipal de Itaperuçu e Plano de Trabalho, os quais serão dados ciência a esta Casa Legislativa.

Art. 4º - O Executivo designará através de Decreto uma comissão composta por três (3) servidores para fiscalizar os serviços prestados a população, encaminhando relatório mensal ao gabinete do prefeito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu - PR, em 07 de fevereiro de 2017.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B7434885

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL

a Pregoeira Municipal descrita ao final TORNA PÚBLICO a ANULAÇÃO nos termos do item 2.6 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017, Transporte Escolar conforme a Ementa:
Impugnação do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 02/2017 , tipo menor preço. Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Parecer Obscuridade e contradição. Anulação. Dever de Ofício.

Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitação.

MELISSA EVELIN DO NASCIMENTO KAZEKER
Pregoeira

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:50013DCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 65/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1202/2016.
DECRETA
Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor total de R$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 40.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1170 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
TOTAL 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 40.000,00
TOTAL 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:11B7F319

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: aquisição de 140.000 litros de diesel S-500 e 60.000 litros de diesel S-10 para veículos da frota municipal.
PARTICIPANTES HABILITADOS: GDiesel – Comércio de Combustível Ltda., Ravato Diesel Ltda. e Agricopel – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
ADJUDICADO: Agricopel – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Valor unitário- diesel S-10: R$ 2,54
Valor unitário-diesel S-500: R$ 2,52
Valor global: R$ 505.200,00.
Dotação orçamentária:
05012060620012014339030000000 0700
06011236112012026339030000000 1130
06011236112012026339030000103 1140
10022678226011072339030000000 3180
HOMOLOGAÇÃO: 07.02.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4EF5367D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: aquisição de 20.000 litros de diesel S-10 para veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
PARTICIPANTES HABILITADOS: GDiesel – Comércio de Combustível Ltda., Ravato Diesel Ltda. e Agricopel – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
ADJUDICADO: Agricopel – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Valor unitário: R$ 2,54
Valor global: R$ 50.800,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030000000 1940
HOMOLOGAÇÃO: 07.02.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:76AF0B3B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO N° 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Transporte de estudantes universitários - 03 linhas - Ivaí a Ponta Grossa e Ivaí a Irati.
Sessão de julgamento- 20/02/2017 às 13:30 hs.
Dotação orçamentária:
06011236412011029339033000000 1310
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de fevereiro de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3E34F3FE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 066/2017

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É exonerada a pedido a Sra. **EDICLEIA DAMBROSKI,** portadora do RG nº 100993260 PR, do cargo de Instrutora de Informática, do Quadro de Pessoal, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:A2C85BAC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 067/2017

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É exonerada a pedido a Sra. **MARLI IENKE** portadora do RG nº 70031701 PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Quadro de Pessoal, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:0AF7F207

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 068/2017

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É exonerada a pedido a Sra. **NEUZA TEIXEIRA,** portadora do RG nº 40273689 PR, do cargo de Auxiliar de Administração Escolar I, do Quadro de Pessoal, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:6D6EDD3D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 069/2017

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É exonerada a pedido a Sra. **JULIE GRAZIELE PROX,** portadora do RG nº 86558882 PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Quadro de Pessoal, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:725A805E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 070/2017

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É exonerado a pedido o Sr. **VILMAR FREITAS DE MEIRA,** portador do RG nº 55703221 PR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2A5B5628

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 071/2017

Súmula: Cancela o Decreto 061/2017.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelado o Decreto 061/2017, referente a nomeação da servidora **REGINA CIRINEIA SANSANA DE CRISTO, RG Nº 55965366 PR**, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Bitu Mirim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9BE8BFD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº009/2017

DISPÕE: sobre a concessão de gratificação e dá outras providências

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA , PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 20%(vinte por cento) ao servidor público municipal, senhor EDIVALDO PEREIRA, portador do RG.4.435.778-0-PR, CPF.773.353.849-15, considerando que o mesmo está lotado em cargo de comissão de Diretor de Controle Interno, porém fez opção de receber seus vencimentos baseados no cargo efetivo, acrescido da referida gratificação, uma vez que faz acúmulo de função com chefia do Posto de Trânsito, respaldado em parecer jurídico, fundamentado na Lei 043/2013, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 03 de fevereiro de 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:41B70AB3

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.754.197,71	4,00
Pessoal Ativo	20.861.754,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	374.373,07	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.518.070,34	4,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	291.282,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.720,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	224.561,57	0,00
Pensionistas	32.940,21	0,00
IRRF	191.621,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.462.915,23	4,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.909.201,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	23.462.919,23	65,34
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.545.520,72	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.468.244,68	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	19.390.968,65	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 07/fev/2017 as 11h e 57m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse		
campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F3A326DE

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		35.909.201,20
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.742.653,12	63,33
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	21.545.520,72	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	20.468.244,68	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.067.026,76	14,11
Limite definido por Resolução do Senado Federal	43.091.041,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.900.024,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.345.561,01	3,75
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.745.472,19	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.513.644,08	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.244.542,23	-2.636.506,93
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 07/fev/2017 as 12h e 07m.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6B313733

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
A T O Nº 20/2017

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A medida determinada no artigo 1º não abrangerá os serviços essenciais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de fevereiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4AE22BC0

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE LICITAÇÂO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações informa que realizará dia 01/03/2017, às 13.30hs, licitação nº 01/2017, na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a aquisição de um (1) Veículo Sedan de fabricação nacional, zero quilômetro, ano 2016 ou 2017 e modelo 2017 com as características constantes em edital, sendo a presente licitação tipo menor preço do lote único, com valor fixo em reais, sem reajuste. Valor máximo admitido de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O edital completo contendo as condições de participação esta disponível para os interessados no endereço eletrônico http://www.lapa.pr.leg.br.

Lapa, 03 de fevereiro de 2017.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72670876

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULO

Que entre si celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na Alameda David Carneiro, nº 390, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela sua Comissão Executiva, denominada **DOADORA**, e de outro o **MUNICÍPIO DA LAPA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, aqui representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Cesar Fiates Furiati, doravante denominada **DONATÁRIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo é a doação e entrega do veículo pertencente DOADORA, sendo este um automóvel marca Renault, modelo Logan Placa AUL6450 ano/modelo 2011, Chassi 93YLSR7UHBJ848480, RENAVAN 00348475780, sendo que neste ato o DONATÁRIO declara que recebeu o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Parágrafo único – O presente Termo de DOAÇÃO é gratuito, sem qualquer contraprestação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O DONATÁRIO obriga-se a arcar com todas as despesas havidas para a transferência do veículo objeto do presente termo, bem como outras despesas que surgirem, salvo multas anteriores ao presente termo.

Parágrafo único – Fica obrigado a colocação do adesivo com a logomarca do DONATÁRIO nos termos de lei específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de doação e entrega de veículo ensejará sua imediata Resolução e devolução do mesmo a doadora, independentemente de qualquer medida judicial.

CLAUSULA QUARTA: A DOADORA se responsabiliza pelas multas que recaírem sobre o veículo em questão até a data de assinatura do presente termo, sendo que a partir desta a responsabilidade passará ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA: Os contraentes elegem o foro da Comarca da Lapa, Estado do Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que porventura surgir em decorrência deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA: Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Lapa, 03 de Fevereiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Vice Presidente

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0335DA3B

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 006/2016

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
CONTRATADA: VALÉRIA MARIANO XAVIER DA SILVEIRA, CPF SOB N° 671.195.499-87.
FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 006/2016, ESTENDENDO – SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 12.01.2017 ATÉ 11.01.2018, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 49.083,48 (QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
O VALOR MENSAL DO ALUGUEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS N° 006/2016, FICA REAJUSTADO PASSANDO A SER R$ 4.090,29 (QUATRO MIL, NOVENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DATA: 11/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6DC26D1

GABINETE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 271/2014

ORIGEM: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB N° 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 271/2014 FICA ESTENDIDO ATÉ 30.06.2017
DATA: 30/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9921378E

GABINETE
DECRETO N° 22482, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Súmula: Exonera a partir de 01.02.17, a servidora MÁRCIA SANTOS LIMA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

•Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 25.01.17, sob nº 1266/17;

•Considerando o Processo Digital nº 1569/2017, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 01.02.2017, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
MÁRCIA SANTOS LIMA	7.373.732-0/PR

CARGO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
PROFESSOR	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.02.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CE24E61

GABINETE
DECRETO N° 22483, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Súmula: Exonera a partir de 20.02.17, o servidor EUMENIS LUÃ RODRIGUES RABELO.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

•Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 20.01.17, sob nº 1047/17;

•Considerando o Processo Digital nº 1572/2017, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 20.02.2017, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
EUMENIS LUÃ RODRIGUES RABELO	13.961.540-9/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
.AUXILIAR ADMINISTRATIVO	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 20.02.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB62EB95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA

SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITENS 02, 05, 06, 07, 11, 12, 15, 17, 18, 24, 31, 35, 36, 42, 43, 45, 48, 54, 55, 56, 62, 64, 65, 66, 67, 77, 79, 80 E 87.
VALOR GLOBAL: R$ 134.354,60 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/12/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:22F7473E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
CONTRATADO: NELSON MARIO LEONARDI, CPF SOB N° 318.518.889-15.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 003/02 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE 01.02.2017 E 31.01.2018, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 12.927,36 (DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).
CÓDIGO REDUZIDO:44
5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1-GABINETE DO SECRETÁRIO
2008-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1000-RECURSOS ORDINÁRIOS-EXERCÍCIO CORRENTE
3339036150000000000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA: 30/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:174325EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição emergencial de dieta enteral a ser dispensada aos pacientes cadastrados no sistema do serviço social, empresa vencedora: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ: 05.912.018/0001-83, no valor de R$ 7.975,50 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 001/2017

Lapa/PR, 06 de Fevereiro de 2017.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2645297

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 083/2016

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA, SR. JOACIR GONÇALVES, DECRETO MUNICIPAL N° 22394.
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 31/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E74935D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA Nº 121/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FUTIATTI, DECRETO MUNICIPAL N° 22394.
CONTRATADA: INÊS APARECIDA ZELA, CPF SOB Nº 015.249.729-32.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 16/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B3541052

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 111/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FUTIATTI, DECRETO MUNICIPAL N° 22394.
CONTRATADA: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 05.704.686/0001-15.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 16/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EDFB486A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FUTIATTI, DECRETO MUNICIPAL N° 22394.
CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 85.431.161/0001-92.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 16/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1003B82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SR. RUI SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394 DE 10.01.2017).
CONTRATADA: CASA DO PASTEL CAFÉ ME, CNPJ SOB Nº 07.792.299/0001-03, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADRIANO DA SILVA NIZER.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2016, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO – SE PELO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 18.01.2017 E 17.01.2018 DEVIDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 541
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO UNICIPAL DE SAÚDE
2069 – REDE DE SAÚDE MENTAL – CAPS
495 – ATENÇÃO BÁSICA
3339030079900000000 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA: 17/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:53B7315F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira

CONTRATADO: TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001, Rua José Basílio de Oliveira, 511, Centro de Palmital Paraná - neste ato representado por VICTOR LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 9.836.247-9/SSP/PR, e CPF/MF sob o nº. 060.789.019-31, com supracitado endereço.

OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2017
DATA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2017

VIGÊNCIA 31/12/2017

VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais),referente ao lote 03.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9337F77D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 005/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 001: no valor de lote R$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), sendo lote 01 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 06 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:EAE35030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 012.2017

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2017
Decreto nº 12/2017 de 03/02/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 8/2017 de 27/01/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e

cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.114.		MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	
1362 - 3.3.72.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Total Suplementação:			150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1208 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
Total Redução:			150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 03 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D29BA203

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de Ambulâncias e Vans/Microônibus integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde. Finanças e Administração (Corpo de Bombeiros), e Educação e Cultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **AUTO MECÂNICA CARROCINI LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **79.192.399/0001-00**, vencedora do lote 01, com desconto de 33% (trinta e três por cento) e valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para peças e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para serviços, sendo o valor de R$ 75,94 (setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) por hora trabalhada.

Loanda, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D8C0FCEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO:

Partes: Prefeitura Municipal de Loanda e a Associação de Recuperação de Alcoólatras de Loanda.

Objeto: Contrato de permissão de uso sem ônus de 01 (um) veículo GM/Chevy 500 DL, cor branca, ano/modelo 1991/1992, Placa ACI – 6862, Chassi nº. 9BGTC80JNMC109864, com a devida autorização legislativa (Lei Municipal nº. 046/2013).

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017.

Foro: Loanda-PR

Vigência: O prazo inicial desta permissão será de 04 (quatro) anos, a iniciar-se retroativamente em 01/01/2017, encerrando-se no dia 31/12/2020, na forma do artigo 5º da Lei Municipal nº. 011/2017.

Loanda, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8D4E84C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A FAMÍLIA - APMIF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA APMIF DE LOBATO-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA APMIF DE LOBATO-PR

EMILIANE CARDOSO FAXINA, Presidente interina da APMIF de Lobato, Estado do Paraná, considerando o artigo 32, do capítulo VII, do estatuto da Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família (APMIF) convoca todos os associados para uma ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada:
Dia : 06/03/2017 (segunda-feira)
Horário: das 08:00 às 12:00 horas
Local: Departamento de Assistência Social- Rua Joaquim Nabuco, 713 **Pauta:** Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da APMIF.
Os interessados em apresentar chapa, deverão protocolar na secretaria da APMIF, a chapa integrada por Diretoria e Conselho Fiscal, contendo o nome dos candidatos e respectivos cargos, até 20 dias antes da data da eleição (art. 33, capítulo VII do ESTATUTO da APMIF).

Lobato, 31 de janeiro de 2017

EMILIANE CARDOSO FAXINA
Presidente Interina da APMIF

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:9A8C959D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N. º 002/2016 PROCESSO INEXIGIBILIDADE N. º 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.

CONTRATADO: ASSISTENCIA MEDICA TOLENTINO S/S ME, com sede na inscrita no CNPJ sob nº 10.529.795/0001-83, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 123, município de Lobato/PR.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo de Inexigibilidade n. º 006/2016, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica, alterada a avença inicial, diante das previsões contidas na cláusula sétima, prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, objetivando a preservação do imperioso interesse público que norteia o presente instrumento: Prazo de execução: 02.03.2017; Prazo de vigência: 02.03.2017. Bem como, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, tendo por base o INPC acumulado nos últimos doze meses, no importe de 6,58% (seis virgula cinqüenta e oito por cento) alterando assim o valor contratual para **R$ 73,00 (setenta e três reais) referente a hora de consulta de atendimento.**

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 31/01/2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA EDIÇÃO N.º 1187, DE 07/02/2017:

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:8BC9EA67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017
SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055/2017 de 06 de fevereiro de 2017

SÚMULA: Concede gratificação ao Diretor-Presidente do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do Ari. 33 e ss. de Lei Complementar Municipal 003/2014 alterada pela Lei Complementar Municipal n° 007/2015.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I — Considerando os ditames da Lei Complementar Municipal n.° 003/2014 alterada pela Lei n." 007/2015, a qual reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social RPPS do Município de Lobato;
II — Considerando os ditames do art. 37 e ss da CF/88, c/c art. 65 e ss. da Lei Orgânica Municipal;
III— Considerando, finalmente, os termos do Decreto nº 049/2014 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a Servidora Elizetty Bergamo, brasileira, solteira, portadora da Cl/RG nº 1.433.863-2 e do CPF/MF 0 326.707.459-20, detentora do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo - Matrícula: 21328, Gratificação pelo desempenho da função de Diretora-Presidente do Conselho Municipal de Previdência, nos termos da Lei Complementar n° 003/2014, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 007/2015. Que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social RPPS do Município de Lobato.
Parágrafo único: Em contraprestação aos serviços previstos no *caput,* fica concedido à servidora devida gratificação funcional, na mesma base de cálculo e percentual disposto no art. 33 da LCM nº 003/2014, de 02/12/2014, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 007/2015, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social RPPS do Município dc Lobato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujo efeitos financeiros dar-se-ão à partir de 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:00F053C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo nº 016/2017
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da Realização: 21 de Fevereiro de 2017
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08:30 horas as 09:00 horas
Abertura da Sessão: 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 – Centro – CEP 89790-00 – Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 003/2017 – MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo nº 016/2017. PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL) E ÓLEO DIESEL COMUM), destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais do poder executivo desta municipalidade,** mediante entrega parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 045/2007, LF nº 8.666/1993.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 003/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 ou pelo site oficial do Município:
http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail
lobato-licit@pref.pr.gov.br.

Lobato, 07 de Fevereiro de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeira

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:FA726C0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 09/2017

Súmula*: Compõe o Conselho Municipal de Saúde deste Município.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Saúde, nas pessoas a seguir relacionadas, bem como as organizações a que representam:

Representantes dos Usuários: Entidades Religiosas	
Titular:	**Suplente:**
Helio Anselmo (Igreja Católica)	Paulo Ap.Domingos(Igrejas Evangélicas)
Representantes dos Usuários: Associação dos Produtores Rurais	
Titular:	**Suplente:**
Ariovaldo Lino dos Santos	Maria Moraes dos Santos
Representantes dos Usuários: Trabalhadores Rurais	
Titular:	**Suplente:**
Edear Malacrida	João Beloto
Representantes dos Usuários: Associação Comercial de Lupionópolis	
Titular:	**Suplente:**
Edilene Maria Moreira	Marcelli Fabiane Turossi Garbulha
Representantes dos Trabalhadores de Saúde: Conselho Regional de Enfermagem – COREN	
Titular:	**Suplente:**
Luciane Nunes	Ednéia Pedrosa
Representantes dos Trabalhadores de Saúde: Sindicato dos Servidores Públicos de Lupionópolis	
Titular:	**Suplente:**
Helena Ferreira dos Santos Souza	Maria Aparecida Gouveia
Prestador de Serviços: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
Titular:	**Suplente:**
Suellen Mayara De Souza Savio	Merylin Janazze Garcia
Representante do Gestor Municipal	
Titular:	**Suplente:**
Natal Garbulha Junior	Leonardo Gusmão dos Anjos Janazze

Art 2º Os trabalhos do Conselho serão gratuitos e considerando relevantes serviços prestados à comunidade.
Art 3º Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.
Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 70/2015.

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:73276482

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL/MUSICAL/ESPORTIVOS/ARTÍSTICOS (OFICINAS EDUCACIONAIS) NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS CITADOS NO ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, como vencedor do Certame Licitatório, a Empresa a seguir: RENATO CEZAR ZAINE 06516071918 – CNPJ: 24.535.214/0001-20, no valor total de R$ 61.760,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais), prazo de execução 11 (onze) meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 02 de Fevereiro de 2017.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:48359DE8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 02/2017 Pregão nº 01/2017, a qual tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL/MUSICAL/ESPORTIVOS/ARTÍSTICOS (OFICINAS EDUCACIONAIS) NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS CITADOS NO ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO., adjudicando em favor da Empresa relacionada no relatório de classificação em 30/01/2017, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- RENATO CEZAR ZAINE 06516071918, no valor total de R$ 61.760,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lupionópolis, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6F0893BF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 12/2017

Contrato N° 12/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: RENATO CEZAR ZAINE 06516071918
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL/MUSICAL/ESPORTIVOS/ARTÍSTICOS (OFICINAS EDUCACIONAIS) - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 61.760,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).
Funcional Programática:
10.003.13.392.0010.2060 - Desenvolvimento e Apoio a Eventos Culturais e Artríticos.
Vigência Contratual: 06/02/2017 – 31/12/2017
Prazo de execução: 11 (onze) meses
Data da assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:A28666FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB – ME, CNPJ 11.565.492/0001-89.
DOMICILIO: Rua Major Estevão, nº 380, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 290.123,50 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)** pela totalidade dos objetos.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1881C98A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: JOÃO OSMAR DE ANDRADE – PANIFICADORA – ME, CNPJ 09.122.937/0001-04.
DOMICILIO: Rua Romão Paul, nº 65, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)** pela totalidade dos objetos.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7BDADEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, CNPJ 03.517.560/0001-06.
DOMICILIO: Rua Pacifico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado Paraná.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)** pela totalidade dos objetos.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AC6D9D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: P2 INDÚSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI – ME, CNPJ 23.040.430/0001-32.
DOMICILIO: Rua Paulino de Siqueira Cortes, nº 2.001, Bairro São Pedro, no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 109.628,00 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais)** pela totalidade dos objetos.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C85CC680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 10.643.185/0001-06.
DOMICILIO: Rua Meceslau Kozlowski, n° 23, Bairro Jardim Emilia, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, pelo período de 01 (um) mês, de empresa especializada para a realização de serviço de transporte escolar para os alunos que fazem parte da rede pública municipal de ensino deste município.
VALOR: Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos)** pelo quilômetro rodado totalizando **R$ 196.066,80 (cento e noventa e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos)** pela prestação total dos serviços.
PRAZO: Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência até o dia **09 de março de 2017**.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F85F8190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 006/2017, REGISTRO DE PREÇOS 005/2017** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de fórmula infantil e suplemento alimentar em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município a serem fornecidos mediante parecer social ou em cumprimento à ordem judicial.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/02/2017 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 08/02/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 07/02/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C97BC000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 007/2017** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/02/2017 às 14h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 08/02/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 07/02/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D531A06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 071.2017

DECRETO N.º 071 de 02 de fevereiro de 2017.

Súmula: Exonera Cargo em Comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada RAFAELY CICHACZ, portadora do RG 12.804.566-0- PR, Coordenadora de Mãe Social, Simbologia COR, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9DA102E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 072.2017

DECRETO N.º 072 de 02 de fevereiro de 2017.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento em comissão IVONE DOROCINSKI, portadora do RG nº 4.128.306-8 - PR, Coordenadora de Mãe Social, Simbologia COR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:25EE6603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 074.2017

DECRETO N.º 074 de 07 de fevereiro de 2017.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria ALZIRA MARIA KMITA ZALUSKI, do cargo efetivo de Professora, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FAAD8F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 075.2017

DECRETO N.º 075 de 07 de fevereiro de 2017.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão NATHAN DE FREITAS FERNANDES, inscrito na OAB/ PR 80089, portador (a) do RG 8.798.729-9-PR, Procurador Chefe, Simbologia PROC-C, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EDE8C6B6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO / RGF CONSOLIDADO 2016 - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	17.597.400,50	0,00
Pessoal Ativo	17.297.253,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	214.353,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	85.793,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	163.189,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	163.189,50	0,00
Pensionistas	37.883,87	0,00
IRRF	125.305,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	17.434.211,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		17.434.211,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		31.698.042,69
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		55,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		19.018.825,61
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%		18.067.884,33
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		17.116.943,05
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, Data da emissão 03/02/2017 e hora de emissão 14:31:03:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:EB92E6DC

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO / RGF CONSOLIDADO 2016 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferências Constitucionais	33.792,66	895,25	32.897,41
25% sobre demais impostos vinculados à Educação	80.127,56	33.732,07	46.395,49
Alienação de Bens	41.748,91	0,00	41.748,91
AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVENIO 1866-2005	125.577,03	0,00	125.577,03
AQUISICAO CAMINHAO - MAPASER S	244.223,81	0,00	244.223,81
AQUISICAO ROLO COMPACTADOR	341.382,92	0,00	341.382,92
Atenção Básica	598.571,56	997,80	597.573,76
ATENÇAO BÁSICA	0,00	0,03	(0,03)
BLC de Finc da Gestão do Prog Bolsa familia e Cadst Unico POrtaria 113/2015	40.658,98	0,00	40.658,98
Bloco de Financ da Prot Soc Especial deAlta Complexidade Port 113/2015	121.169,42	8.680,00	112.489,42
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.821,53	4.291,00	(2.469,47)
CONST ESC MUN NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	584,20	18.709,49	(18.125,29)
CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE	1.271,41	0,00	1.271,41
CONSTR. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA	0,00	17.838,09	(17.838,09)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF.ASSIST. SOCIAL - CRAS	0,00	1.950,06	(1.950,06)
Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-ACF	12.646,36	0,00	12.646,36
CONV ASFALTO - ELDORADO - CT 1008262-86/2013 MCIDADES	141.349,11	0,00	141.349,11
Cota Parte do Salário Educação - União	0,00	(332,96)	332,96
FAMÍLIA PARANAENSE	99.497,98	12.000,00	87.497,98
FMAS -ACESSUAS	1.421,79	0,00	1.421,79
FMS - EMENDA PARLAMENTAR UBS VILA CAROLINE	111.977,37	0,00	111.977,37
FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA	96.263,37	0,00	96.263,37
FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1	16.824,59	0,00	16.824,59
FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19767-X	16.824,59	0,00	16.824,59
FNDE - PROGRAMA APOIO AS CRECHES	2.330,16	0,00	2.330,16
FNDE - PROGRAMA CONJUNTO ALUNO E PROFESSOR	105,53	0,00	105,53
FNDE / IGDBF BOLSA FAMILIA	3.985,20	0,00	3.985,20
FNDE / IGDBF BOLSA FAMILIA-Exerc.Ant.	0,00	1.140,00	(1.140,00)
FUNDEF 60% - Exercício Corrente	86.739,00	0,00	86.739,00
GINASIO DE ESPORTES - REFORMA	79.473,39	71.549,84	7.923,55
MDE / Transporte Escolar do Estado	0,00	(4.350,04)	4.350,04
MINS ESPORTE - Infra Estrutura Esporte - Quadra p	37.926,59	1.680,02	36.246,57
Operações de Crédito Internas Pavimentação	2.527,26	0,00	2.527,26
PAC 2 COBERTURA QUADRA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO	3.183,81	0,00	3.183,81
PAC 2 QUADRA ESCOLA ORLANDO DE CARVALHO	6.856,33	0,00	6.856,33
PDDE - MANUTENÇAO ESCOLAR	883,31	0,00	883,31
PNAE - Merenda Escolar	49,32	0,00	49,32
PROG FINCNAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	514,46	0,00	514,46
Programa Transporte Escolar - Exercício Corrente	80,96	(2.056,93)	2.137,89
Recursos Livres	513.624,03	1.048.020,95	(534.396,92)
Recursos Ordinários – Exsercícios Anteriores	0,00	315.788,51	(315.788,51)
REFORMA UBS - POSTO DORIZON	1.821,76	0,00	1.821,76
REFORMA UBS - POSTO SANTACRUS DO RIO CLARO	20.894,41	0,00	20.894,41
REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO	544,61	0,00	544,61
REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA	3.361,20	(1.976,80)	5.338,00
Retencoes em Carater Consignatorio	21.824,29	29.243,90	(7.419,61)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Saúde - Rec. Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Exer Cor.	188.041,20	11.459,50	176.581,70
Saúde / SUS - Vigilância Sanitária	21.534,64	0,00	21.534,64
T C 788498 / 2013 - EQUIP CAMINHÃO PRANCHA	19.077,46	0,00	19.077,46
Taxas - Exercício Poder de Polícia	11.470,33	1.178,12	10.292,21
Vigilância em Saúde	221.260,74	1.197,63	220.063,11
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.375.845,14	1.571.635,53	1.804.209,61

Blc Finc Prot Soc Especial de Média Complexidade POrt MDS 113/2015	2.028,27	0,00	2.028,27
FMAS PBFI 13548-8	1.828,65	801,61	1.027,04
FNDE - BRASIL CARINHOSO 2014	15.740,94	0,00	15.740,94
FNDE - MANUTENÇAO CRECHES	2.419,81	0,00	2.419,81
FUNASA- REDE ABASTECIMENTO DE AGUA LAGEADINHO	90.599,63	609.781,49	(519.181,86)
Royalties e Outr. Comp. Fin. Não Previd. Exerc. Corr.	326,59	0,00	326,59
Saude - Equipamentos Emenda Parlamentar	108.784,78	0,00	108.784,78
Taxas - Prestação de Serviços	6.016,01	2.042,50	3.973,51
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	227.744,68	612.625,60	(384.880,92)
TOTAL (III) = (I + II)	3.603.589,82	2.184.261,13	1.419.328,69
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:170EFB8E

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO / RGF CONSOLIDADO 2016 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.895.123,83	13.464.625,29	15.008.227,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.549.152,21	10.843.918,50	12.387.520,74
Interna	9.549.152,21	10.843.918,50	12.387.520,74
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.345.971,62	2.620.706,79	2.620.706,79
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.893.320,83	2.180.376,99	2.330.996,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.877.902,26	3.611.859,65	3.603.589,82
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	70.793,53
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	989.141,12	1.436.042,35	1.343.386,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	10.001.803,00	11.284.248,30	12.677.231,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.332.377,97	30.064.176,73	31.698.042,69
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	41,98%	44,79%	47,35%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	35,30%	37,53%	39,99%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO			
FEDERAL - 120%	33.998.853,56	36.077.012,08	38.037.651,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)			
- 108%	30.598.968,21	32.469.310,87	34.233.886,11
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.624.304,88	1.899.040,05	1.899.040,05
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	77.549,00	77.549,00	77.549,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	77.549,00	77.549,00	77.549,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.546.755,88	1.821.491,05	1.821.491,05
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.546.755,88	1.821.491,05	1.821.491,05
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	16.164,02	16.164,02	20.058,76
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	3.466.227,63	1.530.424,30	1.432.997,67
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8E65BF7B

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO / RGF CONSOLIDADO 2016 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2016

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	28.332.377,97	30.064.176,73	31.698.042,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.233.123,15	6.614.118,88	6.973.569,39
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:252401DA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO / RGF CONSOLIDADO 2016 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.567.640,23	2.966.449,30
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.567.640,23	2.966.449,30
Interna	1.567.640,23	2.966.449,30
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.567.640,23	2.966.449,30
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.698.042,69	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	2.966.449,30	9,36
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	5.071.686,83	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.218.862,99	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	2.966.449,30	9,36

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:0A3624A2

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO / RGF CONSOLIDADO 2016 - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.434.211,00	55,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.018.825,61	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.067.884,33	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.324.628,87	10,49%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.037.651,23	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.973.569,39	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.966.449,30	9,36
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.071.686,83	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.218.862,99	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	614.194,38	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:4F17FA3D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO / RREO CONSOLIDADO 2016 - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Out 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	2.685.259,92	5.487.485,12	5.870.631,75
DEDUÇÕES (II)	1.893.320,83	371.161,61	2.262.750,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.877.902,26	3.898.715,07	3.603.589,82
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	989.141,12	3.532.113,15	1.345.399,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	791.939,09	5.116.323,51	3.607.881,32
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	791.939,09	5.116.323,51	3.607.881,32
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2016 (C -A)
VALOR		-1.508.442,19	2.815.942,23
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Out 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C4475293

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO / RREO CONSOLIDADO 2016 - PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)

2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F2D50B0B

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO RREO CONSOLIDADO 2016 - DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			3.200.000,00	2.966.449,30	233.550,70
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.477.430,30	4.745.173,46	4.149.883,75	595.289,71	3.732.256,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	8.477.430,30	4.745.173,46	4.149.883,75	595.289,71	3.732.256,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.277.430,30	-1.778.724,16	-	-	-3.498.706,14
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:AA7E6411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 01/2017

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Leilão nº 01/2017, do tipo: MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a Venda de Bens Móveis Inservíveis para a Administração. A abertura da sessão dar-se-á no dia 02 de Março de 2017, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 07 de Março de 2017.

WLADIMIR AUGUSTO ANTIVERI
Leiloeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:11EA23C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2017

Objeto: contratação de serviço de alarme monitorado 24 horas.
Contratada: MIGUEL ANGELO PACHER - ME, CNPJ 02.202.084/0001-71.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Data de início da vigência: 07/02/2017.
Duração: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:43A9DC49

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 10/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.870.158/0001-36, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação de empresa para dedetização e limpeza da caixa d'água da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 07 de fevereiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:1198A943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
DECRETO Nº 11.024 DE 07/02/2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELANA MARIA DE FREITAS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 68/2017, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora, **ELANA MARIA DE FREITAS SANTOS**, matrícula funcional 200385**,** portadora do RG nº. 3.900.937-4 - PR, inscrita no CPF sob nº. 581.422.079-15, do cargo de ***professor***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/03/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:B91A11C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 11.027 DE 07/02/2017 - ALTERA O DECRETO N° 10.965/2017, QUE VERSA SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO, DESIGNANDO NOVOS MEMBROS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Decreta

Art. 1°. O artigo 3º do Decreto n° 10.965/2017, fica alterado em relação aos membros da comissão especial para a realização de teste seletivo.

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto n° 10.965/2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Fica nomeada comissão especial para realização de teste seletivo, composta pelas servidoras **ANA MARIA LOURENÇO**, matrícula 200942, Professora, **ELENICE DA CRUZ GONÇALVES**, matrícula 203018, Professora e **SORAYA COMIN**, matrícula 203031, Professora, todas servidoras municipais efetivas, sendo a primeira Presidente e as demais membros." (NR)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira, 07 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A4993967

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 792/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de quadra escolar esportiva, situada à Rua Olga B.Delfrate, no Bairro Rocio II, nesta cidade, através do Termo de Compromisso PAC 208196/2014, deste Município, de conformidade com Edital de Tomada de Preços nº 01/2016.
Empresa: N. DIAS MOREIRA & CIA.LTDA ME, CNPJ: 03.085.108/0001-12.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por 90 (noventa) dias, se encerrando em 30 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA -As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 30 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:FE5012DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.020 DE 07/02/2017 - DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTORA DOS FUNDOS MUNICIPAIS, AFETOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, A SERVIDORA CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI, LOTADA NA SECRETARI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 900/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída da função de Gestora dos Fundos Municipais, afetos a Secretaria Municipal de Assistência Social,

Cidadania e Direitos Humanos, a servidora **CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI**, portadora do RG nº. 9.419.970-0, inscrita no CPF sob o nº. 057.336.449-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 07/02/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2FD46C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº.12.784 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, AO SERVIDOR HAYDAN DE FREITAS OSAKO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 900/2017, e

Resolve:

Art 1º - Cancelar a partir de 06 de Fevereiro de 2017, gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº. 9.882 de 11/03/2013 ao servidor HAYDAN DE FREITAS OSAKO**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AC3DF85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 11.021 DE 07/02/2017 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 409, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 224/2017, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 409, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 03 de fevereiro de 2.017, que dispõe sobre **Aposentadoria por Idade,** concedida a servidora pública municipal **ROSEMARI SCHUHLI CORRÊA,** portadora do RG nº. 182.704-4-PR, inscrita no CPF sob nº. 400.960.763-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"auxiliar de serviços gerais"***, lotada na Secretaria municipal de Educação, sendo o cálculo apurado pela média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e os proventos proporcionais ao tempo de contribuição (5439/10950 avos), resultando em R$ 523,62 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), ou seja, 49,67% da média. De acordo com a lei nº 10.887/2004, fica assegurada a percepção mínima do valor de 01 (um) salário mínimo, sendo que o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:D6F8C681

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 11.022 DE 07/02/2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROSEMARI SCHUHLI CORRÊA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 224/2017, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Idade**, a servidora, **ROSEMARI SCHUHLI CORRÊA**, portadora do RG nº. 182.704-4- PR, inscrita no CPF sob nº. 400.960.763-72, do cargo de ***auxiliar de serviços gerais***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/03/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:842A25E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 11.023 DE 07/02/2017 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 407, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 68/2017, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 407, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 03 de fevereiro de 2.017, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **ELANA MARIA DE FREITAS SANTOS,** matrícula funcional 200385**,** portadora do RG nº. 3.900.937-4 - PR, inscrita no CPF sob nº. 581.422.079-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"***, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 4.148,21 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), e o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:0B8D00F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.025 DE 07/02/2017 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 408, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 77/2017, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 408, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 03 de fevereiro de 2.017, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **RENATA CHEROBIM,** matrícula funcional 200469**,** portadora do RG nº. 3.378.469-4 - PR, inscrita no CPF sob nº. 497.698.719-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 4.598,02 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos), e o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:24E727C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.026 DE 07/02/2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA RENATA CHEROBIM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 68/2017, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora, **RENATA CHEROBIM**, matrícula funcional 200469**,** portadora do RG nº. 3.378.469-4 - PR, inscrita no CPF sob nº. 497.698.719-15, do cargo de ***professor***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/03/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:3068B3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº.12.786 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, A SERVIDORA JUREMA AP PADILHA TAUFER, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 900/2017, e

Resolve:

Art 1º - Cancelar a partir de 06 de Fevereiro de 2017, gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº. 11.981 de 16/03/2016 a servidora JUREMA AP PADILHA TAUFER**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, lotada na Procuradoria Geral do Município.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:DB8E2D0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 004/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 004/2017

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os

candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 18, 19, 20 e 23 de janeiro de 2017 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA
858010002	Jaime Ribeiro Freitas	16	04

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação;
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran – http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre os dias 24 a 25 de janeiro de 2017**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por

qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 17 janeiro de 2017.

ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:A3253A73

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 EDITAL 004/2017

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca o candidato que entregou a documentação exigida pelo Edital nº 03/2017, para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 03/2017 - Convocação para Entrega de Documentação, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** o candidato abaixo relacionado a comparecer **na data de 19 de Janeiro de 2017 nos horários de atendimento da Clínica Habilitada no Item 1.3 deste edital, conforme indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munido dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATO CONVOCADO:

ADVOGADO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0001201021	JEFFERSON REINALDO SCHNEIDER	3

O candidato que apresentou a documentação exigida, deve comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:

Hemograma completo;
Glicemia de jejum;
Ácido úrico a partir de 40 anos;
Creatinina a partir de 40 anos;
Colesterol total,
Colesterol HDL/LDL;
Triglicerídeos;
TGO (ALT) e TGO;
URINA EAS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional. Informar na Clínica que o exame pré-admissional referente ao Concurso Público nº 002/2015 CISLIPA, foi agendado pela empresa contratada WHS.

Clínica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Horário de Atendimento	Data
Himetra	Rua Manoel Corrêa, 859 - Centro	PARANAGUÁ	(41) 3038-3066	**13:30 – 16:30 horas**	19/01/2017

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

Paranaguá, 17 de Janeiro de 2017.

ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:00588A55

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 EDITAL 005/2017 RETIFICA EDITAL 004/2017

Retifica o Edital nº 004/2017 do Concurso Público 02/2015 e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO: Retificação do Edital nº 004/2017

Altera o Item 1.3 do edital nº 004/2017:

Onde se lê:

1.3 Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional. Informar na Clínica que o exame pré-admissional referente ao Concurso Público nº 002/2015 CISLIPA, foi agendado pela empresa contratada WHS.

Clínica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Horário de Atendimento	Data
Himetra	Rua Manoel Corrêa, 859 - Centro	PARANAGUÁ	(41) 3038-3066	**13:30 – 16:30 horas**	19/01/2017

Leia-se:

1.3 Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional. Informar na Clínica que o exame pré-admissional referente ao Concurso Público nº 002/2015 CISLIPA, foi agendado pela empresa contratada WHS.

Clínica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Horário de Atendimento	Data
Himetra	Rua Manoel Corrêa, 859 - Centro	PARANAGUÁ	(41) 3038-3066	**13:30 – 16:30 horas**	25/01/2017

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Paranaguá, 19 de janeiro de 2017.

ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:5817AB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 e tendo em vista o parecer jurídico nº 025/2017,contido no protocolado nº:2223/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder,** 120 dias de Licença Maternidade, prorrogável por mais 60(sessenta) dias, a requerente ocupante de Cargo em Comissão, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
12928-2	IZABELLI NEVES DO ROSARIO	DIRETOR DE DEPTO - DAS-2	20.01.2017	19/05/2017
		SEMUR	20.05.2017	18.07.2017

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 03 de fevereiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1B111256

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº 3681/2017.

RESOLVE:

I - **Retificar,** o nome da servidora KARINE FERNANDES BATISTA MENDES, matrícula nº 5515-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para KARINE FERNANDES BATISTA, conforme Certidão de Casamento,com averbação de divórcio consensual , anexa ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 03 de fevereiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:03D038C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

“Instaura Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade referente a multa sem identificação do condutor do veículo AXG 1053, Renalt Sandero”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 20443/2016.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa - para apuração de responsabilidade, referente a multa sem identificação do condutor do veículo AXG 1053, Renalt Sandero, em 11 de fevereiro de 2016, consoantes fatos narrados no protocolado supracitado, com base na infração em tese dos artigos 151, inciso V, 152, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN matrícula 6564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula 6310-1 como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 07 de fevereiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F765094F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar para averiguação de omissão e descumprimentodos deveres funcionais”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 24251/2016, com base no art. 183, art. 152, inciso IX, inciso V, do art. 151, incisos I e X do art. 165, todos da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) .

RESOLVE:

I - **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias o tempo de apuração, constante no Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar nº 026/2016, Portaria nº 673 de 04 de novembro de 2016 - para averiguação de eventual omissão e descumprimento dos deveres funcionais,conforme consta no protocolado supracitado.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN matrícula 6564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula 6310-1, como membro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 07 de fevereiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D7AD850B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

"Instaura Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade referente a construção irregular de churrasqueira em imóvel público".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 35319/2016.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa - para apuração de responsabilidade, referente a construção irregular de churrasqueira em imóvel público, consoante fatos narrados no protocolado supracitado, com base na infração em tese dos artigos 151, incisos III,IV,V,VIII e X, artigo 152, incisos IX,XV,XVI e XVIII, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN matrícula 6564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula 6310-1, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 07 de fevereiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6DDE680E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1777

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude de Carnaval e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 27 de fevereiro e retorno as atividades normais ás 13 h do dia 01de março de 2017.
Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de Fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3453121B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 026/2017

Concurso Público 01/2015.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, RESOLVE:
Tornar pública a desistência do candidato aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital de Convocação nº 25/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição nº 1184, em 02 de fevereiro de 2017, o candidato abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Classificação	Nome	Inscrição nº
4.º Lugar	Anderson Charavara	20656

Paula Freitas, 07 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:7AE88C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2017

Concurso Público - Edital nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, para fins de admissão no cargo para o qual foi classificado, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Motorista

Classificação	Nome	Inscrição nº
5.º Lugar	Luciano José Pelechate Correia	21174

Paula Freitas, 07 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:410E99FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.778/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA **DIRCE TERESINHA FIORENTIN**, portadora da carteira de identidade RG nº 5.970.491-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº 900.403.339-49, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Monitora da Casa Lar- símbolo- MO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:A4C44EDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no**Concurso Público Municipal nº. 001/2015**, para que dentro do prazo de 10 (dez) dias, comprovem os requisitos exigidos para posse, mediante a apresentação dos documentos enumerados no item do Edital,**ressalvando que o Convocado(a)**que não comprovar, no prazo, qualquer dos requisitos, será desclassificado, chamando o candidato subsequente na ordem de classificação:

CONVOCADOS:

DENTISTA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
496	GESSICA DUDAS	3º	7,00

2 - Caso o candidato convocado não deseje ou não possa assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, desde que comprove estar apta para o preenchimento da vaga, ficando disponível para nova convocação, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.
3– Deveram os candidatos apresentarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos:

a) uma foto 3X4 recente;
b) carteira de Identidade;
c) título de Eleitor;
d) cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) certidão de Nascimento/Casamento;
f) certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
h) número do PIS/Pasep;
i) comprovante de escolaridade exigido para o emprego público;
j) número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
k) comprovante de residência atualizado;
l) certidão relativa à quitação eleitoral;
m) certidão de antecedentes criminais **(** certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;
n) registro no Conselho Regional de sua profissão, para a os cargos públicos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Médico Especialista, Médico Generalista e Psicólogo.
o) carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista;

5 – Para investir no Emprego Público:

5.1 - deverá o convocado não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos /empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado;

5.2 - deverá o convocado não acumular cargo ou emprego público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas e não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o inicio das atividades, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado (Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo).

5.3 – apresentar Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;

5.4 – apresentar Declaração de Dependentes (Modelo Anexo)

5.5 – apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;

6 – O candidato convocado deverá submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual deverá providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:
4 - Para todos os cargos:
· Hemograma completo;
· E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
· Parcial de Urina;
· Gama GGT;
· Raio X tórax PA e Perfil;
· Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
· Audiometria;
· Avaliação Oftalmológica;
4.1- Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:
· E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);
4.2 E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:
· Laringoscopia com

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA
Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público 01/2015 no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no emprego de) _____ DECLARO sujeitando as sanções administrativas, civis e penais que não acumulo proventos de Aposentadoria ou Remuneração de cargo, emprego ou Função Pública, estando em conformidade o Art. 37, inciso XXIII, § 10, da Constituição Federal e arts. 1º, da Lei 928/2013.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Eu, (nome completo)_____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público 01/2015 no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no emprego_____ DECLARO sob as penas da Lei, sujeitando as sanções administrativas, cíveis e criminais que não acumulo cargo público, até o presente momento, estando em conformidade o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, c.c art. 1º, da Lei 928/2013.
DECLARO ainda, sob as penas da Lei, que não sofri penalidades ou sanções administrativas dentro do serviço público, estando em conformidade com a Legislação Federal e Municipal.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.
_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO III DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF_____, ocupante do Emprego Público provimento efetivo de _____ declaro sob as penas da Lei, que possuo os (as) seguintes dependentes:

NOME	D.NASC	PARENTESCO	Nº DOCUM.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os reais e verídicos efeitos.

Paulo Frontin (PR) _____de _____de _____.
_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO IV
TERMO DE DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO ALCANÇADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF _____, através desta desisto da classificação alcançada, estando ciente que passarei à última colocação da listagem do emprego público, no qual fui aprovado (a) no Concurso Público Municipal n° 01/2015, possibilitando à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação.
Local e data._____
_____
Assinatura

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:C916FEC2

GABINETE DO PREFEITO
DESISTENCIA DE CONCURSO

Portaria nº. 55/2017 08 de Fevereiro de 2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 03/2017, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, Edição nº1179. do dia 26/01/2017 o qual teria o candidato prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos documentos previstos no item 3 do referido Edital;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº. 03/2017, permite que o candidato convocado desista da classificação alcançada, estando ciente que passaram à última colocação da listagem do emprego público, no qual foi aprovado (a) no Concurso Público Municipal n° 01/2015, possibilitando ao Município de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação;

CONSIDERANDO que os candidatos intimados para apresentação de documentos, conforme item 23.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2015, optaram pela desistência da classificação alcançada, mediante preenchimento de declaração deixou transcorrer o prazo, sem apresentar os documentos solicitados no item 2 do Edital de Convocação nº. 03/2017, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, Edição nº. 1179 na data de 26/01/2017

RESOLVE
por este ato, DECLARAR a DESISTENCIA DA COLOCAÇÃO ALCANÇADA do Concurso Público n° 001/2015, dos candidatos relacionados abaixo, os quais serão reclassificados na ultima colocação dos aprovados concurso público.

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
127	Viviana Patricia Kozlowski	21º	4,40

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:E52C6F1A

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte de acadêmicos e alunos residentes no Município de Paulo Frontin/PR para as instituições de ensino superior, cursos técnicos ou profissionalizantes, localizadas nas cidades de União da Vitória/PR e de Porto União/SC.
MOTIVO: interesse público
Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 06/02/2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:2DC327BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 41/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. CLAUDETE ANA ROMKO KOHUT portador do RG. 5.161.148-9 e CPF: 810.011.859-00 para cargo de Documentadora Escolar Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:4FC95B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 42/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. ANTONIA ELENITA KOGUT DA SILVA SANTOS portador do RG. 6.426.915-1 e CPF: 925.579.379-91 para cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:935BBA70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 43/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. MARY LEONI TRATCH portador do RG. 4.430.227-6 e CPF: 626.308.909-10 para cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DOS ANOS INICIAIS E DA EJA FASE 1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:7207F0B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 44/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. JUCELIA ROZELI NOVICKI portador do RG. 5.753.041-3 e CPF: 865.828.289-91 para cargo COORDENADORA PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:BC61BD95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 45/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. SANDRA CRISTINA DOS ANJOS ZAPOTOSZEK portador do RG. 10.083.049-3 e CPF: 719.550.629-00 para cargo DIRETORA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:0A1CEBF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 46/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. SABRINA KONKEL portador do RG. 10.159.404-1 e CPF: 066.583.669-42 para cargo de DIRETORA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:C3517B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 47/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. MARLI TERESINHA DZIURA JANISZEVSKI portador do RG. 6.563.643-3 e CPF: 971.235.289-72 para cargo de DIRETORA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:63D0D9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 48/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. ROMUALDO DOROCHINSKI FILHO portador do RG. 5.010.776-0 e CPF: 708.778.749-72 para cargo DIRETORA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:CB7CB0D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 49/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. VIVIANA PATRICIA KOZLOWSKI LUCYK portador do RG. 8.362.047-1 e CPF: 031.239.569-89 para cargo DIRETORA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:0C797D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 50/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. DULCI CARLOTTO STELMACH portador do RG. 3.524.907-9 e CPF: 479.149.639-68 para cargo COORDENADORA PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:30363709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 51/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. JANICE LUCIA GRANDO GELLER portador do RG. 6.935.110-7 e CPF: 037.989.729-66 para cargo PEDAGOGA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:200439D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 52/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. RAQUEL ROLINSKI CORDEIRO portador do RG. 1.716.689-1 e CPF: 572.819.609-72 para cargo PEDAGOGA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:129D145F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 03/2017

No dia 03 **do Mês de Fevereiro de dois mil e dezessete** , compareceu à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin - Pr, o Sr (a). **KAROLINE APARECIDA MARKEVICZ** inscrito(a) no CPF nº 091.184.539-96 RG sob o nº. **11.112.806-5** aprovado(a) no Concurso Público nº **001/2015**, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº**. 010/2015**, de **27/04/2015**, em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, 366/99 de 29/11/1999 e **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017** a fim de investir no Emprego Público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.** Na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Sebastião Elias Da Silva Neto**, se comprometeu a exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, as requisições para a defesa da Fazenda Pública, ao imediato cumprimento de decisões e ordens do Poder Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fé a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se as sanções disciplinares

de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade, responsabilizando-se cível, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu a Servidora no emprego público de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 HORAS semanais, pertencente ao Quadro III, do grupo AUXILIAR ADMINISTRAVO do nível salarial 22, referência "a", da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro V, da Lei 930/2013, alterada pela Lei Municipal 1071/2016**.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:AB3EAFC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 53/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Regina Jarenko, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.828.346-7, inscrita sob CPF:088.856.979-33, Servidora da Prefeitura Municipal, ao cargo de Secretaria da Escola Municipal Tecla Romko.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:DFDB0FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 54/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. Angelina Kosciuv portador do RG. 1.208.891-4e CPF: 759.909.119-04 para cargo Chefe dos Centros de Referência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 07 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:E7C05768

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO Nº 01/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
OBJETO: aquisição de 40 mil litros de Gasolina C Comum, destinado à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin-Pr, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V,
o qual é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 20/02/2017 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail
licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site:
WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 07/02/2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:AF5FD96E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
PROCESSO Nº 253/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Governo.
Objeto: Inscrição de 01 (um) participante no curso "Controle Interno Rotinas Essenciais (em início de gestão)", promovido pela UNIPÚBLICA, a se realizar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2017, em Curitiba/PR.
Participante: Eleandro Junior Taborda.
Contratado: **UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**
CNPJ: 11.227.107/00001-93 IE: Isento Inscrição Municipal: 575141-1
Endereço: Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 39, Centro, em Curitiba, CEP 80.410-220, fone (41) 3323-3131
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390394800.
Valor: R$ 890,00 (Oitocentos e noventas reais).
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:30085E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 04/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de fevereiro de 2017,** no horário das 08:00

as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
12º	Claudia Knopick Lisboa
13º	Bernadete Maguerovski dos Santos

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9D27F98C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 028/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA patricia adelina ferreira dreveck PARA EXERCER o cargo de agente político de secretária de ação social e defesa civil.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Patrícia Adelina Ferreira Dreveck**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.551.853-6/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **Secretária de Ação Social e Defesa Civil,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BC3C95A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 029/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA welington charlles kobsczinski PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de chefe do departamento de gestão de informática.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Welington Charlles Kobsczinski**, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.266.211-3/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão de Informática – símbolo CC3,** a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3DD0B055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 030/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA josé mário bueno de oliveira PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de chefe do departamento de agricultura.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **José Mário Bueno de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.644.789-1/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Agricultura – símbolo CC3,** a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E5A6D1BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 031/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA jair lopes da silva PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de chefe do departamento de turismo e cultura.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Jair Lopes da Silva**, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.758.740-7/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Turismo e Cultura – símbolo CC7,** a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:70C081B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 032/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA priscila aparecida guinta PARA EXERCER o cargo de agente político de secretária de desenvolvimento econômico.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **Priscila Aparecida Guinta**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.735.946/SC, para exercer o cargo de Agente Político de **Secretária de Desenvolvimento Econômico,** a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DB511F32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO- ANUAL - 2016

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			EXERCÍCIO:2016
Administração Direta			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
			DATA DE EMISSÃO:03/02/2017
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	6.221.022,94
Ordinária	0,00	Ordinária	6.221.022,94
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.150.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	928.977,06
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.150.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	928.977,06
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.263.355,23	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.330.771,08
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.174.132,38	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.174.132,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	89.222,85	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	156.638,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	156.638,70	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	89.222,85
BANCO C/ MOVIMENTO	156.638,70	BANCO C/ MOVIMENTO	89.222,85
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	9.569.993,93	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	9.569.993,93

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:A520C449

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 14 -BALANÇO PATRIMONIAL - ANUAL - 2016

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2016 Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	168.281,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	89.222,85	RESULTADOS ACUMULADOS	3.702.341,92
ESTOQUES	79.059,14	RESULTADO DO EXERCÍCIO	43.906,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.534.059,93	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.658.434,97
IMOBILIZADO	3.534.059,93	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.702.341,92
TOTAL	3.702.341,92	TOTAL	3.702.341,92
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	89.222,85	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	89.222,85
ATIVO CIRCULANTE	89.222,85	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	89.222,85	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	89.222,85
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	89.222,85		
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	3.613.119,07		
ATIVO CIRCULANTE	79.059,14		
ESTOQUES	79.059,14		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.534.059,93		
IMOBILIZADO	3.534.059,93		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	3.613.119,07		
SALDO PATRIMONIAL			3.613.119,07
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	330.514,69
TOTAL	0,00	TOTAL	330.514,69

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:0B625F43

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANUAL - 2016

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2016
Administração Direta	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.150.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.150.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.150.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.106.093,05
PESSOAL E ENCARGOS	5.717.379,34
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.730.597,02
ENCARGOS PATRONAIS	864.692,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.122.089,90
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	386.579,13
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	91.051,43
SERVIÇOS	295.527,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	928.977,06
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	928.977,06
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	73.157,52
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	73.157,52
Resultado Patrimonial do Período	43.906,95

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:98B5498A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANUAL - 2016

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				Exercício 2016
Administração Direta				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	156.638,70	89.222,85	156.638,70	89.222,85
Restos a Pagar Não Processados	156.638,70	89.222,85	156.638,70	89.222,85
DEPÓSITOS	0,00	1.245.155,32	1.245.155,32	0,00
EMPRESTIMO ASPP	0,00	200.794,09	200.794,09	0,00
EMPRESTIMO C.E.F	0,00	136.694,40	136.694,40	0,00
INSS - RETIDO DE SERVIDOR ATIVOS	0,00	324.102,70	324.102,70	0,00
IRRF - RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	428.830,21	428.830,21	0,00
ISS	0,00	2.954,50	2.954,50	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	8.852,49	8.852,49	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	33.042,48	33.042,48	0,00
REPASSE PREFEITURA	0,00	41.074,24	41.074,24	0,00
REPASSE PREFEITURA CURITIBA	0,00	2.907,33	2.907,33	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	3.532,02	3.532,02	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	11.888,00	11.888,00	0,00
SERVIDOR ATIVO	0,00	49.918,86	49.918,86	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIR	0,00	564,00	564,00	0,00
TOTAL GERAL	156.638,70	1.334.378,17	1.401.794,02	89.222,85

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:5F5F616D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANUAL - 2016

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício 2016
Administração Direta	Período: Janeiro à Dezembro
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	13.800.133,34
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	13.800.133,34
DESEMBOLSOS	13.685.874,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.824.090,88
Legislativa	4.824.090,88
TRANSFERÊNCIAS	70.560,16
Intragovernamentais	70.560,16
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	8.791.223,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	114.259,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	181.674,91
Aquisição de Ativos Não Circulante	181.674,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-181.674,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-67.415,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	156.638,70
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	89.222,85

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:F0017AE4

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DEM DA RECEITA E DESPESA SEG. CAT. ECON. ANUAL - 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Exercício de 2016 Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	5.995.735,68
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.646.819,18
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.916,50
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	70.560,16
DEFICIT	6.066.295,84	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.560,16
TOTAL	6.066.295,84	TOTAL	6.066.295,84
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.066.295,84
		DESPESAS DE CAPITAL	154.727,10
DEFICIT	6.221.022,94	INVESTIMENTOS	154.727,10
TOTAL	6.221.022,94	TOTAL	6.221.022,94
Resumo			
SUPRIMENTOS	0,00	DESPESAS CORRENTES	6.066.295,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	154.727,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.150.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	928.977,06
	0,00		0,00
TOTAL	7.150.000,00	TOTAL	7.150.000,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVAALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:18D7AFC8

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DESPESA SEG. CAT. ECON. - ANEXO 2 - ANUAL - 2016

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				Exercício de 2016
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.066.295,84
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.717.379,34
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.646.819,18	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.661.396,67		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	794.132,26		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.392,60		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	186.897,65		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		70.560,16	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.560,16		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			348.916,50
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		348.916,50	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	81.597,55		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.508,90		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.810,05		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			154.727,10
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			154.727,10
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.727,10	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	149.977,20		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.749,90		
Total da Unidade:				6.221.022,94
Total do Órgão:				6.221.022,94
Total da Entidade:				6.221.022,94
TOTAL GERAL:				6.221.022,94

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:B63FB8DC

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROG. TRAB. ORGAO E UNID. ANEXO 6 - ANUAL - 2016

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta					Exercício de 2016 Período: Janeiro à Dezembro
Entidade :CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA					
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		149.977,20	6.071.045,74	6.221.022,94
01.031	Ação Legislativa		149.977,20	6.071.045,74	6.221.022,94
01.031.0001	PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO		149.977,20	6.071.045,74	6.221.022,94
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		149.977,20		149.977,20
01.031.0001.2.001	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA			6.071.045,74	6.071.045,74
		Total:	149.977,20	6.071.045,74	6.221.022,94
		Total da Entidade:	149.977,20	6.071.045,74	6.221.022,94
		TOTAL GERAL:	149.977,20	6.071.045,74	6.221.022,94

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:2B3519D2

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RECEITA SEG. CAT. ECON. - ANEXO 2 - ANUAL - 2016

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta			Exercício de 2016 Período: Janeiro à Dezembro	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
NADA À DECLARAR			Total:	,00

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:BD7F405C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9443/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 052/2016, instituída através da Portaria nº 9237/2016, do dia 07 de Novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1122, alterada pela Portaria nº 9358/2017, do dia 06 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1165.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 06 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CD0B356F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9444/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 013/2016, instituída através da Portaria nº 8861/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria nº 9344/2016, do dia 02 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1162.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 06 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3D51F385

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9445/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 010/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2017, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 9272/2016, do dia 07 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1143, alterada pela portaria n° 9361/2017, do dia 10 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 1167, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 010/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 07 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AAA2557F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.403.585/0001-55. **Objeto**: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por 04 (quatro) meses, contados a partir de 22/01/2017, findando em 22/05/2017 e o prazo de vigência por 04(quatro) meses, contados de 21/04/17, findando em 21/08/17. **Data da assinatura**: 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F7235D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2017

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social torna público o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012,** considerando deliberação da Sessão Ordinária realizada em 20 de Dezembro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar Público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2017, de acordo com cópia em anexo.
Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON APARECIDO DE ALENCAR
Presidente CMAS

CALENDÁRIO ANUAL 2017 – CMAS	
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	14/02/2017
MARÇO	14/03/2017
ABRIL	11/04/2017
MAIO	09/05/2017
JUNHO	13/06/2017
JULHO	11/07/2017
AGOSTO	08/08/2017
SETEMBRO	12/09/2017
OUTUBRO	10/10/2017
NOVEMBRO	14/11/2017
DEZEMBRO	12/12/2017

Reuniões nas **segundas terças-feiras de cada mês**, das 08h30 às 12h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Barão do Cerro Azul, 361, Centro – (41) 3590-3401

EDSON APARECIDO DE ALENCAR
Presidente
CMAS
Piraquara

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E8B80E04

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5662/2017

NOMEIA A SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Ana Débora de Souza Coelho,** no cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Acolhimentos Social** – DAS **03**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/02/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B27361CC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5663/2017

NOMEIA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Mesacle de Almeida,** no cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Programação de Folha de Pagamento** – DAS **02**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 08/02/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CD1C7D07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 6 NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES

PORTARIA N.º 6 7 de fevereiro de 2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Nomear as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Amazonas, para o exercício de 2017.

§ 1.º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, será composta pelos Vereadores:
I – Presidente: Paulo Edmir Ferreira;
II – Relator: Luiz Carlos Chimiloski;
III – Secretário: Ricardo Alfredo Marcondes Portela.

§ 2.º A Comissão de Orçamento e Finanças, será composta pelos seguintes Vereadores:
I – Presidente: Ricardo Alfredo Marcondes Portela;
II – Relator: Aluir Dias de Freitas;
III – Relator: Arnaldo Alves.

§ 3.º A Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, será composta pelos seguintes Vereadores:
I – Presidente: Antonio Carlos Portela;
II – Relator: Rubens Pedro Hillebrant;
III – Secretário: Lincon Soldi.

Art. 2.º A composição das comissões será ratificada na primeira Sessão Plenária Ordinária realizada em 2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1.º de janeiro de 2017.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas
(http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 7 de fevereiro de 2017.

JOACIR BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:26C9EB1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE SP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 5.395,00 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais) em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na Rua Assungui, 432, Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Nebulizador concêntrico para uso com amostras contendo até 3% de sólidos dissolvidos, fornecimento padrão iCAP serie 6000 e 7000; 01 (uma) micro-seringa paa cromatografia a gás, volume 10 µL, agulha fixa, tipo cônica, comprimento 50mm; e 01 (um) filamento para GC-MS, ION TRAP,

modelo ITQ / TSQ XLS / XLS ULTRA / DSQII para o laboratório do Cispar

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

ÁNDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:26792707

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE SP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 5.101,00 (cinco mil cento e um reais) em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na Rua Assungui, 432, Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) kit de solução de calibração HAZMAT, para baixas massas, matriz: água/isopropanol (92:8), composto de 3 ampolas com 2,5 mL; 01 (uma) probe de ESI capilar para simples quadrupolo MSQ Plus (LC-MS), 1 unidade por embalagem; 01 (um) padrão de Eritromicin, ampola com 10 mg; 01 (um) PEEK TUBE INSERT; 01 (uma) micro-seringa para amostrador automático 10µL, agulha fixa, ponta cone, 50mm de comprimento, calibre 23, para o laboratório do Cispar

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

ÁNDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:DFDA8342

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Humberto José Pereira, RG nº 124.888-7 SSP/PR e CPF nº 199.307.209-87, para o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Símbolo CC2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9996A6EC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Transferir do Departamento de Finanças, Divisão de Tesouraria para o Departamento de Administração, Divisão de Segurança Pública, o servidor em Cargo de Comissão ***Lucas Alécio dos Santos***, RG nº 12.567.897-1 SSP/PR e CPF nº 081.950.809-03.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E7B92009

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Transferir da Divisão de Contabilidade para o Departamento de Finanças, o servidor em Cargo Efetivo de Contador, ***João Lopes Pinheiro Junior***, RG nº 5.024.107-6 SSP/PR e CPF nº 747.564.789-72.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1815442C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

LICITAÇÃO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que será **PRORROGADO** a data prevista de abertura do Pregão nº 8/2017 para o dia 20 de fevereiro de 2017, às 09 horas, em decorrência de **ALTERAÇÕES** sofridas no Valor Máximo, do referido Edital, conforme especifica abaixo:

ONDE SE LÊ:

VALOR MÁXIMO - R$ 364.812,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Doze Reais)

LEIA SE:
VALOR MÁXIMO – R$ 333.228,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte Oito Reais)

PRADO FERREIRA, 07/02/2017.

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8A51837A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº068/07/2017

REPUBLICAMOS POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Nomeia o Sr. REGINALDO OTA RODRIGUES para responder pelas atribuições do Cargo de ASSESSOR III nos termos da Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, a partir de 06/02/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de acordo com o ARTIGO 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 243/03/2003, nos termos do Artigo 1º, da Alínea H,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **REGINALDO OTA RODRIGUES** portador da CI/RG nº 6.822.843-3/PR, inscrito no CPF nº 039.523.869-28, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR III para dar suporte e responder pelas atribuições de responsável pelo setor da Vigilância Sanitária deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná**, ficando lotado no Departamento de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo **nível CC-6**, constante do Art.18, parágrafo 1º da lei Municipal nº243/03/2003, Tabela de vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão da referida Lei, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:ED968212

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/07/201

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2017

SÚMULA: "DESIGNA Servidor Público Municipal Sr. AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS para responder pelas atribuições do Setor de Emissão de Carteiras de Trabalho (CTPS), deste Município de Rancho Alegre D'Oeste - Paraná".

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei ,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS** brasileiro, portador da CI/RG nº 5.797.302-1PR. inscrito no CPF nº797.463.149-04, admitido em data de 17/09/1993 para o cargo de carreira de Escriturário, **para exercer e responder por todas as atribuições do Setor de Emissão de Carteiras de Trabalho(CTPS MINISTÉRIO DO TRABALHO)** sem remuneração e sem ônus para os cofres públicos deste Município de Rancho Alegre D'Oeste/Pr.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/02/2017 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:AA479BEB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/17 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DENOMONADOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: GASPARELLO & ROCHA LTDA-ME CNPJ nº 10.801.380/0001-17
OBJETO: Aquisição Futuras de Medicamentos adquiridos através da Lista de Preços ao consumidor divulgada mensalmente pela (ABCFARMA- Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) a qual engloba diversos Medicamentos de A á Z denominados Éticos, Genéricos e Similares, a ser entregue através de receituário médico a secretaria de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias Após entrega dos Medicamentos
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06011030100212.026 – 3.3.90.30.00 (1000) – 06021030100212.029 – 3.3.90.30.00 (303)
06021030100212.029 – 3.3.90.32.00 (303) – 06021030100212.065 – 3.3.90.30.00 (497)
06021030100212.067 – 3.3.90.30.00 (495).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:8046E338

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº043/17 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: CRISTIANE FERNANDES OTA RODRIGUES CNPJ 19.935.885/0001-49
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços em Lavagem Simples/Completa e Polimento de Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Máquinas e Tratores, pertencentes a Patrimônio

Público, em atendimento aos departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses.
VALOR TOTAL: **R$ 49.288,00 (Quarenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.39.00	000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	303
07020824400232.087	3.3.90.39.00	000
09022678200392.040	3.3.90.39.00	000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:0C981F3B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Assistência Social comunica aos interessados, que fará realizar **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01** para contratar por Inexigibilidade de Licitação, cujo **OBJETO: Credenciamento de Profissionais Pessoas Físico-Jurídicas Interessados em Prestar Serviços de Natureza Artística Cultural, como OFICINEIROS E FACILITADOR, as quais são de interesse da Coordenação da Ação Cultural/Assistência Social do Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, referente ao Recurso (S C F V) – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para implantação de ações voltadas á inclusão social dos Munícipes da Assistência Social.**
PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: **de 10 de Fevereiro á 13 de Março de 2.017 às 09h30min.**
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser solicitados no endereço supra mencionada no horário comercial das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186) ou e-mail licita.rancho@hotmail.com

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 03 de Fevereiro de 2.017.

SUELI BATISTA ALVES
Pres. Comissão de Licitação.

REPUBLICADO

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:8239C697

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS E A Prefeitura Municipal de Renascença DE Renascença/PR.

Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 23944/2016
Do Objeto:
O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO.
Da destinação dos bens:
Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais.
Descrição do Computador Microcomputador:
Desktop marca Positivo Informática, Modelo Positivo Master D600, processador Intel Core i5-6400, 8 GB RAM DDR3, HD 500 GB, monitor LED 18,5", mouse e teclado, com sistema operacional Windows 10 Professional em Poertuguês BR 64 Bits, Office Home e Business 2016 Portugues BR 64 Bits.
Informações dos bens doados:
Um Computador adquirido no âmbito do Contrato 7/2016, celebrado entre o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e o(a) POSITIVO INFORMÁTICA
Partes:

NILMA LINO GOMES
Ministra de Estado-Chefe do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito de Renascença

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:DC67CF4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE UMA IMPRESSORA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS E A Prefeitura Municipal de Renascença DE Renascença/PR.

Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 24185/2016.
Do Objeto:
O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO.
Da destinação dos bens:
Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais.
Descrição da impressora:
Impressora multifuncional Marca Samsung, Modelo SL-M3375FD, para atender os Conselhos Tutelares.
Informações dos bens doados:
Uma Impressora adquirido no âmbito do Contrato 6/2016, celebrado entre o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e o(a) MICROSENS LTDA

Partes:

NILMA LINO GOMES
Ministra de Estado-Chefe do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito de Renascença

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:19B2809F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Castelli & Oliveira Ltda.
DO VALOR: O valor total estimado é de R$ 142.057,90 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
OBJETO: Credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 07 de fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:C9355B1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 115/2016 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: PPS Produtos para Saúde Ltda.

VALOR TOTAL: R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de Fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 07 de Fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:685A37AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 23 de fevereiro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 23 de fevereiro de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 07 de fevereiro de 2017.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:DF025E15

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PORTARIA N º 049 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Jair Antunes para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Urbanismo.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Jair Antunes**, portador do R.G. nº 4.454.521 SSP/SC, inscrito no CPF nº 046.907.399-35, para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Urbanismo,** Nível CC-10, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:6D784796

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PORTARIA N º 051 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Elaine Cristina de Freitas.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Elaine Cristina de Freitas**, portadora do R.G. nº 6.142.139-4, inscrita no CPF nº 900.312.889-87, **Auxiliar de Serviços Gerais "A",** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:B937A6A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Sindicância Investigativa nº 01/2016 encontra-se paralisada há aproximadamente 9 (nove) meses,
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir a Comissão estabelecida por intermédio da Portaria nº 45/2016, de 08 de abril de 2016, designando os servidores: Floripo João Soares, Oficial Administrativo, matrícula nº 886-1, João Paulo Kussi, Assistente Administrativo, matrícula nº 704-1 e Luciano Mello, Assistente Administrativo, matrícula nº 705-1.
Art. 2º - Nomear o servidor Floripo João Soares como Presidente da Comissão.
Art. 3º - Determinar que a Comissão produza todas as provas necessárias para esclarecimentos dos fatos.
Art. 4º - Estabelecer prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para sua conclusão.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:49BE0CA4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 53/2017

Nomeia membros para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - de Rio Azul/PR.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, o disposto na Lei Municipal nº 777/2015 de 24/06/2015, e considerando a reorganização administrativa operada para o quadriênio 2017-2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os senhores e as senhoras a seguir designadas, com as respectivas representações, na qualidade de titular e suplente, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio Azul/PR, ficando da seguinte forma:
I - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Andréa de Paula Pires (titular) e Igleci Aparecida Popovicz (suplente);
II - Representante do Conselho Municipal de Educação: Edson José de Oliveira (titular) e Daniele Druczkowski Duda (suplente).
III - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores: Ingrid Hassem Maurer (titular) e Giovana Lewandowski (suplente).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 07 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:6BDCD343

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 54/2017

Nomeia membros para constituírem o Comitê Municipal de Transporte de Rio Azul/PR.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especificamente as que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 813/2016 e considerando a reorganização administrativa operada para o quadriênio 2017-2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Comitê Municipal de Transporte:
I - Secretaria Municipal de Educação: Edinéia Protz (titular) e Igleci Aparecida Popovicz (suplente);
II - Diretores da Rede Estadual de Ensino: Mariano Vicente Tyski (titular) e Gervásio Surmacz (suplente);
III - Diretores da Rede Municipal de Ensino: Edson José de Oliveira (titular) e Vanderléia Nieckasz Lebid (suplente);
IV - Pais de Alunos: Jaciel Porochiniaki (titular) e Rosicléia Aparecida Siqueira Rosa (suplente).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 07 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:E8AA1418

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 55/2017

Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Rio Azul/PR.
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 363/07, de 25/04/2007 e 464/08, de 11/12/2008 e considerando a reorganização administrativa operada para o quadriênio 2017-2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:
I - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais: Angela Borox Patczyk (titular) e Paula Adriana Majewski (suplente);
II - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais: Joziane Ferraz de Lima Skrzeckowski (titular) e Andréa de Paula Pires (suplente);
III - Representantes dos professores das Escolas Básicas Públicas Municipais: Jussara Ferreira Portela Tumasz (titular) e Maria Arialba de Souza Garcia (suplente);
IV - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais: Vanderlei Ferreira da Silva (titular) e Gerson Zen de Moraes (suplente);
V - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas Estaduais: Leocádia Maria Weretycki Dunice (titular) e Andrea Maria Aliboski Ulbrich (suplente);
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Alane Bagiewcz (titular) e Daniela Carvalho Marques (suplente);

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas: Vanusa de Quadros (titular) e Vanessa Trzaskacz (suplente);
VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Janete Przybysz (titular) e Edinéia Aparecida Protz (suplente);
IX - Representantes do Poder Executivo Municipal: Rosicleia Aparecida Siqueira Rosa (titular) e Adriane de Fátima da Luz (suplente);
X - Representantes do Conselho Tutelar: Luzia Oliveira Miranda (titular) e Marcelo Bach (suplente);
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul,07 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:10CAF05B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 028/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, a senhora **MARLENE BONI PAVAN**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Extensão Rural, símbolo C-4.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:8EE750B1

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 029/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **SILVESTRE WILKE FILHO**, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:065BE0A0

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 030/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **CAMILA WAGNER**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:68C4E772

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 031/2017

Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ANGELA MARA CONZATTI BONOTTO**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível B, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:FE7BE2E5

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 032/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **MARIANGELA SMALESKI**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:2B3B5195

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 033/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **JUSSARA FERREIRA PORTELA TUMASZ**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível C, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:FA2E42C2

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 034/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **GESSICA KAROLINE DE ANDRADE MIGON**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível B, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:F62FCBAE

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 035/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **SIMONE BUBNIAK BORGES SOARES**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível C, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:37BF1D60

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 036/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **LARISSA DANIELE MATIAS**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:BD56315A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 037/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **CLAUDINEI ZABOROSKI**, para o cargo efetivo de Professor, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:A022E5D7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 038/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **SILVIA CARARO KEMPINSKI**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:66843598

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 039/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **SALETE APARECIDA CARARO**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível C, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:839C7DAF

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 040/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **JOSÉ OLIVEIRA LIMA**, para o cargo efetivo de Professor, 20 (vinte) horas/semanais, Nível C, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:E4D4C0A3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 041/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **JOSIANE MARCIA BRAND**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:A6FF9E29

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 042/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **CARMEM NATACIA KOCHINSKI ANDRADE**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível B, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:7B5B986E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 043/2017

Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **SILVIA APARECIDA MAKOSKI MACHADO**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível B, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:8CA473B9

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 044/2017

Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **FABIANA KAMINSKI**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível C, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:CCF24CB5

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 045/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ANGELICA LAIS WODONOS PACHINSKI**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:B46740BB

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 046/2017

Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **MILENA MONTEIRO ALVES**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:C889379B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 047/2017

Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **LUZIA TEREZA POTOSKI BARTOSZEK**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível B, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:EE3E2659

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **BENVINDA JORGE ADAMSKI**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:12CE2E58

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2017
CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2015 - ESTATUTÁRIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2015 - Estatutário, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado em 04/05/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, munidos de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE.

Classificação	Candidato	Cargo
3º	Valdirene Boscardin Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
6º	Odair Aparecido de Brito Bilinski	Assistente Operacional
7º	Carlos Alberto Ferreira Dias	Assistente Operacional
8º	Reginaldo da Silva	Assistente Operacional
9º	Miguel Antonio de Deus	Assistente Operacional
10º	Edson Luiz Silva	Assistente Operacional
11º	Josué Siveira Pinto	Assistente Operacional
12º	Claudineia dos Santos Toledo Rodrigues	Assistente Operacional

I- Documentos a serem apresentados:
a) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
b) Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
c) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
d) Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
e) Duas fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
f) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
g) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
h) Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;
i) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
k) Fotocópia do comprovante de escolaridade, conforme requisitos do cargo;
l) 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;
m) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
n) Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas no máximo há seis meses;
o) Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
p) Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE -
q) Conselho Federal de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes.

Rio Azul, 07 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:3F7ABFE8

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 049/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **DEBORA DE FREITAS MARQUES**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível B, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:9D876CEF

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **KAREN CRISTINE SARRAFF**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:F8E9E374

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **REGINA MARA MATHIAS**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:37CE9A5C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 052/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **GABRYEL ROMANHUK MARTINS**, para o cargo efetivo de Assistente Operacional, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 –

Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:44B51B18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 07/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: FA Tanck & Cia Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinados a Secretaria Municipal de Obras
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 16 de janeiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2C840D04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinados a Secretaria Municipal de Obras
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 16 de janeiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:069BC2B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: WRB Materiais Elétricos Eireli - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinados a Secretaria Municipal de Obras
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 16 de janeiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:05C26E5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 12/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de antropometro e balanças portáteis, destinados a Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 06 (seis) meses
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 15 de agosto de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:9A53C1B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 25/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Editora Jornal do Estado Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade legal: Publicação de atos oficiais da Administração da Prefeitura Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 25 de novembro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6ABE111B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 86/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Luis Carlos dos Santos Faria – Equipamentos Ltda
Objeto: Aquisição de Gás medicinal oxigênio
Valor Aditado: 25% (vinte e cinco por cento)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65 § 1º
Data da assinatura: 27 de janeiro de 2017

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:59B51E58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.443, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 100.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e art.12º da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.13.08.244.00101.014	5881	4.4.90.52	717	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 717.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),**conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
10.13	4.4	717	Fevereiro	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:62020B85

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.444, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8.422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.13.08.244.00101.014	3847	4.4.90.52	000	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.28.846.00000.005	1158	3.3.90.91	000	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.13	4.4	000	Fevereiro	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.06	3.3	000	Fevereiro	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:7E023182

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.783, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.*

SÚMULA: Regulamenta o Programa Bem Estar da Vida Animal, no âmbito do município de Rolândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei**:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Esta lei estabelece diretrizes a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal e seus órgãos, de forma a viabilizar a consecução das normas de proteção aos animais, desenvolvendo programas que visem o recolhimento de animais soltos nas ruas, como cães, gatos, cavalos, e outros animais domésticos ou domesticados, e adoção de medidas protetivas por meio de registro, esterilização cirúrgica, vacinação preventiva, adoção, e de campanhas educativas para a conscientização do público quanto à posse responsável desses animais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e parcerias com entidades de proteção municipal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos

veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos previstos nesta lei.

Art. 3º A política do Programa Bem Estar da Vida Animal será pautada nas seguintes diretrizes:

I – bem-estar da vida animal;
II – proteção da integridade física, da saúde e da vida dos animais;
III – prevenção e combate a maus-tratos e a abusos de qualquer natureza;
IV – VETADO
V – defesa dos direitos dos animais, estabelecidos nesta Lei e na legislação constitucional e infraconstitucional vigente no país, além de eventuais tratados internacionais;
VI – controle populacional de animais domésticos, especialmente cães e gatos;
VII – VETADO

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I – animal de estimação: é um animal doméstico ou domesticado, tendo valor afetivo, passível de coabitar com o homem, selecionado para o convívio com os seres humanos;
II – animal solto: todo e qualquer animal errante perdido ou fugido em vias e logradouros públicos ou em locais de acesso público;
III – animal abandonado: todo animal não mais desejado por seu tutor e retirado pelo mesmo, forçadamente de seus cuidados, guarda, vigilância ou autoridade, ficando assim, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono;
IV – maus-tratos: toda e qualquer ação voltada contra os animais que implique em crueldade ou desleixo, ausência de alimentação mínima necessária, excesso de peso e carga ou serviço, tortura, uso de animais feridos, alojamento e instalações inadequados ou impróprios à espécie ou porte, submissão a experiências científicas, falta de

cuidados veterinários quando necessário, forma inadequada de adestramento e outras práticas que possam causar sofrimento físico ou emocional;
V – VETADO
VI – VETADO
VII – VETADO
VIII – VETADO
XIX – esterilização cirúrgica: é o ato de tornar estéril, prevenir a multiplicação pela reprodução sexual, utilizando-se de técnica médica cirúrgica;
X – vacinação: medida voltada à prevenção do contágio entre animais e humanos, ou animais com outros animais, nas doenças infectocontagiosas.

Art. 5° É vedado:

I – agredir fisicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de atividade capaz de causar-lhes sofrimento ou dano, bem como as que provoquem condições inaceitáveis de existência;
II – manter animais em local desprovido de asseio, salubridade, ou que lhes impeça a respiração, a movimentação, o descanso ou os privem de ar e luminosidade;
III – obrigar os animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, ainda que para aprendizagem e/ou adestramento e a todo ato punitivo do animal resulte em sofrimento;
V – abandonar qualquer animal, saudável, doente ou ferido, em via pública ou privada, urbana ou rural, inclusive nas Entidades Protetoras dos Animais ou no abrigo municipal de animais;
VI - vender ou expor à venda animais em áreas públicas ou privadas, sem a devida licença da autoridade competente;
VII – enclausurar animais a outros que os aterrorizem ou molestem;
VIII – conduzir animais presos a veículos motorizados ou não, exceto os veículos de tração animal, desde que adequado à espécie e a carga suportada;
IX – promover sorteios, ação entre amigos, rifas ou qualquer tipo de evento onde o prêmio ou brinde seja um animal vivo;
X – deixar de ministrar cuidados indispensáveis a manutenção da vida saudável do animal, inclusive assistência médica veterinária;
XI – praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir, queimar ou mutilar animais vivos;
XII – impor violência ao animal, seja física, sexual ou de qualquer outro meio, que cause dor sofrimento ou lesão;
XIII – manter o animal preso a corrente, sem permitir que o mesmo possa se locomover adequadamente, não lhe garantindo condição de vida saudável;
XIV – exercer a venda ambulante de animais vivos;
XV– ceder e/ou utilizar os animais sob sua guarda, para realização de vivissecção, ou de qualquer forma de experimento;

§ 1º Fica proibida a apresentação em espetáculo circense que utilize, ou tenha como atrativo, a exibição de animais de quaisquer espécies, domésticos ou silvestres, nativos ou exóticos, na forma da lei estadual nº 18.793/15.

§ 2º Havendo infração a qualquer disposição desta Lei, o responsável ficará sujeito às penalidades previstas na lei federal nº 9.605/98, e na lei estadual nº 18.793/15, sem prejuízo das sanções penais ou administrativas cabíveis.

CAPÍTULO II
DO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS VIVOS

Art. 6º VETADO

Art. 7º Fica vedada a eliminação da vida dos animais tutelados por essa lei pelo órgão de controle de zoonoses, canis públicos, ou estabelecimentos congêneres, ressalvada a hipótese de eutanásia, permitida nos casos de enfermidades infectocontagiosas incuráveis, ou doenças graves que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais, ou ainda, cause sofrimento insuportável ao animal enfermo.

Parágrafo único – A eutanásia será justificada por laudo técnico fundamentado, emitido por profissional veterinário, precedido, quando for o caso, de exame laboratorial, facultado o acesso aos documentos por entidades de proteção dos animais.

Art.8º Para efetivação desta lei, o Poder Público Municipal poderá viabilizar as seguintes medidas:

I – VETADO
II – Campanhas, que conscientizem o público da necessidade de esterilização, vacinação periódica, e de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, pode configurar crime ambiental.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Mediante lei, poderá o Executivo prever a aplicação de penalidades aos infratores desta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Autógrafo Nº 041/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 040/2016
Autor: Poder Legislativo
*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1E3A9950

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2017 DATA:07/02/2017

Designa servidora para desenvolver atividades no âmbito da Vigilância em Saúde e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VIII da Constituição Federal Brasileira de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

R E S O L V E

Art.1º Designar a servidora Sra. Kathia Regina Cantelli matricula 794-1 que ocupa o Cargo de provimento em comissão na função de **Chefe de Divisão do Departamento de Vigilância em Saúde** a exercer a função de **Autoridade Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercera todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 18/2013 de 21 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:01BB6EAF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 034/2017 DATA 07/02/2017

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica a abaixa relacionada, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Publico Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
SILVANA MARISA KORTH SCALCO	3.219.145-0	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8FACB999

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2017 DATA:07/02/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. JOSSEMAR DE MORAES, para locomoção da sede do município, a cidade de Marechal Candido Rondon-PR, para levar paciente do município para consulta no dia 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data,com data retroativa a 27 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:45B769D2

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço Por lote**, objetivando **SERVIÇO DE COLETA/DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSE A-B-E):** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de coleta/descarte de lixo hospitalar/infectante (Classe A-B e E), para recolhimento e descarte desse material produzido pela Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Lúcia, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 41.430,00 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 21 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município –
www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail:
compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 07 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8E35CE28

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 035/2017

Data 07/02/2017

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 2.506,00. (Dois mil e quinhentos e seis reais) e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 720/2016 de 09.12.2016, publicada em 12.12.2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 2.506,00 (Dois mil e quinhentos e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Adm da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2135 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 500 – Inv na rede de serv em saúde R$ 2.506,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2016, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2016, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 500 – Invest de serviços em saúde R$ 2.506,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A6ADFC1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 010 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 003/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 009/2017.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS –** o item 04 - totalizando **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);**
Para a empresa **JEOVANE DA SILVA SANTOS (MEI) –** os itens 01, 02 e 03 - totalizando **R$ 15.743,00 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais);**
Para a empresa **NELTON RITTER (MEI) –** os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21 e 22 - totalizando **R$ 10.065,74 (dez mil e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);**
Para a empresa **SILMAR ALVES DA SILVA (MEI) –** os itens 05 ,06 , 17, 20 e 23 - totalizando **R$ 10.257,50 (dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:01AD285E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 003/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 006/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 009/2017.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **JORNAL DO OESTE LTDA - EPP –** o item 01 com valor unitário de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por cm de coluna, totalizando **R$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:FCFFF773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 003/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 009/2017. **Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **A A SANTOS PNEUS - EPP –** os itens 01, 02, 03, 04, 08, 10, 13, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 26 - totalizando **R$ 105.252,00 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais);**

Para a empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP –** os itens 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 20 e 24 - totalizando **R$ 51.344,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:8ED1599F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo **"menor preço por item",** para aquisição de materiais de gêneros alimentícios, materiais de higiene e material de limpeza para a CASA LAR Nossa Senhora de Fátima. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:8F916406

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"menor preço por item",** para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de hora máquina, tendo em vista o atendimento á Secretaria de Obras e Urbanismo. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:3926FC48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"menor preço por item",** para contratação empresa para prestação de serviços de segurança, fornecimento de tendas, fechamento, banheiros químicos e pedra brita para serem utilizados no Carnaval de Rua 2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B53BA947

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre as condições de pagamento dos valores lançados a título de Contribuição de Melhoria pelo Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 126 da Lei Municipal n. 112/1995, de 26 de dezembro de 1995, considerando a necessidade de revisão dos meios de pagamento de valores lançados a título de Contribuição de Melhoria,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores lançados a título de Contribuição de Melhoria, poderão ser parcelados e/ou pagos, observadas as seguintes condições:

I – Pago, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de lançamento, em parcela única, com desconto de 15% (quinze por cento), sobre o valor de lançamento;

II – Parcelado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de lançamento, em até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e iguais, respeitado o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) a parcela;

III – Parcelado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de lançamento, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, respeitado o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) a parcela, a serem corrigidas pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - Os parcelamentos, serão efetuados por meio de requerimento, endereçado ao Departamento de Arrecadação e Tributação, observados os critérios estabelecidos nos incisos do § 2º, do art. 17 da Lei nº 112/95;

Parágrafo Único – O parcelamento de Contribuição de Melhorias, em condições diversas das formas aqui elencadas, somente serão apreciadas pela autoridade competente, por meio de requerimento devidamente instruído e fundamentado;

Art. 3º - Os débitos não impugnados, pagos ou parcelados no prazo legal, serão inscritos em dívida ativa e posteriormente remetidos para a cobrança judicial;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto n. 015/2003, de 10 de julho de 2003.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira de Souza
Código Identificador:25BBFAFE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui Comissão Especial para supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento emergencial de cargos do Quadro do Magistério do Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a insuficiência de profissionais para atender a demanda do início do ano letivo de 2017, bem como a necessidade de se manter cadastro de reserva para preenchimento de vagas temporárias, originárias de licenças ou afastamentos concedidos a servidores ocupantes do quadro efetivo do magistério municipal no decorrer do ano letivo;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência ao processo para contratação emergencial, por tempo determinado, para atendimento de situação emergencial de excepcional interesse público e manutenção de serviços públicos essências na área de educação;

Considerando o disposto nos Art. 220 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento emergencial, por tempo determinado, de vagas do quadro do Magistério Público Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos efetivos, sob a presidência do primeiro:

I – José Vander Marques;
II – Onilda Alves Pereira Rossetto;
III – Priscila Gregory.

Art. 2º A comissão aqui nomeada fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado a presente Comissão restará extinta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Fica revogado o Decreto n. 001/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira de Souza
Código Identificador:8491A069

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 028, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o servidor **BRUNO GARBI PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.052.898-7 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira de Souza
Código Identificador:3CFE28F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

OBJETO:**Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA ME** com o valor de R$ 4.469,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais), **AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME** com o valor de R$ 9.030,80 (nove mil trinta reais e oitenta centavos)**, CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** com o valor de R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)**, JAIR SILVA DE ANDRADE - ME** com o valor de R$ 31.194,60 (trinta e um mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, NUTRI & EQUILIBRIO PANIFICACAO LTDA** com o valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**, OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP** com o valor de R$ 5.385,50(cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME** com o valor de R$ 14.600,90 (quatorze mil seiscentos reais e noventa centavos), sendo o valor total do certame R$ 72.380,80 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).
VIGENCIA: 12 (doze)
CONTRATO Nº: 31/2017, 32/2017, 33/2017, 34/2017, 35/2017, 36/2017 e 37/2017.

Sapopema PR, 02 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:FC5EF2E7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

OBJETO: **Aquisição de gás GLP acondicionado em vasilhame de 45 kg para o centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema - Pr.**.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa. **GAS RAINHA DA COLINAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME**,no valor de R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). Totalizando 10.800,00(dez mil e oitocentos reais).
VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses
CONTRATO Nº: 39/2017.

Sapopema PR, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:56A54EF2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA Nº 03/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto Para a Secretaria de Saúde Pátio e Escolas Municipais, do Município De Sapopema – PR. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA: D. F. COMERCIO DE RELOGIOS PONTOS E SISTEMAS LTDA - ME
ITEM: 01
CNPJ: 72.519.077/0001-83
VALOR R$: 6.450,00
CONTRATO: Nº 38/2017
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:29484509

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017

.OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal dos Bairros São Luiz II e Mambucas para o ano letivo de 2017.

ADJUDICADA:

EMPRESA: VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 09.360.982/0001-05
ITENS: 05
VALOR DE R$: 5,62/km totalizando o valor de R$: 38,207,59 (trinta e oito mil duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

EMPRESA: BIANCA DE ALMEIDA CAMARGO – ME
CNPJ: 21.608.333/0001-78
ITEM: 01
VALOR DE R$: 8.723,56 (oito mil setecentos e vinte e três reais e cinqüenta e seis centavos).
VALOR TOTAL R$: 46.929,56 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e seis centavos).
CONTRATOS: Nº 40 e 41
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 01/2017.

Sapopema, 07 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3671FFB4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Instalação/ Concerto / Aquisição e Aferição de Tacógrafos Para os Ônibus e Caminhões da Frota Municipal do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 20/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no www.sapopema.pr.gov.br. na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail:
licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 08 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EBEC8EAC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de forma parcelada de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar, para os Veículos do Município De Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 21/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no site do município:
http://www.sapopema.pr.gov.br/licitacao ou através do e-mail:
licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente

Sapopema, 08 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:594A5316

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1118/2017

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE
À servidora DENISE FANTON OREFICE, ocupante do cargo efetivo de Dentista, nível 19, matrícula funcional de nº. 1197-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Odontologia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 17/05/2012 a 16/05/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0B6287F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1119/2017

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE
À servidora JULIANA GONZAGA ARAÚJO, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, matrícula funcional de nº. 1762-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, Departamento de Obras, Saneamento e Habitação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E8706428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1120/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
CONCEDE
Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Janice Aparecida Constante	Depto. Administrativo	02/05/2014 a 01/05/2015
João Batista Cabelin	Depto. Administrativo	01/02/2013 a 31/01/2014
Josete Ferreira Paz	Depto. de Saúde	01/10/2013 a 30/09/2014
Liliomar Braz	Depto. Administrativo	14/03/2013 a 13/03/2014
Noeli Aparecida Pinheiro	Depto. Administrativo	01/09/2014 a 31/08/2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DAB512F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1121/2017

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE
Ao servidor FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1067-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FBDE2C22

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a todos a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016, que se realizará no dia **16 de Fevereiro de 2017, ás 17:00 hrs**, no **PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.** Contamos com sua presença.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0AF9A54D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal e os Membros da Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública da Câmara Municipal, em atendimento ao § 5.° do artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os cidadãos e

cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2017**, às **20 horas**, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, RELATÓRIO detalhado referente ao terceiro quadrimestre de 2016, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II – auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial – própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do RELATÓRIO apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Expede-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 06 de fevereiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA

ALEXANDRO A. PIRES

ALVIR TOMAS

MARIA LUIZA BELINOSKI

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:9B57643A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Teixeira Soares, nos termos do § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal N.° 101, de 04 de maio de 2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVIDANDO todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2017**, às **19 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2016, perante os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento da avaliação do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2016.
Expede-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

MARCOS AURÉLIO ABIB,
Presidente.

ALEXANDRO ALVES PIRES,
Relator.

MARIA LUIZA BELINOSKI,
Membro.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:55347B5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/17

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo nº 02 ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/17,** para as seguintes alterações:
Onde se lê:
- Do item:
4.6.1. **A licitante deverá apresentar juntamente da Declaração de Habilitação (ANEXO I) o ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA na data de abertura deste Pregão junto aos Documentos de Credenciamento**. O atestado será fornecido pela Secretaria de Obras e/ou Administração, que designará servidor e/ou servidores responsáveis para Vistoria das Instalações da Empresa e das Condições Técnicas da Empresa de modo a garantir a veracidade das Condições Habilitatórias da Empresa.
4.6.2. A licitante deverá solicitar à Prefeitura Municipal o Agendamento da VISTORIA TÉCNICA em até 03 dias antes da data marcada para a abertura do pregão. O vistoria, por sua vez, poderá ser realizada pelo servidor e/ou servidores designados em até 24 horas antes do certame.
- E do Anexo III, item:
1.10. A empresa deverá solicitar a realização da VISTORIA TÉCNICA realizando o agendamento via telefone em até 03 dias antes da data prevista para realização do pregão. A prefeitura Municipal designará servidor ou servidores responsáveis para a realização desta vistoria que deverá ser realizada em até 24 horas da data do certame. A não realização da Vistoria Técnica em tempo hábil descredenciará a empresa para participação do pregão.
Leia-se:
- Do item:
4.6.1. **A licitante deverá apresentar juntamente da Declaração de Habilitação (ANEXO I) o ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA na data de abertura deste Pregão junto aos Documentos de Credenciamento**. O atestado será fornecido pela Secretaria de Obras e/ou Administração, que designará servidor e/ou servidores responsáveis para Vistoria das Instalações da Empresa e das Condições Técnicas da Empresa de modo a garantir a veracidade das Condições Habilitatórias da Empresa.
4.6.2. A licitante deverá solicitar à Prefeitura Municipal o Agendamento da VISTORIA TÉCNICA em até 03 dias antes da data marcada para a abertura do pregão. O vistoria, por sua vez, poderá ser realizada pelo servidor e/ou servidores designados em até 24 horas antes do certame.
4.6.3. O não atendimento aos requisitos elencados no Anexo X – Vistoria Prévia, não descredenciará a empresa para participação no pregão, no entanto, caso esta seja vencedora do certame, estará sujeita a nova Vistoria Prévia por parte do(s) servidor(es) designados pela Prefeitura, que realizar-se-á antes da assinatura do contrato, 15 dias depois de declarada vencedora do objeto, deste modo, terá tempo hábil para adequar-se as condições exigidas pelo Edital na vistoria prévia. Caso a empresa não se adeque durante o prazo dado, convocar-se-á a segunda colocada para vistoria e posterior assinatura do Contrato.
- E do Anexo III, item:
1.10. A empresa deverá solicitar a realização da VISTORIA TÉCNICA realizando o agendamento via telefone em até 03 dias antes da data prevista para realização do pregão. A prefeitura Municipal designará servidor ou servidores responsáveis para a realização desta vistoria que deverá ser realizada em até 24 horas da data do certame. A não realização da Vistoria Técnica em tempo hábil não descredenciará a empresa para participação do pregão.
1.10.1. O não atendimento aos requisitos elencados no Anexo X – Vistoria Prévia, não descredenciará a empresa para participação no pregão, no entanto, caso esta seja vencedora do certame, estará sujeita a nova Vistoria Prévia por parte do(s) servidor(es) designados pela Prefeitura, que realizar-se-á antes da assinatura do contrato, 15 dias depois de declarada vencedora do objeto, deste modo, terá tempo

hábil para adequar-se as condições exigidas pelo Edital na vistoria prévia. Caso a empresa não se adeque durante o prazo dado, convocar-se-á a segunda colocada para vistoria e posterior assinatura do Contrato.
Fica alterado o Edital do Pregão Presencial Nº **01/2017**, no que tange as informações citadas acima. **ALTERA-SE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 21/02/2016 A PARTIR DAS 09:20 HS, SENDO O CREDENCIAMENTO REALIZADO A PARTIR DAS 09:30 HS**.

Leia-se.
Publique-se.

Teixeira Soares, 03 de Fevereiro de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3DCF0B7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2017, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REFORMA EM ÔNIBUS DE PLACA AIB-5093, COM FORNECIMENTO DE CHAPAS, GUARNIÇÃO E PARA-BRISA, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: CENTERBUS REFORMAS E COMERCIO DE PEÇAS LTADA - ME, inscrita no CNPJ n° 09.232.476/0001-22, com sede a BR 277 Km 243+400 metros, - CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4116C052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 027/2017

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento de Licitação para o período de 06 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com a seguinte composição:
Presidente: REGIS ELYSSON JAGHER – CPF N. 047.760.759-46
Membros: JANIELI DAYANE R. EVANGELISTA – CPF N. 077.737.519-27
MARIA INÊS GUTERVIL WOLSKI – CPF N. 587.738.789-87

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DD1CBEC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 68/15.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 07/15.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA AGENCIAMENTO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, conforme descrito previsto no Edital de Tomada de Preços nº 07/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA, estabelecida a Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 188, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 84.015-570, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 04.696.947/0001-30.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE VALIDADE E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 68/2015** até o dia 31/12/2016, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 24 de junho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:0BD554C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2017, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA EQUIPE DE COMANDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, A SER REALIZADO NO DIA 09/02/2017, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS.**
CONTRATADA: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 05.134.005/0001-20, com sede a Avenida Cândido de Abreu, nº 526 – CJ 1603-A - CEP: 80.530-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 08 de fevereiro de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:A39546B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2017

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e de Lei de Transparência, torna público que será realizada Audiência Pública de Metas Fiscais do 4º Quadrimestre de 2016.
A audiência pública realizar-se-á dia 20 de fevereiro de 2017, a partir das 19:00h, no plenário da Câmara Municipal de Terra Boa-PR à Rua Teruo Sakuno, 709 – centro – Terra Boa-PR.

Terra Boa/PR, 07 de fevereiro de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2A2E2CEF

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 001/2017

Favorecido: ANTONIO CLAUDINEI SANSINI-ME

Trata o presente processo de Aquisição de Produtos Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, com o empresa supra mencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 002/2016, solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação do referido profissional.

Terra Boa – PR, 07 de fevereiro de 2017.

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da empresa **ANTONIO CLAUDINEI SANSINI-ME.**

Terra Boa – PR, 07 de fevereiro de 2017.

SERGIO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Assessoria Jurídica

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 002/2016 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bom como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Terra Boa – PR, 07 de fevereiro de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FCE42BD3

GABINETE
LEI N.º 1.433/2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Terra Boa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:
Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município de Terra Boa, ativos e inativos, membros do Conselho Tutelar, servidores contratados através de emprego publico, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, aplicando a título de recomposição salarial o índice de 7% (sete por cento) sobre o salário-base do mês de dezembro de 2016, percentual acima da variação média dos índices nacionais que mediram a inflação, em especial ao INPC/FGV, entre janeiro a dezembro de 2016, constante da Tabela de Vencimentos, a partir de 1º janeiro de 2017.

§ 1º. Ficam excluídos da concessão da reposição salarial, previsto no Artigo 1º desta Lei, aposentados e pensionistas que foram beneficiados por força do disposto no Decreto n.º 8.948, de 29 de dezembro de 2016 (Salário Mínimo Nacional).

§ 2º. Ficam excluídos da concessão da reposição salarial, previsto no Artigo 1º desta Lei, os profissionais do magistério público municipal, que foram beneficiados por força do disposto na Lei federal n.º 1.738/2008 de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional do magistério público municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, aos 27 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Republicado por erro material

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:85D7821C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 2/2017 REF.: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "IVECO LATIN AMERICA LTDA", CNPJ nº 01.844.555/0005.06, com sede RUA SENADOR MILTON CAMPOS, 175 NOVA LIMA – MG, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARLUZ RENATO CARIANI, CPF: 866.490.786-20, carteira de Identidade 58606928, residente e domiciliado a RODOVIA MG238 KM 74, n° SN, SETE LAGOAS - MG
OBJETO: carona e adesão ao registro de preços do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nº 42/2015, para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes,

denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento as entidades educacionais das redes publicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 239.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL Reais), valor esse que será pago em A VISTA APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/02/2017, com vencimento até 31/01/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/02/2017.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:55006227

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº04/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para reestruturação e reforma do Bosque Municipal André Ricardo da Silva no Município de Terra Boa, conforme numero de processo 1022718-59/2015, convenio 816206 – Caixa Econômica Federal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital. Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 07 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:CBA204AB

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando seleção e contratação de empresa para reestruturação e reforma do Bosque Municipal André Ricardo da Silva no Município de Terra Boa, conforme numero de processo 1022718-59/2015, convenio 816206 – Caixa Econômica Federal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 07 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:2C8CA6C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
01/2017	LIVROS DIDATICOS	EDITORA POSITIVO CNPJ 79.719.613/0001-33	02/02/2017	02/02/2018	R$ 442,924,80

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:B1FF9A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n. **08/2017**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestra motivacional com duração de 4 (quatro) horas a ser realizada durante a Semana Pedagógica no dia 07/02/2017 pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Tijucas do Sul/PR, pelo Sr. Fabiano Brum, com o tema “Afinando para o Sucesso um Show de Motivação Através da Música.”
Favorecido: BRUM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – ME
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 08/2017

Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00 outros serviços de terceiros,pessoa jurídica
09.001 Secretarias Municipal de Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 07 de Fevereiro de 2017

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norli Aparecida Alves
Código Identificador:7DEF697F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA 09/2017 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EVENTO

RETIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 09/2017.
PROCESSO N. 11/2017

Na Publicação do dia 06/02/2017, referente a Dispensa de licitação n. 09/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sonorização para a Secretaria de Educação, aonde se lê "Tijucas do sul, 06 de fevereiro de 2017" leia-se "Tijucas do sul, 02 de fevereiro de 2017".

Tijucas do sul, 07 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:65D9EBC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 03/2017 DISPENSA 04/2017
TONER/CARTUCHO

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
03/2017	TONERS E CARTUCHOS	GLOBALTONERS RECARGA LTDA ME CNPJ 07.959.606/0001-06	07/02/2017	02/02/2018	R$ 2.890,00

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:AB164220

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI** na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**- tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos para Máquinas, Veículos e Caminhões, devidamente certificados pelo INMETRO–, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$138.863,28 (cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 22 de fevereiro de 2017
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 22 de fevereiro de 2017.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail:
licitação@p-tunas.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 06 de fevereiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:33A286B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

"OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO DA MARCA MERCEDES BENZ", *entrega única,* conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 4.491,34 (Quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 22 de fevereiro de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 22 de fevereiro de 2017.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico:
www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail:
licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 06 de fevereiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:178DDED8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 01/2017

Termo de Contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Turvo (PR), e a empresa Ponto Gestor LTDA-ME, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de relógio ponto com biometria, e prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico conforme descrito no Anexo I da Dispensa de Licitação n°. 01/2017, parte integrante deste contrato.
A Câmara Municipal de Turvo (PR) pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, n°. 1000 – Centro, em Turvo PR, CNPJ sob o n°. 00.421.500/0001-05, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.658.918-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 852.669.149-04, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 230, Centro, Turvo-PR, denominado

simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa PONTO GESTOR LTDA-ME, com sede na Rua Dezessete de julho, 1149, Trianon, Guarapuava-PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.620.440/0001-44, representada por JOSNEI BUENO, brasileiro inscrito no CPF/MF sob nº. 027.350.529-74 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.666.586-9 residente e domiciliado na Rua João Lopes dos Santos n°. 192, Bairro Vila Bela, Guarapuava-PR, com poderes para representar nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e na Dispensa de Licitação n°. 01/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto
Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógio ponto com biometria, e prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico conforme detalhado na Dispensa de Licitação n°. 01/2017, parte integrante deste contrato, que juntamente com a Proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

2.1 O valor ajustado entre os **CONTRATANTES** será de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo de Vigência

O prazo de prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da Administração a sua prorrogação, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Foro
4.1. O foro do presente Contrato da Comarca de Guarapuava (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.

Turvo (PR), 06 de Fevereiro de 2017.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente
Contratante

PONTO GESTOR LTDA-ME
Representante
Contratada

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:A87D7FFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 104/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Designar a servidora Sonia Aparecida Verhagen, auxiliar administrativo desta municipalidade para responder como Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Irmã Ancila.

Art. 2˚ - Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1BA58252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 105/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Conceder licença maternidade para a servidora Sonia Mara Fieker Carriel, no período de 28 de janeiro de 2017 a 27 de maio de 2017, interrompendo portanto as suas férias regulares, ficando a mesma com 04 dias de férias a serem gozados ao final de sua licença maternidade.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito retroativo a 28 de janeiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:93528D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 106/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Conceder gratificação pelo exercício de direção escolar às professoras relacionadas abaixo, eleitas no processo eleitoral 2016, para o triênio 2017 – 2019:

Diretora	Estab. De ensino	n. de alunos	Percentual:
Diocélia Aparecida Barbosa	CMEI Semente do Amanhã	132	20%
Edina Aparecida Binde de Oliveira Lopes	CMEI Vó Luiza	121	20%
Eliane Brotsko	EM João Miguel Maia	231	25%
Gisele Pepes da Silva	EMC Santa Anita	91	20%
Janete Ferreira Hack	CMEI PE. João Adolfo Barendse	181	20%
Lucimara dos Santos Viana	ERM Infância Feliz	92	20%
Naira Salete Vacaro	EM Elias Abrahão	325	30%
Simone de Oliveira de Andrade	EM Frida Rickli Naiverth	404	35%
Sonia Mara da Aparecida Pereira	CMEI Irmã Ancila	120	20%

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6C9D2637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017

O Município de Turvo, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão N.º **03/2017 – ELETRÔNICO**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecer em 03 lotes pelo menor preço os produtos: LOTE Nº 01, PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA O ANO LETIVO DE 2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR); LOTE Nº 02, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017 e LOTE Nº 03, PRODUTOS E MATERIAIS ESCOLARES PARA SUPRIR A DEMANDA DO ANO LETIVO DE 2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h45min do dia 20/02/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 10h00min do dia 20/02/2017.
PREGOEIRO: ORLANDO GOMES, portaria Nº 037/2017.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Avenida 12 de maio, Nº 353, Centro -CEP: 85.150-000. Telefone (42) 3642-1145 – ramal 221, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: http://www.turvo.pr.gov.br/ no link editais de licitações.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 037/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8C0FBD1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2017

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações orçamentarias.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 17/2016, de 05 de dezembro de 2016, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 103.190,00 (cento e três mil e cento e noventa reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09. 002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.1095 PROGRAMA INCENTIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04001 E 00791 R$ 103.190,00

§ 1º - Do Cancelamento de dotações de fontes livres no valor de R$ 103.190,00 (cento e três mil e cento e noventa reais), conforme segue:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09. 002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.1095 PROGRAMA INCENTIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04000 E 00000 R$ 103.190,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 03 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:71C99AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚ 107/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão permanente para avaliação de bens móveis inservíveis do Município de Turvo, Estado do Paraná.

O SENHOR JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais :

RESOLVE

Art.1° Nomear Comissão Permanente para avaliação de bens móveis e inservíveis do Município de Turvo, Estado do Paraná, composta por 06 (seis) membros devidamente inscritos no quadro de funcionários deste Município, sob a presidência do primeiro, os quais passamos a relacionar:

Robério José Pupo Meira
Candido Emilio Falcão Figueiredo Filho
Kelly Aparecida de Lima
Domingos David Giovanella
Jorge Mazurok
Edi Takatuzi
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria N° 287/2016.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2017

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:922C4A8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚ 108/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços.

O SENHOR JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 15, §8˚ da lei 8.666/93, bem como no artigo 63 da Lei 4.320/64, bem como pelas recomendações da Controladoria Interna,

RESOLVE

Art. 1˚ Nomear e designar servidores para comporem a comissão de recebimento de bens, materiais e serviços, bem como para proceder com a liquidação dos respectivos objetos, destinados as atividades principais do funcionamento de todas as Secretarias da esfera municipal.

Art. 2˚ Considera bens, produtos e serviços comuns, aqueles os quais os servidores tenham total conhecimento e estejam dentro de suas abrangência técnico-profissional, e que fazem parte do cotidiano das secretarias em suas atividades de atendimento à população.

Art. 3˚ Fica nomeada a Comissão de recebimento de bens, materiais e serviços, composta por sete membros sob a presidência do primeiro, os quais passamos a relacionar:

Admir Grechechen de Lara
Vivaldo dos Santos Souza
Luiz Carlos Ferraz
Margarete Schinemann
Adelir de Almeida Fiuza
Evanilson Santos Miranda
Grasiele Hack de Almeida
Engenheiro Itiberê Quintiliano Carvalho responsável pelo recebimento, fiscalização, medição e aceitação de execução de obras públicas.

Art. 4˚ O ato de recebimento consiste na conferencia minuciosa do objeto destinado a ingressar nesta municipalidade em sua respectiva secretaria de forma onerosa, observando a requisição dos produtos, identificação, prazo de validade de bens não duráveis, bem como sua perfeita adequação a licitação, contrato, empenho, requisição, respeitando quantitativos e preços.

Art. 5˚ A comissão compete zelar, manter em seu poder relatórios minuciosos a respeito de todos os serviços desempenhados, sempre atribuindo aos seus membros os quais possuem a responsabilidade solidária dos atos de recebimento, os quais deverão acompanhar todo o processo de ingresso de material e serviços, vistando documentos, e procedendo a liquidação da nota fiscal, nos termos do artigo 63 da lei 4320/64.

Art. 6˚ Fica designado como responsável pelo ato de solicitação do material o Secretário ou Diretor da respectiva pasta, o qual não poderá participar do processo de recebimento de mercadorias, nem mesmo assinar o respectivo documento de liquidação.

Art. 7˚ A comissão é obrigada a relatar e registrar todas informações, em formulário próprio sobre qualquer atos de inconsistências entre os produtos soliitação/licitação e a mercadoria entregue, inclusive negando-se ao recebimento ou a não liquidação das referidas notas fiscais ao pagamento, sob pena de responsabilidade, devendo de imediato relatar tal situação ao Secretário de Administração.

Art. 8˚ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria N˚. 22/2014.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná 25 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A72F81EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 98/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora de Projetos Agrícolas e Rendas Alternativas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, a senhora Taelen Cristini da Silva Souza, portadora do CPF n. 093320319-59 e RG n. 10339296-9/SSP-PR.
Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 03 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B2B307AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 99/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, no Departamento de Esportes, o senhor Tony Luiz Gomes, portador do CPF n. 019.410.131-20 e RG n. 9060086-9/SSP-PR.
Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 03 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8D1545B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 17º, da instrução 36/2009 do TCE/PR, sobre a apresentação do relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará *Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente avaliado pelo conselho;*

RESOLVE:
Art. 1º- Designar para o dia 20 de fevereiro do corrente ano, audiência pública do terceiro quadrimestre do ano de 2016.
§ 1° - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 17h00min.

§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades, associações e conselhos deste município, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 07 de fevereirode 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0E3F779A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 109/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ Designar a servidora efetiva desta municipalidade, Rosa Terezinha Andrade Gusso, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 07 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:216D5640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 110/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ Designar a servidora efetiva desta municipalidade, Adriane Aparecida Portela, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Odontologia.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 07 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FDBA1781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 92/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em atendimento a instrução nº 14139/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Parecer nº 21/2017, do setor jurídico desta municipalidade, o Decreto Municipal nº 259/2016, de 17 de junho de 2016, o qual concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** conforme fórmula 85/95, com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **MARIA APARECIDA BORGES,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 210, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, nível 1-E, com proventos integrais, quanto ao valor, ficando deferida em R$ 2.223,55 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8F66CD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2017 – ID 3805 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 141/2013

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ANIBAL KHURY LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.

CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & CIA LTDA.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas), tendo-se como data base o mês da assinatura do contrato, o valor contratual fica reajustado em 7,87673% perfazendo um valor mensal de R$ 24.589,78 (Vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 3º da Lei 10.192/2001, artigo 40°, Inciso XI e artigo 55°, Inciso III da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:34FC34A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2017 – ID 41 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 07/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 12/2015

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de forma parcelada de CAP 50/70 sem DOP e Emulsão Asfáltica RM-1C de acordo com demanda encaminhada pela

Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações e quantitativos constantes do edital e seus anexos.

CONTRATADO: CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 0001/2016 (11) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 03/02/2017 e a terminar em 02/02/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EBDE5E84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 012/2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2017 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 969 de 22 de setembro de 2016 (LDO) e na Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2016 (LOA),

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2017, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001 04 122 0002.2025		-	Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	87.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	87.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	87.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 0008.2097		-	Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental – FUNDEB		
Fonte	0 1 102	-	Fundeb 40% – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	110.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	110.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365 0009.2099		-	Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	35.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 122 0012.2241		-	Manutenção de Veículos do Esporte		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	12.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	160.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretario		
06.001 15 452 0005.2035		-	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	122.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	122.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	122.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 0009.1096		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 102	-	Fundeb 40% – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	25.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		

08.001 12 365 0009.1098		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 102	-	Fundeb 40% – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	25.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 0008.2083		-	Manutenção Do Ensino Fundamental Fundeb		
Fonte	0 1 102	-	Fundeb 40% – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	60.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812 0012.2106		-	Eventos Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	125.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017, nas Ações Orçamentárias 1096, 1098, 2025, 2035, 2083, 2097, 2099, 2106 e 2241, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos Elaborados/Unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		0
0009	PROGRAMA: Programa de Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras
1096	ATIVIDADE: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos Elaborados/Unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		0
0009	PROGRAMA: Programa de Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras
1098	ATIVIDADE: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Próprios Municipais Mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		3
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2025	ATIVIDADE Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		302.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e Logradouros Públicos Mantidos/Meses	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras
2035	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		2.076.138,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		745
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2083	ATIVIDADE: Manutenção Do Ensino Fundamental Fundeb		3.578.849,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios Mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8
0009	PROGRAMA: Programa Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras
2097	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental – FUNDEB		270.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	CMEI's Mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		4
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2099	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's		90.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos Esportivos Realizados/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras
2106	ATIVIDADE: Eventos Esportivos		171.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Veículo Mantido/Veículo	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras
2241	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos do Esporte		25.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017 nas Ações Orçamentárias 1096, 1098, 2025, 2035, 2083, 2097, 2099, 2106 e 2241, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos Elaborados/Unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		0
0009	PROGRAMA: Programa de Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1096	ATIVIDADE: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos –Expansão do Atendimento Educacional		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos Elaborados/Unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		0
0009	PROGRAMA: Programa de Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1098	ATIVIDADE: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Próprios Municipais Mantidos e	Metas Físicas

122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral	Reformados/Unidade	3
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2025	ATIVIDADE Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		302.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e Logradouros Públicos Mantidos/Meses	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (l,00)
2035	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		2.076.138,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		745
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2083	ATIVIDADE: Manutenção Do Ensino Fundamental Fundeb		3.578.849,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios Mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8
0009	PROGRAMA: Programa Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
2097	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental – FUNDEB		270.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	CMEI's Mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		4
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2099	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's		90.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos Esportivos Realizados/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
2106	ATIVIDADE: Eventos Esportivos		171.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Veículo Mantido/Veículo	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
2241	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos do Esporte		25.000,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B2C0DF35

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 083/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2016

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representadas pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: empresa **BELNIAKI & BELNIAKI LTDA. EPP**., **inscrita no CNPJ sob Nº 03.149.113/0001-41**, com sede a Av. Pedro Eusébio de Lemos , 109 Fabrica - CEP: 83711-300 - Bairro: Palmital, Araucária – PR, neste ato representada por **PEDRO AMILTO BELNIAKI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 030.868.629-20; **CWR COMERCIAL LTDA**., **inscrita no CNPJ sob Nº 10.524.956/0001-46**, com sede a Pedro Druscz, 630 Sala 04 - CEP: 83702-080 - Bairro: Centro – Araucária - PR, neste ato representada por **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 007.880.519-89; **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 20.021.875/0001-87**, com sede a Rua Antonio Zielonka , 995 Casa - CEP: 83323-210 - Bairro: Estancia Pinhais, Pinhais – PR, neste ato representada por **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 042.952.609-16; **G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**., **inscrita no CNPJ sob Nº 05.833.820/0001-88**, com sede a Rua Rui Barbosa, 2333 - CEP: 83601-160 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Campo Largo – PR, neste ato representada por **JAIME CALDART**, inscrito no CPF/MF sob Nº 404.781.659-00; **L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 21.082.826/0001-17**, com sede a Rua Getúlio Vargas, 481 Fundos - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **SIDNEI LUIZ MELO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 635.649.559-68; **LC COMERCIO DE PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 17.818.166/0001-12**, com sede a Rua XV de Novembro , 2567 - CEP: 83601-030 - Bairro: Centro, Campo Largo – PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON CECATO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 871.916.109-30; **MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 20.132.097/0001-01**, com sede a Rua Jose Cosme Pamplona, 2350 Sala 02 - CEP: 88132-700 - Bairro: Bela Vista, Palhoça – SC, neste ato representada por **VINICIUS VIZZOTTO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 046.630.169-36; **SOLO COMERCIAL EIRELI**., **inscrita no CNPJ sob Nº 11.102.277/0001-41**, com sede a Av Frederico Lambertucci, 863 - CEP: 81330-000 - Bairro: Fazendinha, Curitiba – PR, neste ato representada por **ANDREI CASTRO VILHA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 050.525.069-10; **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, **inscrita no CNPJ sob Nº 97.546.883/0001-71**, com sede a Rua Alfredo Bufren , 473 Loja - CEP: 84500-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob Nº 080.832.039-47, doravante

denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 083/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS EM GERAL. "**, abaixo especificados:

BELNIAKI & BELNIAKI LTDA. EPP.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
3	4	4064	**Armário em "L" 2,30 x 0,55 x 2,70 x 2,60** - Armário em L medindo 2.30 x 0.55 x 2.70 x 2.60 - caixa/estrutura e prateleiras: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; portas: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; fundo: fabricado em MDF, com espessura de 06 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado; dobradiça do tipo caneco, 35 mm, produzida em aço carbono com acabamento niquelado, abertura de 100°, fechadura utilizada: (ref. 861/22 mm), colocada no meio da porta, 50 mm abaixo do puxador); puxadores: fabricados em aço zamak, tipo haste quadrado, revestimento escovado, com distância entre os furos de 160 mm; corrediças: dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças metálicas produzidas em chapa de aço dobrada com 1,5mm de espessura e roldanas em nylon com travas de segurança; estrutura metálica: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor prata com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.	Belniaki	UN	1	8.456,00
3	5	4065	**Armário em "L" 2,90 x 0,55 x 2,10 x 2,60** - Armário em L medindo 2.90 x 0.55 x 2.10 x 2.60 - caixa/estrutura e prateleiras: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; portas: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; fundo: fabricado em MDF, com espessura de 06 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado; dobradiça do tipo caneco, 35 mm, produzida em aço carbono com acabamento niquelado, abertura de 100°, fechadura utilizada: (ref. 861/22 mm), colocada no meio da porta, 50 mm abaixo do puxador); puxadores: fabricados em aço zamak, tipo haste quadrado, revestimento escovado, com distância entre os furos de 160 mm; corrediças: dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças metálicas produzidas em chapa de aço dobrada com 1,5mm de espessura e roldanas em nylon com travas de segurança; estrutura metálica: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor prata com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.	Belniaki	UN	1	8.589,00
3	6	4070	**Armário em "L" medindo 6,60x0,55x1,78x2,60** - Armário em L medindo 6.60 x 0.55 x 1.78 x 2.60 - caixa/estrutura e prateleiras: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; portas: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; fundo: fabricado em MDF, com espessura de 06 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado; dobradiça do tipo caneco, 35 mm, produzida em aço carbono com acabamento niquelado, abertura de 100°, fechadura utilizada: (ref. 861/22 mm), colocada no meio da porta, 50 mm abaixo do puxador); puxadores: fabricados em aço zamak, tipo haste quadrado, revestimento escovado, com distância entre os furos de 160 mm; corrediças: dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças metálicas produzidas em chapa de aço dobrada com 1,5mm de espessura e roldanas em nylon com travas de segurança; estrutura metálica: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor prata com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.	Belniaki	UN	1	14.254,00

CWR COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	9	2241	**Fogão industrial à gás 6 bocas** – Com queimadores duplos no tamanho 40x40 cm cada boca. Forno de câmara.	Cemaf	UN.	1	2.300,00
1	10	4105	**Fogão a gás com 4 bocas** - Fogão a gás feito em aço, com 4 queimadores, forno com capacidade mínima de 47,2 litros.	Atlas	UN	1	888,00
1	11	4850	**Fogareiro portátil** - Estrutura em aço, queimador em ferro fundido, válvula em bronze. Prático e resistente, de fácil locomoção, regulador de chama, queimador em ferro fundido, altura: 12cm, largura: 23cm, comprimento: 33cm, peso: 3,95 kg.	MOR	UN.	3	246,00
3	2	4068	**Armário alto com 02 portas e 03 prateleiras medindo 0,80x0,50x1,60cm** - Armário alto com 02 portas e 03 prateleiras medindo 0.80x 0.50 x 1.60 cm - caixa/estrutura e prateleiras: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; portas: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; fundo: fabricado em MDF, com espessura de 06 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado; dobradiça do tipo caneco, 35 mm, produzida em aço carbono com acabamento niquelado, abertura de 100°, fechadura utilizada: (ref. 861/22 mm), colocada no meio da porta, 50 mm abaixo do puxador); puxadores: fabricados em aço zamak, tipo haste quadrado, revestimento escovado, com distância entre os furos de 160 mm; corrediças: dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças metálicas produzidas em chapa de aço dobrada com 1,5mm de espessura e roldanas em nylon com travas de segurança; estrutura metálica: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor prata com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.	NG Moveis	UN	17	795,00
3	7	4912	**Arquivo frontal de aço** - Arquivo frontal de aço para pastas suspensas, com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópios que permitam abertura total. Dimensões mínimas de 1300mm (altura) x 470 mm (largura) x 700mm (profundidade). Em chapa de aço SAE 1010/1020, corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm), gavetas em chapa 24 (0,60 mm), trilhos telescópios e guias em chapa 16 (1,5mm); haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,5mm) ; fechamento inferior (junto ao piso) em chapa de 24mm (0,60 mm). Puxadores: puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados. Fechaduras: fechaduras em tambor cilíndrico (mínimo 4 pinus) com sistema de travamentos simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Gavetas: compressores para pastas em todas as gavetas; porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado; gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos em número de oito por gaveta. Profundidade mínima	RCH	UN	24	917,00

			útil da gaveta = 620 mm. Todas as superfícies devem ser lisas e uniformes, na cor cinza médio. Sistema de travamento: cada módulo deverá ter um sistema de trava no local desejado. Sistema anti-tombamento: obrigatoriamente cada módulo deve possuir garra de segurança na base com engate nos trilhos, em toda sua extensão, impedindo o tombamento. Quadro corrediço (para pasta suspensas) e trilhos telescópicos: acesso frontal ou lateral de acordo com a necessidade. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 0,9mm para as abas frontal, traseira e laterais, dobradas e soldadas de modo a garantir a maior resistência possível, desenvolvidos para armazenar pastas suspensas, montado em um par de trilhos corrediços telescópicos em aço. Deve possibilitar alterações e remoção, através de encaixes dispensando uso de ferramentas, podendo quando necessário a regulagem ser feita pelo próprio usuário.				
3	23	1891	**Pia** - Pia de aço inoxidável, tamanho 55 x 120 x 12 cm.	Ghelplus	UN	1	400,00
3	24	3288	**Poltronas reclinável em couríssimo preto**	Selmer	UN	1	1.009,00
3	25	3289	**Sofá** - Sofá em courissimo preto assento e encosto liso e fixo, estrutura em pinus e espuma densidade 28, feito sob medida. Medidas 2,85 metros por 0,80 metros.	Estrela	UN	1	2.590,00
3	26	3289	**Sofá** - Sofá em courissimo preto assento e encosto liso e fixo, estrutura em pinus e espuma densidade 28, feito sob medida. Medidas 1,67 metros por 0,80 metros.	Estrela	UN	1	1.758,00
3	27	3289	**Sofá** - Sofá em courissimo preto assento e encosto liso e fixo, estrutura em pinus e espuma densidade 28, feito sob medida. Medidas 6,20 metros por 0,80 metros.	Estrela	UN	1	6.345,00

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
2	10	2380	**Nobreak** - 600va/300w, 6 tomadas, bateria 1x 7ah selada, tensão da bateria 12v, autonomia 15 minutos, indicador de potência consumida, total praticidade e segurança, melhor relação custo x benefício, proteção de sobre potência temporizada, gerenciamento de bateria informa quando a bateria deverá ser substituída, sinalizações visuais estado da rede, estado da bateria, potência consumida, potência excessiva. Proteção ac ou dc, sinalizações auditivas potência excessiva, inversor em operação, bateria mínima e desligamento por proteção, proteções caso não haja carga ligada na saída e o nobreak estiver em inversor (ausência de rede elétrica por aproximadamente 1 hora) haverá o desligamento automático. Proteção contra descarga total de bateria. Sobrecarga ou curto-circuito na saída. Garantia: 12 meses de garantia Os equipamentos deveram ser entregues montados e instalados pronto para uso, com garantia de 12 meses, quais quer defeitos a contratada devera retira-lo no local.	NHS	UN	14	455,00

G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	2	1617	**Aparelho DVD** - Reproduz: - CD; - CD de mp3; - mp3-DVD; - CD de WMA- CD-R/RW; - CD de áudio; - CD-R; - CD/SVCD de vídeo; - DVD; - DVD+R/+RW; - DVD-R/-RW; - DVD-vídeo; - DIVX; - foto CD; - Kodak foto CD. Hdmi divx progressive scan controle remoto menu: - português (brasil); - inglês; - espanhol. Conteúdo da embalagem: - 01 DVD player; - 02 pilhas AAA; - controle remoto; - manual do usuário; - folheto de garantia; - cabo de áudio/vídeo; - guia para início rápido; - cabo Hdmi. Dados técnicos (sujeitos a alterações) alimentação: bivolt. Consumo aprox. De energia: 10 watts. Frequência: 30 a 20.000 hz. Conexões: - saída áudio analógico e/d (traseira); - saída progressiva vídeo componente (traseira); - saída digital coaxial (traseira); - saída de hdmi (traseira); - saída vídeo composto (CVBS) (traseira); - USB (frontais / laterais; - microfone (frontais / laterais. Dimensões aprox. Do produto (l x a x p): 36 x 3,9 x 20,9 cm. Dimensões aprox. Com embalagem (l x a x p): 40 x 8 x 28,2 cm. Prazo de garantia: 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante.	Mondial	UN.	5	240,00
1	5	2101	**Batedeira planetária** - 8 velocidades, 1 tigela de inox, 3 batedores. Consumo (kw/h): 0,15kw/h , dimensões aproximadas do produto (cm) – AXLXP: 34,9x24,4x40cm; garantia do fornecedor: 12 meses; peso líq. Aproximado do produto (kg): 4kg; potência (w): 300w. Voltagem: 110v. Embalagem com informações do produto e do fabricante.	Arno	UN	5	576,00
1	17	1895	**Refrigerador** - Refrigerador – duplex, aproximadamente 380 litros, sistema de degelo frost free, cesta porta-ovos removível, prateleiras removíveis na porta do freezer e do refrigerador, gaveta de frutas, pés niveladores frontais, classificação a de energia, na cor branca. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Electrolux	UN	2	2.373,00
1	18	3568	**Telefone** - Aparelho telefônico analógico de mesa com fio, com as seguintes características mínimas: - padrão Telebrás; - com funções flash, rediscar e mudo; - campainha com ajuste de volume e chave de seleção com indicação p (pulso) e t (tom); - chave de bloqueio do teclado; - compatível com centrais telefônicas públicas e PABX; - garantia mínima: 12 (doze) meses.	Intelbras	UN.	15	85,50

L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA - ME.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	1	3181	**Aparelho de som portátil** - Com CD/mp3 e entrada USB, rádio com CD player; reproduz CD mp3, CD-R e CD-RW; memória programável para 60 faixas; função de repetição da faixa, do disco e total; rádio FM - om estéreo com sintonia analógica; entrada USB host; entrada auxiliar line-in para reprodução de música via fone de ouvido; alimentação 127/220v; dimensões (LXAXP)mm.: 351x139x258; peso: 2kg.	Toshiba	UN.	1	187,90
1	16	3393	**Microfone com fio** - Com as seguintes características mínimas: - com cabo de 5 metros; - com chave on/off no corpo; - alimentação: bivolt ou 220v. Suporte técnico garantido no brasil; - garantia: 12 meses.	SM 50 VK Le Son	UN.	2	174,00
3	3	4072	**Armário baixo com 02 portas e 01 prateleira medindo 0,80x0,50x0,75cm** - Armário baixo com 02 portas e 01 prateleira medindo 0.80 x 0.50 x 0.75 cm - caixa/estrutura e prateleiras: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; portas: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; fundo: fabricado em MDF, com espessura de 06 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado; dobradiça do tipo caneco, 35 mm, produzida em aço carbono com acabamento niquelado, abertura de 100°, fechadura utilizada: (ref. 861/22 mm), colocada no meio da porta, 50 mm abaixo do puxador); puxadores: fabricados em aço zamak, tipo haste quadrado, revestimento escovado, com distância entre os furos de 160 mm; corrediças: dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças metálicas produzidas em chapa de aço dobrada com 1,5mm de espessura e roldanas em nylon com travas de segurança; estrutura metálica: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor prata com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°c. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.	Nilmar	UN	6	552,00
3	8	4076	**Cadeira fixa concha única** - Cadeira fixa concha única - possui espaldar médio com assento e encosto em estrutura metálica com acoplamento de espuma injetada. Base interlocutor ski. Braços em poliuretano, acabamento preto. Revestimento em poliéster preto.	OMP	UN	20	575,00
3	9	4071	**Cadeira giratória concha única** - Cadeira giratória concha única - possui espaldar médio com assento e encosto em estrutura metálica com acoplamento de espuma injetada. Base em aço cromado. Mecanismo relax com trava e ajuste de tensão. Pistão a gás. Rodízios de polipropileno ou poliuretano. Braços em poliuretano. Revestimento em couro ecológico preto.	OMP	UN	9	800,00
3	10	4067	**Cadeira modelo digitador** - Cadeira modelo digitador - assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas) espuma de poliuretano flexível hr, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: largura de 470 mm e profundidade de 465 mm; encosto em polipropileno pp injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível hr, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho). Medidas baixo: largura de 400 mm e altura de 325 mm.3. Capas de proteção do assento e encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (norma 13962:2006). Estofados: revestimento em tecido 100% poliéster tipo crepe, gramatura de 430g/ml (+-5%), com quesitos de solidez da cor à luz e à fricção atendendo à norma nbr8432, resistência ao pilling atendendo à norma iso12945 e flamabilidade auto-extinguivel atendendo à norma ISO 3795.não utilizamos perfil de PVC p/ fixação do tecido. Suporte e articulação do encosto e capa de acabamento:suporte para o encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura. Regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos para apoio lombar.capa do suporte para o encosto em olipropileno texturizada com acabamento que resulte na integração entre o	OMP	UN	31	624,00

			assento e o encosto. Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo. Mecanismo ergoback: mecanismo a-sincronizado ergoback com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e o assento com inclinação regulável de curso de ângulo entre -5º a +5º, resultando numa proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário. O travamento das regulagens pode ser em qualquer posição de comando, através de alavanca com sistema de freio com pressão de 16 chapas. A regulagem de altura do assento e inclinação do encosto é através de duas alavancas, uma do lado esquerdo e uma do lado direito. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Coluna de regulagem de altura: coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -).acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm. Coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (tolerância de 5% para + ou -).tubo telescópico de acabamento capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno copolímero texturizada que proporciona ótimo acabamento e proteção á coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.				
3	11	4917	**Cadeira secretaria** - Cadeira secretária com assento e encosto em espuma injetada totalmente revestida. Base fixa pé palito em tubo de aço 7/8 l duplo com tratamento anti ferrugem e pintura pó epóxi. Revestimento em tecido na cor preta.	OMP	UN	5	77,62
3	12	2300	**Carrinho para transportar carga** - Com as seguintes características mínimas: - em aço carbono - pneus em borracha maciça; - capacidade: mínimo 150kg; - suporte técnico garantido no brasil; - garantia: no mínimo 12 (doze) meses.	Fercar	UN.	1	236,00
3	13	4956	**Conjunto para refeitório de fórmica** - Composto de 01 mesa e 02 bancos empilháveis para 08 pessoas na cor branca. Base da mesa em aço de carbono , tratamento contra ferrugem pelo processo de limpeza com fosfato de zinco ou de ferro, com pintura eletrostática epóxi pó, tampo em MDF revestido no superior com laminado melamínico fórmica. Bancos: 02 bancos separados da mesa sem encosto em aço de carbono com tratamento contra ferrugem pelo processo de limpeza com fosfato de zinco ou de ferro, com pintura eletrostática epóxi pó, assento em MDF com laminado melamínico fórmica, sendo as medidas: 2,5 metros de comprimento x 90 cm largura x 76 cm altura.	Nilmar	CJ	1	1.285,00
3	15	4069	**Estante para café 1,00x0,50x0,75** - Estante para café 1.00 x 0.50 x 0.75 - caixa/estrutura e prateleira: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; fundo: fabricado em MDF, com espessura de 06 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado.	Nilmar	UN	7	475,00
3	16	4075	**Gaveteiro volante 04 gavetas medindo 0,44x0,46x0,65cm** - Gaveteiro volante 04 gavetas medindo 0,445 x 0,46 x 0,65 cm - caixa/estrutura: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; frente de gaveta: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; dobradiça do tipo caneco, 35 mm, produzida em aço carbono com acabamento niquelado, abertura de 100°, fechadura utilizada: (ref. 861/22 mm), colocada no meio da porta, 50 mm abaixo do puxador); puxadores: fabricados em aço zamak, tipo haste quadrado, revestimento escovado, com distância entre os furos de 160 mm; corrediças: dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças metálicas produzidas em chapa de aço dobrada com 1,5mm de espessura e roldanas em nylon com travas de segurança; estrutura metálica: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor prata com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°c. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.	Nilmar	UN	18	496,00
3	19	4073	**Mesa em "L" medindo 1,40x1,40x0,60x0,75 com calha para fixação** - Mesa em L medindo 1.40 x 1.40 x 0.60 x 0.75 com calha para fiação - tampo de mesa: fabricado em MDF, com espessura de 25 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 01 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; pés painel: fabricado em MDF, com espessura de 25 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 01 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt.	Nilmar	UN	13,00	887,00
3	20	2521	**Mesa retangular** - Mesa retangular de reunião medindo 1,80x1,00 x0,75 tampo duplo com 50mm (25+25) de espessura produzido em chapa de MDP, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão, com detalhes decorativos, sendo a parte inferior inteira ou subdividida em duas partes (dependendo do acesso ao local onde a mesa será instalada) e a superior com subdivisões. Bordas retas com friso intermediário e acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor da base. Fixado a estrutura por meio de travessas encaixadas na parte interior dos pés confeccionadas em madeira maciça e fixadas com parafusos auto 598,34 1.200,00 3.200,00 2.800,00 1.949,58 1.949,58 atarrachantes. Possui dois pés estruturais tipo caixa, confeccionados no mesmo material do tampo com 18mm de espessura. Faces principais afastadas entre si com fechamento dos topos laterais em chapa de MDF, com pintura em tinta poliuretânica alifática na cor preta, com textura e cor compatível a do laminado melamínico, com brilho semi fosco, totalizando 100mm de largura, interligados por meio de dois painéis no mesmo material do tampo com 18mm de espessura e recorte inferior com arco côncavo. Pés afastados aproximadamente 450mm das bordas transversais do tampo. Sistema de fixação dos pés e painéis centrais composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com ø25mm, parafuso de montagem rápida m6x13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno ø29mm. União dos tampos inferiores por meio de cavilhas e chapas metálicas de união com parafusos auto atarrachantes. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de ø5/16"x25mm.	Nilmar	UN	1	1.367,00
3	21	4066	**Mesa retangular medindo 1,30 x 0,60 x 0,75** - Mesa retangular medindo 1.30 x 0.60 x 0.75 com pés painel, calha para fiação, suporte para CPU e gaveteiro fixo 02 gavetas - tampo de mesa: fabricado em MDF, com espessura de 25 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 01 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; pés painel: fabricado em MDF, com espessura de 25 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza cristal com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 01 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; frente de gaveta: fabricada em MDF, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor griz firenze com acabamento texturizado. As faces laterais recebem fita de borda reta em PVC 0,45 mm de espessura, na cor do móvel e coladas pelo processo hot melt; fechadura utilizada: (ref. 861/22 mm), colocada acima das gavetas; puxadores: fabricados em aço zamak, tipo haste quadrado, revestimento escovado, com distância entre os furos de 160 mm; corrediças: dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças metálicas produzidas em chapa de aço dobrada com 1,5mm de espessura e roldanas em nylon com travas de segurança; estrutura metálica: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor prata com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°c. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.	Nilmar	UN	3	675,00
3	29	4852	**Vispora globo n° 04 com 100 bolinhas** - Acompanhando tabuleiros, sendo um para sustentação e outro para acomodações das bolinhas, tabuleiro numerado, placa de fibra com numeração silk-screen, tabuleiro de sustentação do globo, placa de fibra de madeira, dimensões: 50,5 mx40,5cmx2cm, globo de metal: altura (51cm) x largura (36 cm), bolinha em madeira, diâmetro 25 mm, 100 bolinhas de 01 até 100.	Globo	UN.	1	706,00

LC COMERCIO DE PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	4	2245	**Aspirador de pó** - Potência de 1200w, tensão de 127v, com 4 bocais para: piso, estofados, cantos e frestas e bocal escova, com 2 tubos prolongadores, 3 níveis de filtragem, acionamento por pedal, saco coletor de pó em papel, com alça e rodas para transporte, enrolador automático de fio, porta fio, mangueira de sucção flexível medindo 1,5m, indicador de coletor cheio, reservatório de pó de 1,2 litros, cabo elétrico de 4,4m. Dimensões: 29 cm de altura x 24 cm de largura x 33 cm de profundidade. Nas cores vermelho ou preto. Manual em português, garantia mínima de 01 ano.	Philco	UN.	2	360,02
1	6	2775	**Cafeteira elétrica** - Capacidade para 20 xícaras cafeteira elétrica com filtro permanente removível placa aquecedora antiaderente depósito de água fácil de encher nível de água visível interruptor luminoso de funcionamento potência: 750 w frequência: 50 hz, na cor preta, 127 v, 01 ano de garantia.	Philco	UN.	3	129,00

1	14	1641	**Liquidificador pequeno** - Liquidificador, função pulsar/autolimpeza para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta-fio. Tampa com sobre tampa, orifício para colocar os ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento. Velocidade mínimo 02, copo em polipropileno alto-resistente, pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potência de no mínimo 360 w, copo com 1,5 lt, disposições de cores, tensão 110/220 v (não bi volt). Garantia de 12 meses pelo fornecedor. Altura: 38,00 centímetros largura: 17,30 centímetros profundidade: 19,80 centímetros peso:1,52 quilos.	Mallory	UN.	10	95,50
1	15	2098	**Máquina de costura** - Tipo reta portátil, 01 agulha, lubrificação automática - velocidade de 950 a 1.050 rpm - 18 pontos decorativos, flexíveis, invisível, costura reta, ziguezague, multi ziguezague, elástico ´m´, crescente, dominó, rampart, fagote, coroa, reta elástica, ric-rac, overloque, pluma, elástico do alinhavo, montanha, divisa, espinha, medindo aproximadamente 0,40 x 0,25 x 0,17 mm - base plana para embutir em mesa ou gabinete, na voltagem 220 v, acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções, acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento. Referência Singer ou similar. Tratamento diferenciado: - Aplicabilidade decreto 7174: não Aplicabilidade margem de preferência: não Quantidade: 1.	Singer	UN.	3	1.269,00
2	9	3915	**Multifuncional laser colorida com impressão em rede e duplex** - Geral: tecnologia de impressão: laser colorido de passagem única, visor lcd, velocidade máxima em preto (ppm): 25 ppm, velocidade máxima em color (ppm): 25 ppm, resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi, tempo de impressão da primeira página: inferior a 16 segundos, memória padrão: 128 mb, memória opcional: expansível até 384 mb. Emulação: pcl6, br-script3, duplex, interfaces: ethernet, USB 2.0, volume máximo de ciclo mensal: 40.000 páginas. Manuseio do papel: Samsung un 3,00 2.498,90 7.496,70 capacidade da bandeja de papel: 250 folhas, capacidade de bandeja adicional: 500 folhas, capacidade de saída do papel: 150 folhas, tamanhos do papel: carta, a4, b5 (iso/jis), a5, a5 (borda longa), b6 (iso), executivo, ofício e fólio. Tipos de papel: envelope, envelope fino, envelope espesso, etiquetas, papel fino, papel espesso, papel mais peso, papel reciclado, papel bond ou papel comum, etiqueta. Gramatura de papel: 60 a 105g/m2 na bandeja 1 e duplex 60 a 163g/m2 na mp 64 a 90g/m2 na ADF, ADF: 35 folhas, cópia: velocidade da cópia em preto/color: 25ppm, ampliação / redução: 25% - 400%, tamanho do vidro de exposição: carta/a4, copia sem uso do PC, cópia duplex automática: n/a, digitalização: color e mono, capacidade máxima do ADF: até 35 folhas, resolução óptica do scanner: 1200 x 2400 dpi, resolução interpolada: 19.200 x 19200 dpi. Fax: velocidade do modem, super g3 33,6k BPS / aprox. 2,5 seg (por página) mono, fax sem uso do PC: sim - pb e color, rede: interface de rede embutida: ethernet, compatibilidade de rede: tcp/ip, ipv4/ipv6 apple simple network configuration, funções de segurança: impressão segura, secure function lock, ssl (ipps, management 802.1x) drives compatíveis: windows 7 / windows vista / windows XP / windows 2000 / server / 2003 / 2008, visualização e software ocr: scan soft paper port 12se com software ocr da nuance para windows e presto! Pagemanager 9 para Mac. Consumo de energia:printing / standy-by / sleep: 1500w (máximo) / 575w / 9w. Certificação energy star, garantia 01 ano.	Brother	UN	2	2.528,00
3	1	4074	**Apoio ergonômico para pés** - Apoio ergonômico para pés - confeccionado em aço tubular com regulagem de altura, plataforma em ABS na cor preta .	Multivisao	UN	61	147,00
3	14	4063	**Estante desmontável de aço** - Estante desmontável de aço - 06 prateleiras #26, na cor cinza, chapas em aço nº 20 e 26, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas #20 em perfil l de 30 x 30 mm com regulagem de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras, 04 sapatas plásticas. Com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 1980 cm altura x 920 cm de largura x 300 mm de profundidade. Peso mínimo recomendado por prateleira de 23 kg, distribuídos de forma uniforme.	Pandin	UN	45	251,00
3	28	3877	**Suporte para fita empacotamento lacradora 2/3".**	BRW	UN.	1	32,57

MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	12	1637	**Forno micro-ondas** - Digital, capacidade aproximada de 30 litros, cor branca, com trava de segurança que impeça o funcionamento quando aberto, com puxador, timer, prato giratório, funções descongelamento e aquecimento de pratos prontos, com ajuste de tempo e potência, de 800/100 w - 110/220 bivolt, manual em português, classificação energética a com selo Procel e garantia mínima de 12 meses.	ELECTROLUX MEP41	UN	1	505,00
1	13	2310	**Frigobar** - características Capacidade total: 117 litros Capacidade do freezer: 8 litros Capacidade do refrigerador: 109 litros Controle de temperatura Prateleiras removíveis Especificações técnicas Modelo: crc12 Cor: branco Selo Procel (eficiência energética): A Voltagem: 110V GARANTIA: 12 MESES Dimensões e peso Dimensões do produto sem embalagem (AXLXP): 862x482x519 mm Dimensões do produto com embalagem (AXLXP): 870x510x560 mm Peso do produto: 26,5 kg Itens inclusos 01 frigobar 01 manual de instruções 1 guia rápido Cor: branco Tipo: frigobar Portas: 01 porta Frostfree: não se aplica Painel eletrônico: não Portas reversíveis: não se aplica Prateleiras: removíveis Alarme de portas abertas: não Dispenser de água: não se aplica Dispenser de gelo: não se aplica Gelo rápido: não Degelo automático: não Porta taças: não Porta-latas: sim Porta-garrafas: não Controle automático de temperatura: não Gavetas: 01 Tecnologia inverter: não se aplica Controle de temperatura para bebidas: não Conexão de ponto de água: não se aplica Pés niveladores: não Capacidade total: 120 litros Capacidade do freezer: 08 litros Capacidade do refrigerador: 109 litros	ELECTROLUXRE120	UN	1	950,00
1	19	1654	**Televisão Lcd 32"** - Resolução 1366x768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada hdmi e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt.	AOC LE32D1352	UN.	15	1.279,00

SOLO COMERCIAL EIRELI.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.

3	17	4757	**Lixeira ambiental** - Com duas tampas medindo aproximadamente 2,00m x 90 cm x 90cm, capacidade aproximada de 1500 a 1600 litros fabricado em chapa galvanizado nº 20, anti-ferrugem, pintura externa martelada resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor puxador e porta cadeados (em aço galvanizado), pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto no fundo da lixeira há sistema de escoamento para água de modo a permitir limpeza. Fixada em locais determinados. Garantia de 01 ano.	Luz Curitibana	UN	20	1.382,30
3	18	2525	**Mesa plástica** - Quadrada na cor branca, medindo 70x70cm, empilhável.	Pisoni	UN.	50,00	103,40
3	22	4851	**Pálete plástico - P**roduzido em polietileno de alta densidade, liso, atóxico, dimensões mínimas: 1 000 x 1 000 x 145 mm (comprimento, largura e altura); carga estática mínima: 2 000kg.	Eldorado	UN.	2,00	166,00

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
2	13	3163	**Tablet** Sistema operacional IOS 8 Tela Tipo da tela: Led com tecnologia IPS, multi-touch Tamanho da tela: 9,7” Material da tela: retina Resolução da tela: 2048 x 1536 pixels, 264 pixels por polegada (PPP) Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade Conectividade 4g Wi-fi Bluetooth 4.0 Capacidade 64 GB Processador A8x com arquitetura de 64 bits Coprocessador de movimento m8 Câmera Câmera traseira: 8 MP Câmera frontal: 1.2 MP Foco automático Abertura ƒ/2.4 Lente de cinco elementos Filtro IV híbrido Retroiluminação Melhor detecção de rostos Controle de exposição Panorama (até 43mp) Modo contínuo Um toque para o foco Fotos com localização geográfica Modo timer Vídeo Gravação de vídeo HD de 1080p (30 QPS) Câmera lenta (120 QPS) Vídeo em modo time-lapse Estabilização de imagem de vídeo Melhor detecção de rostos Zoom 3x Vídeos com localização geográfica Portas de entrada e saída Conector lightning Conector de fone de ouvido estéreo de 3,5 mm Sensores Touch id Giroscópio de três eixos Acelerômetro Barômetro Sensor de luz ambiente Outros recursos Tipo de chip: nano sim (não incluso) Gps Glonass Mp3 Recursos de som: resposta de frequência: 20hz a 20.000hz Formatos de áudio compatíveis: AAC (8 a 320 kbps), AAC protegido (da itunesstore), he-aac, mp3 (8 a 320 kbps), mp3 vbr, audible (formatos 2, 3, 4, audibleenhancedaudio, aax e aax+), apple lossless, aiff e nav. Limite máximo de volume configurável pelo usuário Idiomas do menu: inglês (Austrália, Canadá, Reino Unido, EUA), chinês (simplificado, tradicional, tradicional Hong Kong), francês (canadá, França), alemão, italiano, japonês, coreano, espanhol (México Espanha), árabe, catalão, croata, dinamarquês, eslovaco, finlandês, grego, hebraico, hindi, holandês,, húngaro, indonésio, malaio, norueguês, polonês, português (Brasil, Portugal), romeno, russo, sueco, tailandês, tcheco, turco, ucraniano, vietnamita Bússola digital Microlocalização ibeacon Facetime com vídeo: do ipad air para qualquer dispositivo compatível com facetime via wi-fi Facetime com áudio: do ipad air para qualquer dispositivo compatível com facetime via wi-fi Espelhamento do airplay, fotos, saída de áudio e vídeo para apple TV (2ª geração ou posterior) Bateria Tipo de bateria: de polímero de lítio Duração da bateria: até 10 horas para navegar na web via wi-fi, assistir a vídeo ou escutar música Cor Dourado Garantia: 12 meses Dimensões e peso Dimensões do produto sem embalagem (AXLXP): 240x169,5x6,1 mm Dimensões do produto com embalagem (AXLXP): 252x180x54 mm Peso do produto sem embalagem: 0,44 kg Peso do produto com embalagem: 0,82 kg Itens inclusos Tablet	Apple	UN.	1	4.729,00

			Cabo lightning				
			Capa protetora				
			Carregador				
			Cor: dourado				
			Tipo de chip suportado: nano chip				
			Câmera: 8.0 mp				
			Capacidade: 64 GB				
			Conectividade: wi-fi + 4g				
			Garantia: 12 meses.				

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 083/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O **pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as demais Secretarias Municipais	**Para os produtos a serem fornecidos ao Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL

a) O prazo de entrega dos objetos contratados **será de até 10 (dez) dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;

b) O recebimento dos produtos dar-se-á junto a Prefeitura Municipal de Balsa Nova diretamente na Secretaria Municipal competente, sito Av. Brasil, 665, Centro, Balsa Nova – PR, no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital;

e) Os eletroeletrônicos e equipamentos de processamento de dados deverão ser entregues nos locais indicados e testados no ato da entrega**;**

f) Todos os mobiliários deverão ser entregues nos locais indicados e devidamente montados.

Condições específicas:

a) Somente serão aceitos o fornecimento de produto novo, não recondicionado e seguindo as especificações originais do fabricante;

b) Todo produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na Licitação;

c) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA** deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvida à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) O fornecimento será parcelado por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 083/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente Ata.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
a) O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
b) PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
c) PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
d) CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
e) PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 083/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
f) PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
g) CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
h) PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
i) a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
j) b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
k) c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
l) d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
m) e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
n) f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
a) PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 083/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supranumerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Contratante:
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
SECRET. MUNIC. ASS. SOCIAL
ADILSON PORTELA FRANCO

Contratante:
SECRET. MUNIC. AGRI. MEIO AMBIENTE
JUCÉLIA LEAL FERREIRA

Contratante:
SECRET. MUNIC. OBRAS
MARCIO MASSAO KAYANO

Contratada:
BELNIAKI & BELNIAKI LTDA EPP
CNPJ: 03.149.113/0001-41

Contratada:
CWR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.524.956/0001-46

Contratada:
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME.
CNPJ: 20.021.875/0001-87

Contratada:
G12 COMERCIAL DE ALIM. LTDA
CNPJ: 05.833.820/0001-88

Contratada:
L.D.C. MELO COM. E ASS. LTDA – ME
CNPJ: 21.082.826/0001-17

Contratada:
LC COM. DE PAP. E PRES. LTDA ME
CNPJ: 17.818.166/0001-12

Contratada:
MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01

Contratada:
SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 11.102.277/0001-41

Contratada:
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ: 97.546.883/0001-71

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1C35B5E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010/2017

Divulgação da distribuição das vagas – Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2017

A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto Nº 023/2017, aberto através do Edital Nº001/2017 no uso de suas atribuições vêm:
TORNAR PÚBLICO O
O Presente Edital que convoca os candidatos abaixo relacionados:

Classificação	Candidato
1º	Adriane Angela Fachin de Oliveira
2º	José Tadeu Pedroso
3º	Patricia de Oliveira

4º	Ileda Maria Steinmetz Gloden
5º	Nelci Ines Grando
6º	Catarina Bueno da Silva
7º	Lucelia Michalak Ikegami
8º	Gislaine Gomes Miranda
9º	Mariclaudia Cordeiro de Almeida
10º	Lucimara do Rocio Rocha
11º	Marli Terezinha da Cruz Machado
12º	Norli Vennek
13º	Debora Fernanda Nunes
14º	Ana Paula Dirings
15º	Caroline Marina Pauluk
16º	Dirce de Fatima Costa Stremel
17º	Andreia Silvana dos Anjos
18º	Pricila de Oliveira
19º	Patricia Silverio
20º	Maria de Lourdes de Oliveira
21º	Pricila Francieli Fulber
22º	Eni Terezinha dos Santos
23º	Clarice Aparecida de Campos
24º	Silvana Aparecida Guschenerik
25º	Daiane dos Santos
26º	Andreia Aparecida Lourenço
27º	Rosa Forquevicz
28º	Maria de Lourdes Furlanetto
29º	Josiane Kelnear
30º	Vanessa Rodrigues
31º	Thomas Jefferson Mazurok
32º	Jociliane dos Santos
33º	Izabel Kelnhoar Schuwab
34º	Kauana Zalula Vaz
35º	Regiane Leticia Viana Pupo
36º	Anaide Terezinha Torteli
37º	Elaine Suzana Sampaio de Miranda
38º	Elizabete Loch dos Santos
39º	Rosa Kelhoar dos Santos
40º	Luciane Ignacheski

I– Conforme consta no edital item 11.3, será obedecido a ordem de classificação onde o candidato melhor classificado terá a opção de escolher a sua lotação frente à vaga ofertada.
III - O não comparecimento do candidato no prazo e data estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, para a distribuição das vagas após a convocação oficial fará com que o mesmo perca a colocação original de classificação sendo remetido para o fim da respectiva lista de classificados.
IV – Após assumir a vaga o candidato deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal no prazo de 48 horas munido dos documentos constantes no Edital.
V – Os candidatos acima convocados para a distribuição da vaga ofertada, respeitando o item 11 do edital 001/2017, para que compareçam no dia 13 de fevereiro de 2017 às 08:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, na sala de reuniões, situada na Avenida Dalzotto, s/n – Centro – Boa Ventura de São Roque.

Observação: Caso não seja preenchido o número de vagas existentes nessa convocação, será publicada nova convocação em caráter emergencial obedecendo à ordem de classificação.
Segue anexa a tabela das vagas disponíveis:

Vaga	Escolas	Localidade	Série	Turmas	Turno
1	Mun. Campo João Pessoa	Fazendinha	Pré I e II	Ed. Infantil	Tarde
2	Mun. Campo João Pessoa	Fazendinha	1º ao 5º	Multisseriada	Tarde
3	Mun. Campo Santo Agostinho	Cachoeirinha	Pré I e II	Ed. Infantil	Tarde
4	Mun. Campo Santo Agostinho	Cachoeirinha	Diversificadas	Todas	Tarde
5	Mun. Campo Ns Srª de Fátima	Terra Santa	1º e 2º	Multisseriada	Manhã
6	Mun. Campo Ns Srª de Fátima	Terra Santa	Diversificadas	Todas	Manhã/tarde
7	Mun. Campo Santa Salete	Alto Alegre	Pré I e II	Multisseriadas	Manhã
8	Mun. Campo Santa Salete	Alto Alegre	1º ao 5º	Multisseriadas	Manhã
9	Escola Dom Frederico	Assent. Novo Paraiso	1º ao 5º	Multisseriadas	Manhã
10	Dom Frederico e Santa Salete	Assent. Novo Paraiso e Alto Alegre	Diversificadas	Todas	Manhã/Tarde
11	Escola Getúlio Vargas	Sitio	Pré I e II	Ed. Infantil	Tarde
12	Escola Getúlio Vargas	Sitio	1º ano	Seriada	Tarde
13	Escola Getúlio Vargas	Sitio	4º ano	Seriada	Tarde
14	Nossa Sra Aparecida	Sede	Pré I "B"	Seriada	Tarde
15	Nossa Sra Aparecida	Sede	1º B	Seriada	Tarde
16	Nossa Sra Aparecida	Sede	3º A	Seriada	Manhã
17	Nossa Sra Aparecida	sede	3º C	Seriada	Manhã
18	Nossa Sra Aparecida	Sede	4 º A	Seriada	Manhã
19	Nossa Sra Aparecida	Sede	4º B	Seriada	Tarde
20	Nossa Sra Aparecida	Sede	4º C	Seriada	Tarde
21	Nossa Sra Aparecida	Sede	Reforço	2º,3º,4º,5º	Manhã

Vaga	Função	Local	Período
01	Intervenções Socioculturais e pedagógicas	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	20 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSIANE APARECIDA HOFFMANN
Presidente

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
Membro

AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Membro

LEONETE MARIZA CANEI BARBOSA
Membro

RODRIGO KOLESKA
Membro

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:2921BF86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 004/2017

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
RAQUEL THIEME MATSUBARA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PACTUAÇÕES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	R$ 30,00
PAULO RAFAEL MARTINS SANT'ANA	AGENTE FISCAL DE SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PACTUAÇÕES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	R$ 30,00
CESAR AUGUSTO DA SILVA CARRARA	AGENTE FISCAL DE SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PACTUAÇÕES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	R$ 30,00
OSVALDO PEREIRA JUNIOR	PEDREIRO	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PACTUAÇÕES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	R$ 30,00
JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE ADM.	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PACTUAÇÕES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	R$ 30,00
RAQUEL THIEME MATSUBARA	ENFERMEIRA	LONDRINA	09/02/2017	CAPACITAÇÃO REG. E PLANO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA DENGUE	R$ 50,00
OSVALDO PEREIRA JUNIOR	PEDREIRO	LONDRINA	09/02/2017	CAPACITAÇÃO REG. E PLANO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA DENGUE	R$ 50,00
DIEYME MENDES ARON	TÉC. ENFERMAGEM	LONDRINA	09/02/2017	CAPACITAÇÃO REG. E PLANO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA DENGUE	R$ 50,00
FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA	ENFERMEIRA	LONDRINA	09/02/2017	CAPACITAÇÃO REG. E PLANO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA DENGUE	R$ 50,00
FERNANDO DA SILVA		IBAITI	02/02/2017	REUNIÃO SOBRE COMPRA DIRETA - AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 50,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, LONDRINA, ARAPONGAS E IBIPORÃ	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 480,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
ERRATA:
NO EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 003/2017 PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017, ANO VI - EDIÇÃO 1187, ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS CESAR DE CARVALHO	PREFEITO	CURITIBA	01 E 02/02/2017	TCE/PR, INÍCIO DE MANDATO, ORIENTAÇÕES AOS GESTORES MUNICIPAIS; DER – CONVÊNIO ASFÁLTICO E COHAPAR – CONSTRUÇÃO DE MORADIA BAIXA RENDA	R$ 200,00

O CORRETO É:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS CESAR DE CARVALHO	PREFEITO	CURITIBA	01 E 02/02/2017	TCE/PR, INÍCIO DE MANDATO, ORIENTAÇÕES AOS GESTORES MUNICIPAIS; DER – CONVÊNIO ASFÁLTICO E COHAPAR – CONSTRUÇÃO DE MORADIA BAIXA RENDA	R$ 1.200,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:E44D9554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras(e)			
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	-103.556,46	0,00	45.260,07	0,00	113.553,98	-262.370,51	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	395.058,99	743,56	13.944,19	114.430,61	1.226.033,51	-960.092,88	1.220.165,51	0,00
Alienação de Bens	263.249,24	416,75	7.471,00	5.380,00	87.516,81	162.464,68	87.516,81	0,00
Operações de Crédito	462,87	0,00	0,00	18.847,83	0,00	-18.384,96	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	995.200,95	6.110,54	133.921,02	29.520,21	172.005,70	653.643,48	174.185,70	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	290.613,30	0,00	0,00	0,00	290.613,30	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	152.581,34	165,00	10.484,22	18.582,59	-48.625,90	171.975,43	61.753,69	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.993.610,23	7.435,85	211.080,50	186.761,24	1.841.097,40	-252.764,76	1.543.621,71	0,00
Recursos Ordinários / Livres	239.452,20	303.921,54	2.174.001,23	145.271,60	0,00	-2.383.742,17	1.350.460,26	31.009,18
Total Recursos não Vinculados(II)	239.452,20	303.921,54	2.174.001,23	145.271,60	0,00	-2.383.742,17	1.350.460,26	31.009,18
TOTAL (III) = (I + II)	2.233.062,43	311.357,39	2.385.081,73	332.032,84	1.841.097,40	-2.636.506,93	2.894.081,97	31.009,18
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	239.452,20	303.921,54	2.174.001,23	145.271,60	-2.383.742,17	0,00	1.350.460,26	31.009,18
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 07/fev/2017 as 12h e 11m.								

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7F5906D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 012.2017 - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2017.

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
639	CLARICE LACHESKI ALVES	24/04/2015	23/04/2016	09/01/2017	07/02/2017
622	DANIELE SEVERA SZEREMETA	06/04/2015	05/04/2016	23/02/2017	24/03/2017
615	ELIZANGELA PRZYBYSZEWSKI	06/04/2015	05/04/2016	16/01/2017	14/02/2017
619	ELOI WODONIS	06/04/2015	05/04/2016	09/01/2017	07/02/2017
665	IVETE ISABEL SIUTA	01/02/2015	31/01/2016	16/01/2017	14/02/2017
643	LOANA VON GILSA LOGINSKI	02/05/2015	01/05/2016	01/02/2017	02/03/2017
636	MARIA CHMIL ZAGURSKI	24/04/2015	23/04/2016	16/01/2017	14/02/2017
709	ZAQUEU JACKOWSKI	12/12/2015	11/12/2016	01/02/2017	02/03/2017
863	JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO	03/08/2015	02/08/2016	09/01/2017	07/02/2017
868	CLEVERSON CRISTYAN MACHSEMIW	27/08/2013	26/08/2014	02/01/2017	31/01/2017
1089	EDEMILSON JOSE BANDASZEWSKI	17/01/2016	16/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
784	ELAINE NOVAK	16/10/2011	15/10/2012	01/02/2017	02/03/2017
887	FRANCIELLE MATOZO	18/11/2015	17/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
2483	MARIA CRISTINA KAMINSKI	15/07/2015	14/07/2016	23/01/2017	21/02/2017
2458	RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK	19/03/2015	18/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
133	SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI	01/12/2015	30/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
1126	TIAGO ELOY DA LUZ	14/05/2015	13/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
375	VILMARA WITKOWSKI GURAL	09/06/2015	08/06/2016	03/01/2017	01/02/2017

305	GIRCIONE DOROCINSKI DUMA	21/07/2015	20/07/2016	09/01/2017	07/02/2017
508	INES CIESLAK WROBLEWSKI	16/06/2015	15/06/2016	09/01/2017	07/02/2017
649	MARIA CRISTINA SKREPETZ	01/06/2015	31/05/2016	01/02/2017	02/03/2017
571	MARIA REGINA FIRMAN DE LIMA	22/03/2015	21/03/2016	03/01/2017	01/02/2017
980	EDINEIA STEMPOSKI	01/06/2015	31/05/2016	15/01/2017	13/02/2017
884	ELIZEU DOBROCINSKI	05/11/2015	04/11/2016	04/01/2017	02/02/2017
331	GILBERTO OSMAR BORNAT	03/05/2015	02/05/2016	09/01/2017	07/02/2017
999	JOÃO SOBERANSKI	01/09/2015	31/08/2016	04/01/2017	02/02/2017
1018	LEONILDA LACHESKI GOBI	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
901	MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA	13/01/2016	12/01/2017	09/01/2017	07/02/2017
908	MARIA CRISTINA NOVACKI	01/02/2015	31/01/2016	05/01/2017	03/02/2017
1030	MARIA IVETE CHAVES DE MATOS	04/04/2015	03/04/2016	04/01/2017	02/02/2017
210	OSVALDO DACZKOWSKI	01/11/2015	31/10/2016	09/01/2017	07/02/2017
354	ADRIANA SACHSER	30/06/2015	29/06/2016	03/01/2017	01/02/2017
353	ANTONIO GIDALMO MENON	01/07/2015	30/06/2016	03/01/2017	01/02/2017
355	MAURICIO CYRIACO SANTOS GOMES	12/07/2015	11/07/2016	03/01/2017	01/02/2017
1074	MICHELE TAQUES FERREIRA	16/11/2015	15/11/2016	03/01/2017	01/02/2017
1201	GISELE WROBLEWSKI SACHINSKI	01/04/2015	31/03/2016	09/01/2017	07/02/2017
1098	ANDREA KOCINSKI NOGARA	01/02/2015	31/01/2016	09/01/2017	07/02/2017
1408	CRISTIANI APARECIDA LOTH DE FREITAS	02/06/2015	01/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
187	DIRCE TEREZINHA BARAN BLASZUYK	25/02/2015	24/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
9	EVA SOLANGE SCZEMBERG KRINSKI	02/02/2015	01/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
1407	HILDA KOVALSKI	02/06/2015	01/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
2505	JOSIANE MARTINS RIBEIRO	19/10/2015	18/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
2482	TEREZA GRZELCZAK PROCHERA	15/07/2015	14/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
1047	ALBERTO PCHENECZUK	02/05/2015	01/05/2016	04/01/2017	02/02/2017
1109	ALCIDES ROLINSKI	05/03/2015	04/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
108	ANTONIO RICARDO CIESLAK	02/02/2015	01/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
233	ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	01/07/2015	30/06/2016	01/02/2017	02/03/2017
1128	AUGUSTO JORGE JANKOWSKI	02/07/2014	01/07/2015	04/01/2017	02/02/2017
21	CELSO IACHAK	03/05/2015	02/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
515	CLAUDIO SERGIO BIELAK	07/09/2014	06/09/2015	04/01/2017	02/02/2017
1375	DAVI SOBIERANSKI	03/02/2015	02/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
975	EDSON JOSE DOROCINSKI	15/04/2015	14/04/2016	04/01/2017	02/02/2017
563	GERALDO FERREIRA	24/05/2015	23/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
2488	GILDO ANTONIO FERRAZ	20/07/2015	19/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
50	IVERSON JORGE PRZYBYSZ	02/01/2016	01/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
53	JAIR ANTONIO FRANKIO	11/07/2015	18/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
378	JOAO LAZOSKI	08/08/2015	07/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
998	LUIZ MARIANO KACHOROSKI	15/09/2015	14/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
1095	LUIZ PICETSKI	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
1125	MÁRIO JORGE KLOSOWSKI	07/05/2015	06/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
1046	PAULO NOS	02/05/2015	01/05/2016	04/01/2017	02/02/2017
1352	PEDRO SUCH	19/11/2014	18/11/2015	04/01/2017	02/02/2017
943	ROBERTO GONCALVES MARTINS	22/03/2015	21/03/2016	01/02/2017	02/03/2017
938	ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	11/03/2015	10/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
1348	ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	04/11/2015	03/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
976	SENESIO JOSE BASNIAK	15/04/2015	14/04/2016	04/01/2017	02/02/2017
1351	SERGIO WLODARCZYK	19/11/2014	18/11/2015	04/01/2017	02/02/2017
2491	VILMAR ALVES DE MOURA	03/08/2015	03/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
409	ALBINO WOITOVICZ	01/06/2015	31/05/2016	04/01/2017	02/02/2017
2470	ALFREDO GEMBARSKI	18/05/2015	17/05/2016	04/01/2017	02/02/2017
2468	BIL SOLAREVICZ	18/05/2015	17/05/2016	04/01/2017	02/02/2017
350	SEBASTIAO ROBERTO PAIM DA SILVA	01/07/2015	30/06/2016	04/01/2017	02/02/2017
370	SERGIO ROIKO	04/04/2015	03/04/2016	04/01/2017	02/02/2017
178	IVO SLIVINSKI	02/06/2015	01/06/2016	04/01/2017	02/02/2017
877	SANDRO SKIBA	05/11/2014	04/11/2015	04/01/2017	02/02/2017
1202	MARCIA MAKSEMOVICZ	01/04/2015	31/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
2475	WILLIAN FERREIRA	06/07/2015	05/07/2016	09/01/2017	07/02/2017
2496	SOLANGE DA SILVA	01/09/2015	31/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
1113	CLEIDE APARECIDA CZERVINSKI SIATKOWSKI	19/03/2015	18/03/2016	04/01/2017	02/02/2017
29	DAMIANO KOZLOSKI	02/02/2016	01/02/2017	01/02/2017	02/03/2017
1111	DENISE KURZYDLOWSKI TESLUK	19/03/2015	18/03/2016	04/01/2017	02/02/2017
1060	ELENICE CIESLAK GLUSKA	01/07/2015	30/06/2016	04/01/2017	02/02/2017
1050	GLACI DE JESUS MAJEWSKI	02/05/2015	01/05/2016	05/01/2017	03/02/2017
297	IRINEU TESLUK	16/07/2015	15/07/2016	04/01/2017	02/02/2017
64	JORGE KLOSOVSKI	11/07/2015	10/07/2016	04/01/2017	02/02/2017
1045	JOSE ZWIERZYKOWSKI	11/04/2015	10/04/2016	04/01/2017	02/02/2017
1107	JUCELIA MIRANDA PINTO	23/02/2015	22/02/2016	05/01/2017	03/02/2017
1112	MARLIZE ROSA OWSANY NOS	19/03/2015	18/03/2016	05/01/2017	03/02/2017
1088	ROSELI MARIA SNIADOWSKI DACHOWSKI	17/01/2016	16/01/2017	01/02/2017	02/03/2017
575	ANA PAULA KOVALSKI	21/03/2015	20/03/2016	09/01/2017	07/02/2017
2509	ANGELICA WIEZBICKI WANDERSEE	09/11/2015	08/11/2016	16/01/2017	14/02/2017
525	JOÃO PAULO BARBOSA GRENTESKI	21/06/2015	20/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
398	DANIEL RENATO TALAR	26/06/2015	25/06/2016	05/01/2017	03/02/2017
177	HELIO MARTINS DOS SANTOS	02/03/2015	01/03/2016	04/01/2017	02/02/2017
440	CLARICE MATILDE TROJAN	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
218	CLAUDETE GONÇALVES FERREIRA IACHAK	02/07/2015	01/07/2016	09/01/2017	07/02/2017
438	EDNA SOBCZAK GLUSZKA	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
393	ELSA VERBOSKI	02/05/2015	01/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
338	IRACEMA SZYMANEK LOPACINSKI	01/01/2016	31/12/2016	02/01/2017	31/01/2017
337	IZOLETE MIECZNIKOWSKI PAPPIS	20/06/2015	19/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
80	LUCIA CZARNY	16/03/2015	15/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
864	LUCIMARA ASSIS DE QUADROS	06/08/2015	05/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
301	MARIA LUIZA WODONOS SOLAREVICZ	14/07/2015	13/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
494	NILSA ZENILDA SZYMANEK GROCHOWSKI	10/11/2015	09/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
858	ODETE LUIZA KOVALCZUK	09/07/2015	08/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
862	ROSE MARI GONCALVES MARTINS	22/07/2015	21/07/2016	02/01/2017	31/01/2017

Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de janeiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:423BCF59

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO / RGF CONSOLIDADO 2016 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS APAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% Sobre Transferências Constitucionais	895,25	0,00	0,00	0,00	32.897,41	0,00
25% sobre demais impostos vinculados à Educação	33.732,07	0,00	0,00	0,00	46.395,49	0,00
Atenção Básica	0,00	997,80	0,03	0,00	597.573,76	0,00
Bloco de Financ da Prot Soc Especial deAlta Complexidade Port	0,00	8.680,00	0,00	0,00	112.489,42	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.291,00	0,00	0,00	0,00	(2.469,47)	0,00
CONST ESC MUN NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0,00	0,00	18.709,49	0,00	(18.125,29)	0,00
CONSTR. ESCOL ADE EDUCAÇÃO INFANTIL -	0,00	0,00	17.838,09	0,00	(17.838,09)	0,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. ASSIST.	0,00	0,00	1.950,06	0,00	(1.950,06)	0,00
CONV ASFALTO - ELDORADO - CT 1008262-86/2013 MCIDADE	0,00	0,00	0,00	262.053,80	141.349,11	0,00
FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	12.000,00	0,00	0,00	87.497,98	0,00
FNDE / IGDBF BOLSA FAMILIA- Exerc. Ant.	0,00	0,00	1.140,00	0,00	(1.140,00)	0,00
GINASIO DE ESPORTES - REFORMA	0,00	0,00	71.549,84	0,00	7.923,55	0,00
MINS ESPORTE - Infra Estrutura Esporte - Quadra p	0,00	0,00	1.680,02	3.703,00	36.246,57	0,00
Operações de Crédito Internas Pavimentação	0,00	0,00	0,00	233.550,70	2.527,26	0,00
Recursos Livres	365.315,46	596.745,73	86.019,16	15.665,77	(534.456,32)	0,00
Recursos Ordinários – Exsercícios Anteriores	2.150,00	304.287,86	9.724,20	95.982,21	(316.162,06)	0,00
Saúde - Rec. Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Exer Cor.	10.781,41	622,64	90,91	869,30	176.546,24	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.178,12	0,00	0,00	2.369,60	10.292,21	0,00
Vigilância em Saúde	635,00	242,63	320,00	0,00	220.063,11	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	418.978,31	923.576,66	209.021,80	614.194,38	579.660,82	0,00
FMAS PBFI 13548-8	801,61	0,00	0,00	0,00	1.027,04	0,00
FUNASA- REDE ABASTECIMENTO DE AGUA LAGEADINHO	0,00	0,00	609.781,49	0,00	(519.181,86)	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	2.042,50	0,00	0,00	0,00	3.973,51	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	2.844,11	0,00	609.781,49	0,00	(514.181,31)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	421.822,42	923.576,66	818.803,29	614.194,38	65.479,51	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:97173E8F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO CONSOLIDADO 2016 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.496.832,63	30.496.832,63	18.330.143,03	60,11	36.918.902,26	121,06	-6.422.069,63
RECEITAS CORRENTES	27.296.832,63	27.296.832,63	16.078.953,18	58,90	31.698.042,69	116,12	-4.401.210,06
RECEITATRIBUTÁRIA	2.490.000,00	2.490.000,00	1.210.306,95	48,61	3.064.553,64	123,07	-574.553,64
IMPOSTOS	2.132.500,00	2.132.500,00	1.126.731,88	52,84	2.489.059,07	116,72	-356.559,07
TAXAS	357.500,00	357.500,00	83.575,07	23,38	575.494,57	160,98	-217.994,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	320.000,00	320.000,00	25.606,42	8,00	77.409,09	24,19	242.590,91
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	320.000,00	320.000,00	25.606,42	8,00	77.409,09	24,19	242.590,91
RECEITAPATRIMONIAL	84.200,00	84.200,00	172.399,89	204,75	359.755,50	427,26	-275.555,50
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	26.500,00	26.500,00	9.077,01	34,25	15.941,01	60,15	10.558,99
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.700,00	57.700,00	163.322,88	283,06	343.814,49	595,87	-286.114,49
RECEITADE SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.258.632,63	24.258.632,63	14.527.757,36	59,89	27.727.150,08	114,30	-3.468.517,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.667.632,63	23.667.632,63	14.105.925,37	59,60	27.105.346,77	114,52	-3.437.714,14
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	591.000,00	591.000,00	421.831,99	71,38	621.803,31	105,21	-30.803,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.500,00	143.500,00	142.882,56	99,57	469.174,38	326,95	-325.674,38
MULTAS E JUROS DE MORA	94.500,00	94.500,00	67.791,24	71,74	100.388,86	106,23	-5.888,86
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	791,27	15,83	2.414,96	48,30	2.585,04

RECEITADADÍVIDAATIVA	33.000,00	33.000,00	46.957,36	142,30	88.295,56	267,56	-55.295,56
RECEITAS DIVERSAS	11.000,00	11.000,00	27.342,69	248,57	278.075,00	2.527,95	-267.075,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	2.251.189,85	70,35	5.220.859,57	163,15	-2.020.859,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	1.567.640,23	48,99	2.966.449,30	92,70	233.550,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.567.640,23	48,99	2.966.449,30	92,70	233.550,70
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	33.165,62	0,00	33.165,62	0,00	-33.165,62
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	33.165,62	0,00	33.165,62	0,00	-33.165,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	650.384,00	0,00	2.221.244,65	0,00	-2.221.244,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	650.384,00	0,00	2.221.244,65	0,00	-2.221.244,65
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.496.832,63	30.496.832,63	18.330.143,03	60,11	36.918.902,26	121,06	-6.422.069,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.496.832,63	30.496.832,63	18.330.143,03	60,11	36.918.902,26	121,06	-6.422.069,63
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	30.496.832,63	30.496.832,63	18.330.143,03	60,11	36.918.902,26	121,06	-6.422.069,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.046.563,55	—	—	1.594.916,91	—	—
Superávit Financeiro	—	2.046.563,55	—	—	1.594.916,91	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.496.832,63	40.879.440,72	15.883.337,50	34.679.907,60	6.199.533,12	17.617.349,36	34.065.713,22	6.813.727,50	33.142.136,56	614.194,38
DESPESAS CORRENTES	25.928.447,44	32.402.010,42	14.908.504,78	29.934.734,14	2.467.276,28	15.507.106,73	29.915.829,47	2.486.180,95	29.048.265,82	18.904,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.261.083,54	17.844.453,26	9.144.387,79	17.511.606,54	332.846,72	9.155.116,59	17.511.606,54	332.846,72	17.433.075,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	101.000,00	185.828,32	148.346,93	153.948,29	31.880,03	148.346,93	153.948,29	31.880,03	153.948,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.566.363,90	14.371.728,84	5.615.770,06	12.269.179,31	2.102.549,53	6.203.643,21	12.250.274,64	2.121.454,20	11.461.242,37	18.904,67
DESPESAS DE CAPITAL	4.415.885,19	8.477.430,30	974.832,72	4.745.173,46	3.732.256,84	2.110.242,63	4.149.883,75	4.327.546,55	4.093.870,74	595.289,71
INVESTIMENTOS	3.686.205,19	8.205.861,66	882.653,49	4.512.110,97	3.693.750,69	2.018.063,40	3.916.821,26	4.289.040,40	3.860.808,25	595.289,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA	717.680,00	271.568,64	92.179,23	233.062,49	38.506,15	92.179,23	233.062,49	38.506,15	233.062,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.496.832,63	40.879.440,72	15.883.337,50	34.679.907,60	6.199.533,12	17.617.349,36	34.065.713,22	6.813.727,50	33.142.136,56	614.194,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.496.832,63	40.879.440,72	15.883.337,50	34.679.907,60	6.199.533,12	17.617.349,36	34.065.713,22	6.813.727,50	33.142.136,56	614.194,38
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.853.189,04	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.496.832,63	40.879.440,72	15.883.337,50	34.679.907,60	—	17.617.349,36	36.918.902,26	—	33.142.136,56	614.194,38
FONTE:										

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:313534D5

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO / RREO CONSOLIDADO 2016 - DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2016/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/Total d)	SALDO(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-	30.496.832,63	40.879.440,72	5.316.840,63	34.679.907,60	100,00	6.199.533,12	6.004.654,08	34.065.713,22	100,00	6.813.727,50	614.194,38

ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Legislativa	1.430.000,00	1.430.000,00	316.776,82	1.282.267,10	3,70	147.732,90	335.484,03	1.282.267,10	3,76	147.732,90	0,00
Ação Legislativa	1.430.000,00	1.430.000,00	316.776,82	1.282.267,10	3,70	147.732,90	335.484,03	1.282.267,10	3,76	147.732,90	0,00
Administração	5.221.889,00	6.024.280,15	895.486,70	5.953.014,53	17,17	71.265,62	907.489,11	5.950.644,93	17,47	73.635,22	2.369,60
Planejamento e Orçamento	81.450,00	236.941,73	44.703,94	233.521,18	0,67	3.420,55	44.703,94	233.521,18	0,69	3.420,55	0,00
Administração Geral	4.448.539,00	4.852.474,35	662.204,90	4.787.817,34	13,81	64.657,01	671.736,21	4.785.447,74	14,05	67.026,61	2.369,60
Administração Financeira	691.900,00	934.864,07	188.577,86	931.676,01	2,69	3.188,06	191.048,96	931.676,01	2,73	3.188,06	0,00
Segurança Pública	287.200,00	244.019,67	49.881,97	244.019,67	0,70	-0,00	52.068,29	244.019,67	0,72	-0,00	0,00
Administração Geral	11.100,00	2.350,17	0,00	2.350,17	0,01	0,00	0,00	2.350,17	0,01	0,00	0,00
Defesa Civil	276.100,00	241.669,50	49.881,97	241.669,50	0,70	-0,00	52.068,29	241.669,50	0,71	-0,00	0,00
Assistência Social	1.054.320,00	1.501.128,97	179.528,08	1.110.152,95	3,20	390.976,02	210.022,09	1.109.486,96	3,26	391.642,01	665,99
Administração Geral	514.200,00	657.272,59	129.656,27	642.875,97	1,85	14.396,62	129.656,27	642.875,97	1,89	14.396,62	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	192.000,00	213.978,13	30.670,24	143.648,87	0,41	70.329,26	30.454,25	142.982,88	0,42	70.995,25	665,99
Assistência Comunitária	348.070,00	629.878,25	19.201,57	323.628,11	0,93	306.250,14	49.911,57	323.628,11	0,95	306.250,14	0,00
Saúde	5.947.752,63	7.979.498,95	1.268.585,95	7.213.061,05	20,80	766.437,90	1.412.252,10	7.212.191,75	21,17	767.307,20	869,30
Administração Geral	1.355.175,00	1.774.922,74	330.115,82	1.716.199,20	4,95	58.723,54	330.562,81	1.716.199,20	5,04	58.723,54	0,00
Atenção Básica	100,00	159.650,00	0,00	44.885,40	0,13	114.764,60	870,00	44.885,40	0,13	114.764,60	0,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	420.500,00	686.465,50	53.836,89	674.825,44	1,95	11.640,06	78.836,89	674.825,44	1,98	11.640,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.171.977,63	5.358.460,71	884.633,24	4.777.151,01	13,77	581.309,70	1.001.982,40	4.776.281,71	14,02	582.179,00	869,30
Educação	7.516.941,00	10.197.268,85	1.742.101,26	9.068.745,68	26,15	1.128.523,17	1.913.636,87	9.068.745,68	26,62	1.128.523,17	0,00
Administração Geral	427.020,00	555.442,20	154.312,16	462.189,52	1,33	93.252,68	154.312,16	462.189,52	1,36	93.252,68	0,00
Alimentação e Nutrição	382.200,00	422.928,50	18.522,07	318.178,83	0,92	104.749,67	38.237,97	318.178,83	0,93	104.749,67	0,00
Ensino Fundamental	6.630.371,00	8.993.868,56	1.542.272,74	8.088.043,03	23,32	905.825,53	1.636.862,81	8.088.043,03	23,74	905.825,53	0,00
Educação Infantil	67.100,00	219.129,59	26.782,71	199.153,87	0,57	19.975,72	84.012,35	199.153,87	0,58	19.975,72	0,00
Educação Especial	10.250,00	5.900,00	211,58	1.180,43	0,00	4.719,57	211,58	1.180,43	0,00	4.719,57	0,00
Cultura	137.550,00	161.704,74	6.410,11	151.059,48	0,44	10.645,26	6.423,33	151.059,48	0,44	10.645,26	0,00
Difusão Cultural	137.550,00	161.704,74	6.410,11	151.059,48	0,44	10.645,26	6.423,33	151.059,48	0,44	10.645,26	0,00
Urbanismo	1.390.480,00	2.027.872,52	407.665,33	1.743.189,29	5,03	284.683,23	407.937,33	1.739.486,29	5,11	288.386,23	3.703,00
Serviços Urbanos	1.363.230,00	2.019.992,52	407.665,33	1.739.496,79	5,02	280.495,73	407.937,33	1.735.793,79	5,10	284.198,73	3.703,00
Turismo	27.250,00	7.880,00	0,00	3.692,50	0,01	4.187,50	0,00	3.692,50	0,01	4.187,50	0,00
Habitação	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	22.110,00	39.813,79	281,25	39.743,00	0,11	70,79	281,25	39.743,00	0,12	70,79	0,00
Saneamento Básico Urbano	22.110,00	39.813,79	281,25	39.743,00	0,11	70,79	281,25	39.743,00	0,12	70,79	0,00
GestãoAmbiental	135.050,00	271.915,60	27.362,03	266.934,73	0,77	4.980,87	27.362,03	266.934,73	0,78	4.980,87	0,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	135.050,00	271.915,60	27.362,03	266.934,73	0,77	4.980,87	27.362,03	266.934,73	0,78	4.980,87	0,00
Agricultura	765.000,00	773.288,63	49.018,50	759.084,71	2,19	14.203,92	53.559,75	759.084,71	2,23	14.203,92	0,00
Administração Geral	139.000,00	132.537,38	1.967,78	126.484,81	0,36	6.052,57	4.392,78	126.484,81	0,37	6.052,57	0,00
Extensão Rural	626.000,00	640.751,25	47.050,72	632.599,90	1,82	8.151,35	49.166,97	632.599,90	1,86	8.151,35	0,00
Indústria	500,00	85.033,13	0,00	85.033,13	0,25	0,00	0,00	85.033,13	0,25	0,00	0,00
Administração Geral	250,00	85.033,13	0,00	85.033,13	0,25	0,00	0,00	85.033,13	0,25	0,00	0,00
Promoção Industrial	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.496.832,63	40.879.440,72	5.316.840,63	34.679.907,60	100,00	6.199.533,12	6.004.654,08	34.065.713,22	100,00	6.813.727,50	614.194,38
Comércio e Serviços	8.700,00	2.848,35	825,66	2.610,61	0,01	237,74	825,66	2.610,61	0,01	237,74	0,00
Turismo	8.700,00	2.848,35	825,66	2.610,61	0,01	237,74	825,66	2.610,61	0,01	237,74	0,00
Transporte	5.695.620,00	9.743.070,69	345.628,53	6.367.026,69	18,36	3.376.044,00	650.023,80	5.760.440,20	16,91	3.982.630,49	606.586,49
Transporte Rodoviário	5.695.620,00	9.743.070,69	345.628,53	6.367.026,69	18,36	3.376.044,00	650.023,80	5.760.440,20	16,91	3.982.630,49	606.586,49
Desporto e Lazer	117.170,00	231.218,04	7.838,68	230.022,49	0,66	1.195,55	7.838,68	230.022,49	0,68	1.195,55	0,00
Desporto Comunitário	117.170,00	231.218,04	7.838,68	230.022,49	0,66	1.195,55	7.838,68	230.022,49	0,68	1.195,55	0,00
Encargos Especiais	614.000,00	166.478,64	19.449,76	163.942,49	0,47	2.536,15	19.449,76	163.942,49	0,48	2.536,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	614.000,00	166.478,64	19.449,76	163.942,49	0,47	2.536,15	19.449,76	163.942,49	0,48	2.536,15	0,00
Reserva de Contingência 1	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.496.832,63	40.879.440,72	5.316.840,63	34.679.907,60	100,00	6.199.533,12	6.004.654,08	34.065.713,22	100,00	6.813.727,50	614.194,38

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:6BE1A1C6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO / RREO CONSOLIDADO 2016 - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:2A805E7F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO / RREO CONSOLIDADO 2016 - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.239.132,63	31.354.228,20	27.950.319,58
Receita Tributária	2.490.000,00	3.064.553,64	2.550.622,84
I.P.T.U.	459.000,00	465.751,20	418.966,01
I.S.S.	1.000.000,00	1.329.288,17	1.052.041,92
I.T.B.I.	290.000,00	185.564,11	236.713,35
I.R.R.F.	383.500,00	508.455,59	390.488,27
Outras Receitas Tributárias	357.500,00	575.494,57	452.413,29
Receita de Contribuição	320.000,00	77.409,09	62.364,66
Outras Contribuições	320.000,00	77.409,09	62.364,66
Receita Patrimonial Líquida	26.500,00	15.941,01	24.950,89
Receita Patrimonial	84.200,00	359.755,50	407.009,28
(-)Aplicações Financeiras	57.700,00	343.814,49	382.058,39
Transferências Correntes	24.258.632,63	27.727.150,08	24.644.032,74
F.P.M.	8.280.000,00	9.729.704,93	8.353.077,17
I.P.V.A.	600.000,00	844.175,71	768.834,31
I.C.M.S.	8.800.000,00	9.510.163,34	8.905.674,65
Convênios	591.000,00	621.803,31	721.788,97
Outras Transferências Correntes	5.987.632,63	7.021.302,79	5.894.657,64
Demais Receitas Correntes	144.000,00	469.174,38	668.348,45
Dívida Ativa	33.000,00	88.295,56	106.563,93
Diversas Receitas Correntes	111.000,00	380.878,82	561.784,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	5.220.859,57	1.456.337,26
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	2.966.449,30	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	33.165,62	0,00
Transferências de Capital	0,00	2.221.244,65	1.456.337,26
Convênios	0,00	0,00	679.575,04
Outras Transferências de Capital	0,00	2.221.244,65	776.762,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	2.221.244,65	1.456.337,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.239.132,63	33.575.472,85	29.406.656,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.402.010,42	29.934.734,14	27.619.880,01	29.915.829,47	26.555.078,73	18.904,67	1.064.801,28
Pessoal e Encargos Sociais	17.844.453,26	17.511.606,54	14.907.796,76	17.511.606,54	14.907.796,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	185.828,32	153.948,29	14.922,20	153.948,29	14.922,20	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.371.728,84	12.269.179,31	12.697.161,05	12.250.274,64	11.632.359,77	18.904,67	1.064.801,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.402.010,42	29.934.734,14	27.619.880,01	29.915.829,47	26.555.078,73	18.904,67	1.064.801,28
Outras Despesas Correntes	14.371.728,84	12.269.179,31	12.697.161,05	12.250.274,64	11.632.359,77	18.904,67	1.064.801,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.216.182,10	29.780.785,85	27.604.957,81	29.761.881,18	26.540.156,53	18.904,67	1.064.801,28
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.477.430,30	4.745.173,46	3.441.477,77	4.149.883,75	1.726.924,48	595.289,71	1.714.553,29
Investimentos	8.205.861,66	4.512.110,97	3.128.154,84	3.916.821,26	1.413.601,55	595.289,71	1.714.553,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	271.568,64	233.062,49	313.322,93	233.062,49	313.322,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.205.861,66	4.512.110,97	3.128.154,84	3.916.821,26	1.413.601,55	595.289,71	1.714.553,29
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	40.422.043,76	34.292.896,82	30.733.112,65	33.678.702,44	27.953.758,08	614.194,38	2.779.354,57
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-13.182.911,13	-717.423,97	-1.326.455,81	-103.229,59	1.452.898,76	32.961.278,47	26.627.302,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	1.594.916,91	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	1.594.916,91	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE:							

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8DA3CAEE

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO / RREO CONSOLIDADO 2016 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	427.115,81	562.025,31	597.618,47	4.198,00	387.324,65	686.873,06	2.779.354,57	2.192.442,66	2.157.944,89	454.981,68	853.301,06	1.240.625,71
EXECUTIVO	427.115,81	562.025,31	597.618,47	4.198,00	387.324,65	686.873,06	2.779.354,57	2.192.442,66	2.157.944,89	454.981,68	853.301,06	1.240.625,71
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	427.115,81	562.025,31	597.618,47	4.198,00	387.324,65	686.873,06	2.779.354,57	2.192.442,66	2.157.944,89	454.981,68	853.301,06	1.240.625,71
EXECUTIVO	27.907,61	562.025,31	585.496,66	2.738,00	1.698,26	596.271,52	2.779.354,57	2.143.896,57	2.109.398,80	442.828,48	823.398,81	825.097,07
PODER EXECUTIVO	399.208,20	0,00	12.121,81	1.460,00	385.626,39	90.601,54	0,00	48.546,09	48.546,09	12.153,20	29.902,25	415.528,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	427.115,81	562.025,31	597.618,47	4.198,00	387.324,65	686.873,06	2.779.354,57	2.192.442,66	2.157.944,89	454.981,68	853.301,06	1.240.625,71
FONTE:												

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:42500CEF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO / RREO CONSOLIDADO 2016 - ENSINO/MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora ,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA		0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		0,00	0,00	0,00	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	0,00
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos						
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	0,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	0,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	%(g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre(c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:AD619C9A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO / RREO CONSOLIDADO 2016 - DESPESA COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	2.240.000,00	2.240.000,00	2.651.662,38	118,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	459.000,00	459.000,00	465.751,20	101,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	290.000,00	290.000,00	185.564,11	63,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.329.288,17	132,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	383.500,00	383.500,00	508.455,59	132,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.500,00	9.500,00	11.697,85	123,14
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	88.072,47	275,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	62.832,99	95,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.909.000,00	21.909.000,00	24.376.827,87	111,26
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	11.134.954,57	113,62
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	47.787,26	73,52
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	1.055.218,87	140,70
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	11.887.703,91	108,07
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	161.137,61	76,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	90.025,65	107,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	90.025,65	107,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.149.000,00	24.149.000,00	27.028.490,25	111,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.090.432,63	1.090.432,63	1.802.242,94	165,28
Provenientes da União	1.090.432,63	1.090.432,63	1.802.242,94	165,28
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.092.432,63	1.092.432,63	1.802.242,94	164,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.796.577,44	7.270.845,69	6.926.894,42	95,27	6.926.025,12	95,26
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.343.656,00	3.940.320,15	3.901.102,78	99,00	3.901.102,78	99,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.452.921,44	3.330.525,54	3.025.791,64	90,85	3.024.922,34	90,82
DESPESAS DE CAPITAL	151.175,19	708.653,26	286.166,63	40,38	286.166,63	40,38
Investimentos	151.175,19	708.653,26	286.166,63	40,38	286.166,63	40,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	151.175,19	708.653,26	286.166,63	40,38	286.166,63	40,38
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.947.752,63	7.979.498,95	7.213.061,05	90,39	7.212.191,75	90,38
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	463.900,91	180.649,55	2,50	180.649,55	2,50
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	463.900,91	180.649,55	2,50	180.649,55	2,50
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	21.913,40	0,30	21.913,40	0,30
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	832,08	0,01	832,08	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	463.900,91	203.395,03	2,82	203.395,03	2,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.947.752,63	7.515.598,04	7.009.666,02	87,57	7.008.796,72	87,56
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-2.955.392,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	1.491,94	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,00	832,08	-832,08
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016			0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	100,00	159.650,00	44.885,40	0,00	28,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	420.500,00	686.465,50	674.825,44	0,00	98,30
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	4.171.977,63	5.358.460,71	4.776.281,71	869,30	89,12
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	1.355.175,00	1.774.922,74	1.716.199,20	0,00	96,69
TOTAL	5.947.752,63	7.979.498,95	7.212.191,75	869,30	90,37

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8AA8A20B

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO RREO CONSOLIDADO 2016 - PARCERIA PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

MALLET , 03/02/2017

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:FBF99902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N.º 01/2017 HOMOLOGAÇÕES E NÃO HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES

A comissão de PSS n.º 01/2017, nos termos do Decreto n.º 10.965/2017, torna público as inscrições HOMOLOGADAS e as inscrições NÃO HOMOLOGADAS, de acordo com cada um dos empregos públicos ofertados.
A Comissão comunica aos candidatos que tiveram suas inscrições HOMOLOGADAS que, caso identifiquem erros em relação ao seu nome ou data de nascimento, que apresentem recurso para a correção dos dados.
Aos candidatos que tiveram suas inscrições NÃO HOMOLOGADAS, que observem o motivo do indeferimento da inscrição, bem como se o nome e data de nascimento estão corretos, devendo apresentar recurso para a correção de qualquer dos dados citados.
Os recursos poderão ser apresentados, nos termos dos itens 2.14; 2.15; 6 e Anexo III, todos do edital de PSS n.º 01/2017. **Os recursos poderão ser apresentados nos dias 09 e 10/02/2017**.

ANA MARIA LOURENÇO
Presidente

ELENICE DA CRUZ GONÇALVES
Membro

SORAYA COMIN
Membro

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome do Inscrito	Data de Nascimento	Situação da Inscrição	Cargo
Fabiane Camargo	13/01/2017	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor de educação infantil
Fabiane Camargo	13/01/2017	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jeane Jacqueline Da Silva	15/06/1974	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor de educação infantil
Jeane Jacqueline Da Silva	15/06/1974	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jeane Jacqueline Da Silva	16/07/1975	Não Homologado - – ERRO DATA NASCIMENTO	professor de educação infantil
Jeane Jacqueline Da Silva	16/07/1975	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Leonor Ferreira Delgado	16/11/1972	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor de educação infantil
Leonor Ferreira Delgado	16/11/2017	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Luciane Santos Bordinhon Carminatti	23/08/1964	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Luciane Santos Bordinhon Carminatti	24/08/1964	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor de educação infantil
Nicole Mello De Paula	07/01/1995	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Nicole Mello De Paula	07/12/1995	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor de educação infantil
Poliana Cristina Gulhak Apolinário	21/07/2017	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	Professor de Educação Física
Roana Gonçalves	09/10/1991	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor de educação infantil
Roana Gonçalves	09/10/1992	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Silmara	20/10/1982	Não homologada – ERRO NOME	professor de educação infantil
Silmara	20/10/1982	Não homologada - – ERRO NOME	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Suzana Kovalski	14/08/1970	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor de educação infantil
Suzana Kovalski	17/08/1970	Não Homologado – ERRO DATA NASCIMENTO	professor nos anos iniciais do ensino fundamental

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Inscrito	Data de Nascimento	Situação da Inscrição	Cargo
Adélia Nenoki	17/05/1975	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Aderlaine Pereira De Bastos	17/08/1989	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Admari Schuhli Pimo	19/04/1980	Homologado	professor de educação infantil
Admari Schuhli Pimo	19/04/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Adriana Rain Gavioli	25/12/1975	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Adriana Silva Da Rosa	30/08/1980	Homologado	Professor de Educação Física

Adriane Maria Bach	25/11/1991	Homologado	professor de educação infantil
Adriane Maria Bach	25/11/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Adrieli Aparecida De Jesus Colaço	15/07/1994	Homologado	professor de educação infantil
Alboni Aparecida De Paula	13/01/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Alessandra Marcela Ruiz Pasquali	06/07/1975	Homologado	Professor de Educação Física
Alessandra Miketen Kosteski Winche	15/02/1987	Homologado	Professor de Educação Física
Alessandro Da Silva Martins	05/09/1986	Homologado	professor de educação infantil
Alessandro Da Silva Martins	05/09/1986	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Alexandra Ferreira Carneiro	07/08/1976	Homologado	professor de educação infantil
Alexsandra Schweigert De Oliveira	15/11/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Alice Benites	05/03/1987	Homologado	professor de educação infantil
Alice Ripka Kasiorowsk	30/08/1962	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Alice Ripka Kasiorowski	30/08/1962	Homologado	professor de educação infantil
Aline Hartmann	25/07/1989	Homologado	professor de educação infantil
Aline Hartmann	25/07/1989	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Aline Stockly	02/03/1988	Homologado	Professor de Educação Física
Alisson André Liriano Moraes	01/11/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Allana Aparecida da Silva	19/10/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Alysson Diego Ribeiro	21/08/1989	Homologado	Professor de Educação Física
Amália Salete Da Cunha Carvalho	31/01/1989	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Amanda Alves Cardoso Da Silva	22/02/1999	Homologado	professor de educação infantil
Amanda De Souza Franco	02/04/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Amanda Monteiro Lermen	03/04/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Amilton Marcondes Paes Junior	29/06/1988	Homologado	Professor de Educação Física
Amilton Marcondes Paes Junior	29/06/1988	Homologado	professor de educação infantil
Ana Carolina Barletta	17/01/1995	Homologado	professor de educação infantil
Ana Carolina Barletta	17/01/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ana Claudia Bronitzki	27/04/1981	Homologado	professor de educação infantil
Ana Cláudia Dias Milesqui	16/10/1971	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ana Claudia Kapp Titski	27/12/1989	Homologado	Professor de Educação Física
Ana Claudia Martins Santos	26/07/1976	Homologado	professor de educação infantil
Ana Cristina Bittencourt Ramos	25/07/1962	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ana Maria Gonsalves Ribas	27/11/1987	Homologado	Professor de Educação Física
Ana Maria Machado	17/10/1964	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ana Maria Ribeiro Ferreira	21/08/1966	Homologado	professor de educação infantil
Ana Maria Ribeiro Ferreira	21/08/1966	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ana Paula Breus	17/10/1992	Homologado	professor de educação infantil
Ana Paula Breus	17/10/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ana Paula de Souza	22/04/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ana Paula do Vale Bartos	29/06/1990	Homologado	professor de educação infantil
Ana Paula do Vale Bartos	29/06/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ana Paula Freitas	24/12/1979	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ana Paula Noimann	29/06/1995	Homologado	professor de educação infantil
Ana Paula T. M. Do Nascimento	27/07/1989	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Analu Gomes Farias Heirich	04/05/1999	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Anderson Hartman Ferreira Da Silva	12/09/1993	Homologado	Professor de Educação Física
Anderson Luis Cruz	29/10/1976	Homologado	professor de educação infantil
Anderson Luis Cruz	29/10/1976	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Andreia Barbieri	08/08/1978	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Andreia Rodrigues Da Silva Soares	25/01/1984	Homologado	professor de educação infantil
Andréia Viviane De Mello	12/11/1978	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Andressa Cristina Gamba	09/07/1992	Homologado	professor de educação infantil
Andressa Da Silveira Ferrando	13/09/1998	Homologado	professor de educação infantil
Andressa França	06/03/1994	Homologado	professor de educação infantil
Andressa França	06/03/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Andressa Makoski Machado	20/11/1992	Homologado	professor de educação infantil
Andressa Santana Pedroso Savi	26/07/1997	Homologado	professor de educação infantil
Angela Cristina Sviech	19/04/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Angela Maria Franca Da Silva	22/05/1965	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Angela Stasievski Rochinski	08/03/1994	Homologado	professor de educação infantil
Angélica Jacente Da Silva	23/07/1997	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Angélica Machado Padilha	23/02/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Antonina Gonçalves Martins	27/09/1991	Homologado	professor de educação infantil
Any Caroline De Almeida	20/04/1995	Homologado	Professor de Educação Física
Aparecida Mendes Ferczynski	13/10/1979	Homologado	professor de educação infantil
Araceli Cristina Lopes	01/10/1979	Homologado	professor de educação infantil
Ariane Jensenn	04/04/1990	Homologado	Professor de Educação Física
Ariane Sbaina Jensenn	04/04/1990	Homologado	professor de educação infantil
Aurelio Mariano Dos Santos	18/01/1976	Homologado	Professor de Educação Física
Barbara Karolyne Morais Santana	09/06/1985	Homologado	professor de educação infantil
Beatriz da Rosa Ramos	10/02/1982	Homologado	professor de educação infantil
Beatriz Iuri Batista	12/12/1987	Homologado	professor de educação infantil
Beatriz Iuri Batista	12/12/1987	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Beatriz Rodrigues De Lima	31/08/1990	Homologado	professor de educação infantil
Beatriz Rodrigues De Lima	31/08/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Berenice De Camargo Ferreira	21/09/1962	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Bianca Aparecida Lopes De Paula	20/12/1985	Homologado	Professor de Educação Física
Bianca Ferreira Melo	20/02/1998	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Brayan Allan Silva Dos Santos	04/04/1996	Homologado	Professor de Educação Física
Bruna Barbosa Apem	25/06/1996	Homologado	professor de educação infantil
Bruna De Fátima Calaça	08/01/1995	Homologado	professor de educação infantil
Bruna De Fátima Calaça	08/01/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Bruna Ferrando	25/11/1992	Homologado	professor de educação infantil
Bruna Lindebeck	14/07/1997	Homologado	professor de educação infantil
Bruna Marins	06/11/1991	Homologado	Professor de Educação Física
Bruna Prins	10/02/1990	Homologado	professor de educação infantil
Brunelle Ramos Andrade	05/03/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Bruno Novaes De Andrade	01/07/1996	Homologado	professor de educação infantil
Bruno Vinicius Gonçalves	16/11/1999	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental

Camila Lima da Costa Souza	30/09/1983	Homologado	professor de educação infantil
Camila Ornieski Constante	28/09/1992	Homologado	professor de educação infantil
Camila Ornieski Constante	28/09/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Camila Virginia Taques	30/03/1991	Homologado	professor de educação infantil
Carla Daiane Bresciani	21/04/1987	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Carla Janaine Schantz	05/06/1982	Homologado	professor de educação infantil
Carla Janaine Schantz	05/06/1982	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Carla Nepomoceno Kapp	30/08/1976	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Carolina Cristine De Goss	16/03/1996	Homologado	Professor de Educação Física
Carolina Eloise Schnell	14/12/1997	Homologado	professor de educação infantil
Carolina Tavares Daeski	24/01/1998	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Caroline Aparecida Machado Levandoski	10/11/1997	Homologado	professor de educação infantil
Caroline Aparecida Matias	11/02/1994	Homologado	Professor de Educação Física
Cinthia Liberto	15/03/1971	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Cintia Aparecida De Oliveira	14/06/1982	Homologado	professor de educação infantil
Cintia Dos Santos Valle	09/10/1996	Homologado	professor de educação infantil
Claudia Novaki Bocheniki Cherobim	13/05/1972	Homologado	professor de educação infantil
Claudia Novaki Bocheniki Cherobim	13/05/1972	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Claudia Renata Dos Santos	01/05/1974	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Claudine Lucy Schamne	03/08/1984	Homologado	Professor de Educação Física
Claudineia Schimainda Da Silva	18/05/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Claudir Bee Junior	14/11/1996	Homologado	Professor de Educação Física
Claudir Bee Junior	14/11/1996	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Cleonice Sanson Furmam	11/03/1966	Homologado	professor de educação infantil
Cleonice Sanson Furman	11/03/1966	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Crislaine De Camargo Titski	27/09/1986	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Cristiana Mascarenhas De Oliveira	10/03/1975	Homologado	professor de educação infantil
Cristiane Antunes Nowak	01/07/1991	Homologado	professor de educação infantil
Cristiele Aparecida Schvaidak de Souza	14/09/1986	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Cristina Lopes Da Silva	11/11/1990	Homologado	professor de educação infantil
Daiane De Fatima Calaça	29/07/1985	Homologado	professor de educação infantil
Daiane De Fatima Calaça	29/07/1985	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Daise Chimiloski Pereira	23/03/1989	Homologado	professor de educação infantil
Daniela Dos Santos Pedroso	01/05/1985	Homologado	professor de educação infantil
Daniela Dos Santos Pedroso	01/05/1985	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Daniela Stadler	15/02/1993	Homologado	Professor de Educação Física
Daniela Stadler	15/02/1993	Homologado	professor de educação infantil
Daniela Stadler	15/02/1993	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Danieli Coelho Dos Santos	05/03/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Danielle Gomes da Silva	09/01/1980	Homologado	professor de educação infantil
Danielle Gomes Da Silva	09/01/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Danile Miara	24/03/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Danyelle Barros Rodrigues	14/03/1993	Homologado	professor de educação infantil
Debora Karina De Pauli	12/07/1982	Homologado	professor de educação infantil
Debora Karina De Pauli	12/07/1982	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Débora Moreira	30/11/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Dejanira De Lima	20/04/1983	Homologado	professor de educação infantil
Dejanira De Lima	20/04/1983	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Denise Cristina Galvão Hilgenberg	25/07/1969	Homologado	professor de educação infantil
Denise De Fátima Stadler	24/10/1976	Homologado	professor de educação infantil
Denise De Fátima Stadler	24/10/1976	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Diandra Manosso Rocha	09/04/1994	Homologado	professor de educação infantil
Diandra Manosso Rocha	09/04/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Diego Nogueira Schemberger	22/09/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Dilssandro Miguel Gadonski	22/09/1987	Homologado	Professor de Educação Física
Dulce Marciele Galan	13/03/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Dulce Marciele Galan	13/03/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Edicléia Batista dos Santos	04/12/1981	Homologado	professor de educação infantil
Edna Barbosa	03/09/1995	Homologado	professor de educação infantil
Edna Jaqueline Bornancin	26/04/1996	Homologado	professor de educação infantil
Ednilson Jose Dos Santos	20/04/1975	Homologado	Professor de Educação Física
Eduardo de Oliveira Pontes	03/07/1994	Homologado	Professor de Educação Física
Edvone Silva dos Santos	20/15/1975	Homologado	professor de educação infantil
Elaine Cristina Santos	26/03/1995	Homologado	professor de educação infantil
Elaine de Fátima Tozetto	08/10/1966	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Elaine Moraes	19/11/1994	Homologado	professor de educação infantil
Elenice Correia Dos Santos	21/10/1978	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Eli Aparecida Bach	15/11/1965	Homologado	professor de educação infantil
Eli Aparecida Bach	15/11/1965	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Eliam Remalias Carneiro	21/06/1967	Homologado	professor de educação infantil
Eliam Remalias Carneiro	21/06/1967	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Eliane Aparecida Alves	15/11/1978	Homologado	professor de educação infantil
Eliane Cristina Rumblesperger De Paula	10/04/1987	Homologado	professor de educação infantil
Eliane Eva Kostrzewicz	05/12/1975	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Elias Monteiro Da Costa	16/05/1959	Homologado	professor de educação infantil
Elias Monteiro Da Costa	16/05/1959	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Elickson Raul Vieira Rodrigues	04/08/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Elisangela Rupel Barausse	10/04/1984	Homologado	professor de educação infantil
Elisangela Salvador	04/03/1981	Homologado	professor de educação infantil
Elisângela Teixeira Camargo	31/01/1989	Homologado	professor de educação infantil
Elisângela Teixeira Camargo	31/01/1989	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Elisete Feld R. Paes	13/08/1968	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Elisete Ferreira	02/05/1985	Homologado	professor de educação infantil
Elisiane De Paula Stafin	24/12/1974	Homologado	professor de educação infantil
Elisiane De Paula Stafin	24/12/1974	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Elisiane Maria Hornes Rutcoski	09/03/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Elizandra Cristina Muller Paz	30/09/1986	Homologado	professor de educação infantil
Elizangela Covalski	20/08/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Eliziane Aparecida Teixeira De Miranda	27/02/1991	Homologado	professor de educação infantil

Eliziane Dos Santos De Paula Kapp	09/02/1994	Homologado	professor de educação infantil
Eliziane Dos Santos De Paula Kapp	09/02/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Elydiane Cabral Gonçalves	21/10/1990	Homologado	professor de educação infantil
Elydiane Cabral Gonçalves	21/10/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Emanuele Marise Lemos	01/04/1996	Homologado	professor de educação infantil
Emerson Luis Bueno	18/11/1994	Homologado	professor de educação infantil
Emerson Luis Bueno	18/11/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Emi Aparecida Gurski	16/05/1990	Homologado	professor de educação infantil
Emi Aparecida Gurski	16/05/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Emili Fernanda Krinski	20/08/1998	Homologado	professor de educação infantil
Erika Laís Gonçalves	22/04/1994	Homologado	professor de educação infantil
Erika Laís Gonçalves	22/04/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Erlete De Freitas	14/07/1960	Homologado	Professor de Educação Física
Erlete De Freitas	14/07/1960	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ernandes Martinho Elias	29/06/1971	Homologado	professor de educação infantil
Eva Maristela Kurzydlowski	11/08/1977	Homologado	Professor de Educação Física
Eva Maristela Kurzydlowski	11/08/1977	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Eveline Marina Bueno Dos Santos	24/10/1991	Homologado	professor de educação infantil
Eveline Marina Bueno Dos Santos	24/10/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Evelyn Cristiane Benatto	05/11/1983	Homologado	Professor de Educação Física
Everton Gean Reway Vogt	29/07/1991	Homologado	Professor de Educação Física
Everton Luiz Carvalho E Silva	17/07/1993	Homologado	Professor de Educação Física
Fabiane Aparecida Lourenço	11/01/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Fabiane da Cruz Farias	20/06/1982	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Fabiani Magri	10/09/1974	Homologado	professor de educação infantil
Fabiano André Gaspar	11/06/1979	Homologado	Professor de Educação Física
Fabiele Catharina Ruppel	21/12/1994	Homologado	professor de educação infantil
Fabiele Catharina Ruppel	21/12/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Fabiola Gremski Mika	07/02/1998	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Fabricio De Bastos	20/02/1983	Homologado	Professor de Educação Física
Fátima Aparecida Souza Mendes	31/08/1985	Homologado	professor de educação infantil
Felipe Schemberger	24/08/1990	Homologado	Professor de Educação Física
Fernanda Cristina Bianchini Rubik	26/02/1994	Homologado	Professor de Educação Física
Fernanda De Oliveira Franquitto	18/10/1977	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Fernanda Do Belém Hossadtchuk	05/09/1979	Homologado	Professor de Educação Física
Fernanda Martins	13/10/1992	Homologado	professor de educação infantil
Fernando Henrique Soares	11/04/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Fernando Macedo Ribas	15/09/1994	Homologado	Professor de Educação Física
Fiama Sedor	11/09/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Flávia Sandi Hozeleski	05/01/1991	Homologado	Professor de Educação Física
Franciele Boaventura	03/03/1991	Homologado	professor de educação infantil
Franciele Klein	30/05/1986	Homologado	professor de educação infantil
Franciele Mikaliski	27/08/1981	Homologado	professor de educação infantil
Francieli Boaventura	03/03/1991	Homologado	professor de educação infantil
Francieli Boaventura	03/03/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Francieli Fernanda da Silva Mota	08/02/1980	Homologado	professor de educação infantil
Francielly Maidl	05/05/1984	Homologado	professor de educação infantil
Francielly Maidl	05/05/1984	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Francine Aparecida Machado Pereira	09/11/1995	Homologado	professor de educação infantil
Francyelle Camille Mehl Soares	30/05/1990	Homologado	professor de educação infantil
Francyelle Camille Mehl Soares	30/05/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Gabriel De Freitas Santos	21/12/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Gabriela Cristina De Mello	01/08/1996	Homologado	professor de educação infantil
Gabriela Cristina De Mello	01/08/1996	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Gabriele Ribas	26/09/1990	Homologado	professor de educação infantil
Gabriele Ribas	26/09/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Gabriele Scheidt	23/11/1993	Homologado	professor de educação infantil
Geiza De Macedo Dos Santos	18/09/1976	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Geraldina Stacoviaki	14/08/1967	Homologado	professor de educação infantil
Geslaine Rogalski Gross	27/11/1993	Homologado	professor de educação infantil
Gilciele Lemos Boita	29/03/1983	Homologado	professor de educação infantil
Gilliard Gonçalves de Oliveira	15/07/1995	Homologado	Professor de Educação Física
Gislaine Aparecida Gogola	30/09/1993	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Gislaine de Fátima de Oliveira	17/01/1990	Homologado	Professor de Educação Física
Gislaine Luzia Dos Santos	07/06/1990	Homologado	professor de educação infantil
Gislaine Luzia Dos Santos	07/06/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Gislaine Patrícia dos Santos	09/06/1982	Homologado	Professor de Educação Física
Gislaine Sviech Valle	01/08/1992	Homologado	professor de educação infantil
Gislaine Patrícia dos Santos	09/06/1982	Homologado	professor de educação infantil
Giullianno Pilatti	08/03/1973	Homologado	Professor de Educação Física
Glaci Teixeira	07/05/1982	Homologado	Professor de Educação Física
Glaci Teixeira	07/05/1982	Homologado	professor de educação infantil
Glaci Teixeira	07/05/1982	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Glacicler Diniz Graczyk	15/12/1958	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Graciele Iurk De Morais	17/09/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Graziella Silveira	08/09/1983	Homologado	professor de educação infantil
Gregory Luis Rolim Rosa	10/10/1989	Homologado	professor de educação infantil
Guilherme Henrique Bueno Czuy	07/05/1993	Homologado	Professor de Educação Física
Heloise Caroline Franco Ferreira	11/07/1995	Homologado	professor de educação infantil
Heloyse Helena Sendecki	11/08/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Heric Jean Silva	19/11/1982	Homologado	Professor de Educação Física
Herick Gritten Da Silva	30/06/1989	Homologado	professor de educação infantil
Hesteice Vernick Varela	15/07/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Hislei Stancki Da Luz Orchel	02/02/1986	Homologado	Professor de Educação Física
Iasmim da Silva Dias	01/03/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Idaliani Cristina Dantas Bastos	06/09/1981	Homologado	professor de educação infantil
Indianara Przybysewski	18/06/1988	Homologado	professor de educação infantil
Ineli Schon	23/08/1975	Homologado	Professor de Educação Física
Ionara Bocheniki Mayer	07/07/1987	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental

Iriléia Regina Dornelles Lima	14/10/1985	Homologado	professor de educação infantil
Isabela Helena Gabardo Lederer	17/10/1997	Homologado	professor de educação infantil
Isabela Helena Gabardo Lederer	17/10/1997	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Isabela Viante	01/06/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Isabelle Cristine Deliga	11/03/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Isadorah Cardoso De Bem Souza	24/02/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ivanilda Hornes Passoni	1965-03-10	Homologado	professor de educação infantil
Ivanilda Hornes Passoni	10/03/1965	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Izabel Cristina De Souza	14/04/1973	Homologado	professor de educação infantil
Izabel Cristina De Souza	14/04/1973	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jackelyne Aparecida Da Silva	10/08/1988	Homologado	Professor de Educação Física
Janaina Zaclis Ribeiro	12/09/1987	Homologado	professor de educação infantil
Janaíne Rodrigues	12/01/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Janete Da Aparecida Micharki Belo	13/10/1971	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jaqueline Albach Santos	09/05/1990	Homologado	professor de educação infantil
Jaqueline Albach Santos	09/05/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jaqueline Gonçalves Da Costa	14/08/1992	Homologado	professor de educação infantil
Jaqueline Gonçalves Da Costa	14/08/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jaqueline Toczek Honorio Ferreira	28/01/1969	Homologado	professor de educação infantil
Jaqueline Toczek Honorio Ferreira	28/01/1969	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jarbas Marcelo Gobbi	29/06/1998	Homologado	Professor de Educação Física
Jean Carlos Cordeiro	27/08/1994	Homologado	professor de educação infantil
Jeisi Eurich	03/10/1989	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jenifer Lorena Riffert	24/11/1994	Homologado	professor de educação infantil
Jenifer Lorena Riffert	24/11/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jenifer Monteiro Stocco	03/06/1992	Homologado	professor de educação infantil
Jenifer Monteiro Stocco	03/06/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jéssica Antunes Donato	22/11/1995	Homologado	professor de educação infantil
Jéssica Bispo E Santos Da Silveira	27/04/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jessica De Lima	13/09/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jéssica De Souza Bahnert	07/04/1991	Homologado	professor de educação infantil
Jéssica De Souza Bahnert	07/04/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jessica Marceniuk Huk	25/02/1999	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jessica Prestes da Silva	07/08/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Jéssica Soares Narewski	07/08/1994	Homologado	professor de educação infantil
Jhenifer Santos Veiga	07/01/1992	Homologado	professor de educação infantil
Joana Moreira Gonçalves	24/06/1991	Homologado	professor de educação infantil
Joana Oliveira Pereira	18/10/1999	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Joanez Terezinha Hoffmann	21/04/1964	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
João Augusto Vasco Da Luz	19/11/1990	Homologado	Professor de Educação Física
João Marcos Kassiano	12/01/1988	Homologado	Professor de Educação Física
Joao Moacir Padilha	28/02/1970	Homologado	Professor de Educação Física
Jocieli Marques Pietczak	07/07/1990	Homologado	Professor de Educação Física
Joelma Marcovicz Maier	08/06/1982	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jonatas Gutervil	20/02/1994	Homologado	Professor de Educação Física
Jorge Luiz Koziel	03/05/1991	Homologado	Professor de Educação Física
José Edson Dos Santos	04/05/1986	Homologado	Professor de Educação Física
José Edson dos Santos	04/05/1986	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
José Roberto Borges Cipriano	19/03/1982	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Jose Walter Maciel	31/03/1964	Homologado	Professor de Educação Física
Josélia Aparecida Lopes De Oliveira	10/07/1973	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Josiane Aparecida de Paula Correa	27/06/1988	Homologado	professor de educação infantil
Josiane Cochinski Sviech	10/05/1979	Homologado	professor de educação infantil
Josiane Cochinski Sviech	10/05/1979	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Josiane De Lourdes Vieira Machado	17/12/1975	Homologado	professor de educação infantil
Josiane De Paula Ruppel	21/11/1979	Homologado	professor de educação infantil
Josiane De Paula Ruppel	21/11/1979	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Josiane Do Rocio Ligeski	08/03/1983	Homologado	professor de educação infantil
Josiane Jantara Madureira	17/06/1979	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
JOSIANE JANTARA MADUREIRA	17/06/1979	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Josiane Kricheski	20/08/1991	Homologado	professor de educação infantil
Josiane Kricheski	20/08/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Josias Thiessen Göcks	24/06/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Josiele Borges	20/09/1986	Homologado	professor de educação infantil
Josieli Gaspar	10/12/1994	Homologado	professor de educação infantil
Josielly Ruppel	08/11/1984	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Josilhane Da Silva	22/03/1988	Homologado	professor de educação infantil
Josilhane Da Silva	22/03/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Josmarina Proenca Da Luz	24/11/1967	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Juciane Aparecida Costa	11/10/1996	Homologado	professor de educação infantil
Jucimary Colman	04/04/1987	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Juleide Feld	08/09/1984	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Júlia Dos Santos Moura	06/08/1997	Homologado	Professor de Educação Física
Juliana Beatriz Dimbarre	13/07/1986	Homologado	professor de educação infantil
Juliana Martins	19/04/1984	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Juliana Valenga	17/08/1975	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Juliane Rocio Quirino Dias	19/04/1990	Homologado	Professor de Educação Física
Juliani Marcelli Rudnik	07/07/1992	Homologado	professor de educação infantil
Juraci Aparecida Penteado	03/07/1974	Homologado	professor de educação infantil
Juraci Aparecida Penteado	03/07/1974	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Karen Stefany Macedo Stempniak	18/04/1993	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Karen Vlodarski	09/11/1993	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Karina Aparecida De Oliveira Moreschi	21/04/1975	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Karine Aparecida Cavalheiro	26/03/1996	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Karine Voinaski Vieira	20/07/1998	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Kathleen Caroline Laskos	16/08/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Kauana Paola Bronoski	11/06/1992	Homologado	professor de educação infantil
Kauane Golom Auer	11/09/1998	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Kelly Küller	03/05/1994	Homologado	professor de educação infantil

Kelly Küller	03/05/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Kessyane Stele	13/07/1990	Homologado	Professor de Educação Física
Kessyane Stele	13/07/1990	Homologado	professor de educação infantil
Kessyane Stele	13/07/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Ketlyn Paola Passoni	28/06/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Laise Farago	08/07/1991	Homologado	professor de educação infantil
Laise Lechinhoski De Oliveira	12/06/1991	Homologado	professor de educação infantil
Laise Lechinhoski De Oliveira	12/06/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Lana De Cássia Ferreira	22/11/1983	Homologado	professor de educação infantil
Lauren Gracielle Teider	18/08/1977	Homologado	professor de educação infantil
Leda Leite Dos Santos	25/08/1963	Homologado	professor de educação infantil
Leina Karla Fernandes Moletta	18/11/1981	Homologado	Professor de Educação Física
Leoni Dups Eurich	25/05/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Leonice Aparecida Ferreira Da Rocha	26/05/1995	Homologado	professor de educação infantil
Letícia Gelinski Marques	10/01/1998	Homologado	Professor de Educação Física
Leticia Mayara Ferreira	14/06/1996	Homologado	professor de educação infantil
Leticia Mayara Ferreira	14/06/1996	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Letícia Morgana Vantroba	04/08/1988	Homologado	Professor de Educação Física
Lidiane Aparecida Correa Pelegrini	04/05/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Lidiane Moreira Verdan	03/04/1995	Homologado	Professor de Educação Física
Liliana Hubsch Gross	04/06/1979	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Liliane Pinheiro	09/09/1994	Homologado	professor de educação infantil
Lisangela Turra De Lara	10/05/1984	Homologado	professor de educação infantil
Lisangela Turra De Lara	10/05/1984	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Luana Aparecida Fontana Ferreira	06/07/1996	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Luana Malanczyn De Lima	13/07/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Luana Martins Dos Santos	27/03/1998	Homologado	professor de educação infantil
Luana Martins Dos Santos	27/03/1998	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Lucas Santos Borges	19/12/1992	Homologado	professor de educação infantil
Luci Mara Do Rocio De Moraes Transfeld	01/10/1962	Homologado	professor de educação infantil
Lucia Aparecida Maia Baran	13/01/1974	Homologado	professor de educação infantil
Lucia Aparecida Maia Baran	13/01/1974	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Lúcia Helena Mascarenhas	26/08/1968	Homologado	professor de educação infantil
Luciana Candéo	10/04/1997	Homologado	professor de educação infantil
Luciana Candéo	10/04/1997	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Luciano Carneiro Dos Santos	03/02/1994	Homologado	Professor de Educação Física
Lucieli Mendes Gordia	16/09/1991	Homologado	Professor de Educação Física
Lucieli Mendes Gordia	16/09/1991	Homologado	professor de educação infantil
Lucieli Mendes Gordia	16/09/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Luciene Ferreira	30/11/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Lucimara Vianna Rosas	20/11/1961	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Lucimary Colman	04/04/1987	Homologado	professor de educação infantil
Luis Gustavo Paris	09/11/1994	Homologado	Professor de Educação Física
Luiz Carlos Da Silva Nogueira	29/06/1979	Homologado	professor de educação infantil
Maira Faccio	31/03/1989	Homologado	Professor de Educação Física
Maíra Mendrzinski Faria	24/05/1990	Homologado	professor de educação infantil
Maisa Emiliano De Morais	06/10/1971	Homologado	professor de educação infantil
Maisa Plodeck Cordeiro	31/05/1995	Homologado	professor de educação infantil
Maisa Plodeck Cordeiro	31/05/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Manoela De Oliveira Pereira	21/12/1996	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Marcela Aparecida Padilha	28/02/1997	Homologado	professor de educação infantil
Marcela Caroline Pereira	21/01/1991	Homologado	Professor de Educação Física
Marcela Giacchini Kloth	16/06/1997	Homologado	professor de educação infantil
Marcela Giacchini Kloth	16/06/1997	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Marcelo Swiech Cruz	25/05/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Marcia Antonia Mascarenhas Dos Santos	18/02/1965	Homologado	professor de educação infantil
Marcia Aparecida Borges Marques	04/02/1992	Homologado	professor de educação infantil
Márcia De Cristo Leite	19/10/1974	Homologado	professor de educação infantil
Marcia Furman	22/06/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Marcia Maria Fabri Barbosa	24/03/1976	Homologado	professor de educação infantil
Márcia Maria Kuhn	14/05/1981	Homologado	professor de educação infantil
Marcina De Fatima Visnieski Siqueira	15/12/1964	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Marcio Casnoca	14/04/1984	Homologado	Professor de Educação Física
Marcos Antonio Rodrigues	03/08/1976	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Marcos Henrique Medina De Amorim	25/08/1973	Homologado	Professor de Educação Física
Maria Angelita Ukan Gribner	20/05/1980	Homologado	professor de educação infantil
Maria Claudete Da Costa	10/12/1971	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Maria De Fátima Carneiro Da Cunha De Oliveira	23/07/1988	Homologado	professor de educação infantil
Maria De Fátima Carneiro Da Cunha De Oliveira	23/07/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Maria Denise Cordeiro Oliveira	02/03/1978	Homologado	professor de educação infantil
Maria Denise Cordeiro Oliveira	02/03/1978	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Maria Dilvane Novaki Gadonski	21/03/1978	Homologado	professor de educação infantil
Maria Dilvane Novaki Gadonski	21/03/1978	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Maria Elisete De Fátima Dusi Bochenek	09/04/1969	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Maria Emília Pimpão	10/03/1962	Homologado	professor de educação infantil
Maria Izabel Ferreira Antoniete	13/04/1998	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Maria Jose Scepanski	24/05/1978	Homologado	professor de educação infantil
Mariana Laranjeira	10/01/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Mariane Aparecida Schuhli	29/09/1996	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Mariane Cristina Gonçalves	21/12/1991	Homologado	professor de educação infantil
Mariane Cristina Gonçalves	21/12/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Mariel Renata Vida	08/07/1966	Homologado	professor de educação infantil
Mariele Teixeira De Freitas Formankevsky	05/11/1977	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Marilize Dos Santos Cabral	14/10/1972	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Marineusi Caldas Bordignon	09/03/1962	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Marlete Dalla Vecchia	06/04/1972	Homologado	Professor de Educação Física
Marllon Gusso Mulbauer	22/12/1989	Homologado	Professor de Educação Física
Marta Miriane Gadonski	10/10/1990	Homologado	Professor de Educação Física
Marta Miriane Gadonski	1990-10-10	Homologado	professor de educação infantil

Maurício Da Silva Santos	01/12/1966	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Maximize Dos Santos Cabral	14/10/1962	Homologado	professor de educação infantil
Maxnilda Das Chagas Rocha	09/05/1987	Homologado	Professor de Educação Física
Mayara De Freitas	08/01/1985	Homologado	Professor de Educação Física
Maynara Machado	20/05/1994	Homologado	professor de educação infantil
Maynara Machado	20/05/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Meri Luize Schvaidak da Luz	20/05/1989	Homologado	professor de educação infantil
Meri Luize Schvaidak da Luz	20/05/1989	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Meriem Ruth Vida dos Santos	05/09/1969	Homologado	professor de educação infantil
Miguel Ângelo Bogucheski Barbosa	05/07/1988	Homologado	Professor de Educação Física
Mileidi Terezinha Dos Santos	22/10/1996	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Milena Cristine Lopes	16/03/1998	Homologado	professor de educação infantil
Milena Cristine Lopes	16/03/1998	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Miriane Aparecida Scolimoski	19/10/1997	Homologado	professor de educação infantil
Miriane Araujo Serrato	28/09/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Misleine Sikorski De Azevedo	11/02/1983	Homologado	Professor de Educação Física
Monica Aparecida Barros Dos Santos	19/04/1974	Homologado	professor de educação infantil
Monike Pereira Secciliano	19/09/1980	Homologado	Professor de Educação Física
Nádia Cristina Bach	22/05/1983	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Naiana Kapp Silva	02/03/1989	Homologado	professor de educação infantil
Najila Cury	18/03/1992	Homologado	professor de educação infantil
Najila Cury	18/03/1992	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Nátaly De Jesus Pelinski	25/12/1992	Homologado	professor de educação infantil
Nathana Genari Dos Santos	29/12/1995	Homologado	professor de educação infantil
Nathana Genari Dos Santos	29/12/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Nelciane Policarpo	07/02/1980	Homologado	professor de educação infantil
Núbia Rodrigues De Oliveira Santos	13/11/1963	Homologado	professor de educação infantil
Patricia De Fatima Choida	21/04/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Patricia Kunnz Bordinhão	01/03/1995	Homologado	professor de educação infantil
Patricia Kunnz Bordinhão	01/03/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Patrícia Pancheski	14/12/1991	Homologado	professor de educação infantil
Patricia Do Nascimento	03/05/1983	Homologado	Professor de Educação Física
Pedro Henrique Da Cruz Silva	22/11/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Pedro Henrique de Araújo	15/12/1987	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Priscila Kuhn Alves De Paula	07/02/1987	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Prisna Jamile Santos Leder	23/11/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Rafaela Cristiane de Chaves	28/01/1987	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Rafaela de Oliveira Brecailo	05/03/1985	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Rafaeli Martins	02/04/1998	Homologado	professor de educação infantil
Raissa Jamile Sequinel	20/05/1995	Homologado	professor de educação infantil
Raissa Jamile Sequinel	20/05/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Raquel Gonçalves De Oliveira	18/02/1979	Homologado	professor de educação infantil
Raquel Gonçalves De Oliveira	18/02/1979	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Raquel Martins Dos Santos	21/05/1969	Homologado	professor de educação infantil
Rayana Catharine Da Rocha	13/09/1993	Homologado	professor de educação infantil
Rayana Catharine Da Rocha	13/09/1993	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Regiane Aparecida Wdzieczny	07/04/1997	Homologado	professor de educação infantil
Regiane Aparecida Wdzieczny	07/04/1997	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Regina Maria Freitas Barauce	16/10/1976	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Rejane Maria Fernandes	02/11/1971	Homologado	professor de educação infantil
Renata Cherobim	24/10/1964	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Renata De Fátima Da Silva	29/10/1986	Homologado	Professor de Educação Física
Renata Denise De Andrade Kuczirca	29/09/1987	Homologado	professor de educação infantil
Renata Felini Boni	16/06/1996	Homologado	professor de educação infantil
Renata Marques Kapp	22/03/1998	Homologado	professor de educação infantil
Renon Carlos Costa Viatroski	24/07/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Ricardo Dos Santos	23/08/1991	Homologado	Professor de Educação Física
Roberta Glaciela Pimentel	20/02/1981	Homologado	Professor de Educação Física
Robson Felipe Ribeiro	20/09/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Robson Tussolini Katumata	08/07/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Romeu Trizotti	27/10/1975	Homologado	professor de educação infantil
Romeu Trizotti	27/10/1975	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Rosana Oliveira Bastos	10/08/1987	Homologado	professor de educação infantil
Rosanara Santos Hurko	05/04/1990	Homologado	professor de educação infantil
Rosane Mascarenhas	08/12/1959	Homologado	professor de educação infantil
Rosangela De Fatima Rutcoski	04/02/1966	Homologado	professor de educação infantil
Rosangela De Fatima Rutcoski	04/02/1966	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Roseli De Fátima Jeanrenaud Vieira Da Silva	22/03/1976	Homologado	professor de educação infantil
Roseli Maritz Raimundo	21/09/1976	Homologado	professor de educação infantil
Roseli Novaki Freitas	16/08/1976	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Rosicléia Ferreira De Jesus	01/05/1980	Homologado	professor de educação infantil
Rosilene Zaleski Trzaskos	31/07/1984	Homologado	professor de educação infantil
Rosilene Zaleski Trzaskos	31/07/1984	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Rosinei De Fatima Dos Santos Bach	16/03/1963	Homologado	professor de educação infantil
Rubia Carla Camillo	17/07/1996	Homologado	Professor de Educação Física
Rubia Maria Maciel	11/04/1978	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Sabine Siemens Kreusch	04/08/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Sabrina Corrêa Da Silva	31/07/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Sabrina De Fatima Aclender Sclaski	08/01/1994	Homologado	Professor de Educação Física
Sabrina de Oliveira Paz	01/04/1987	Homologado	professor de educação infantil
Salete De Oliveira Camargo Barbosa	04/02/1978	Homologado	Professor de Educação Física
Sandra De Lima Plodek	09/09/1993	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Sebastião dos Santos Baia	06/08/1962	Homologado	professor de educação infantil
Sebastião Dos Santos Baía	06/08/1962	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Selia Lukaski Laskos	23/04/1969	Homologado	professor de educação infantil
Selia Lukaski Laskos	23/04/1969	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Selma De Fátima Silva	29/07/1981	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Sergio Bassani	01/02/1966	Homologado	professor de educação infantil
Sergio Bassani	01/02/1966	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental

Sheila Da Luz	04/03/1993	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Sidney Carlos De Godoy	01/01/1993	Homologado	Professor de Educação Física
Silari Suzana Rosa Nagnibe da Silva	06/06/1997	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Silari Suzana Rosa Nagnibeda Silva	06/06/1997	Homologado	professor de educação infantil
Silmara Abel da Silva	27/09/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Silmara De Sá Ribas	17/11/1989	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Silvana De Lurdes Mantuani	18/12/1993	Homologado	professor de educação infantil
Silvana De Lurdes Mantuani	18/12/1993	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Silvana Kamila Della Bernarda Da Silva	19/05/1995	Homologado	professor de educação infantil
Simone Batista Leite	28/01/1979	Homologado	professor de educação infantil
Simone Batista Leite	28/01/1979	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Simone Engel Havrexaki	22/07/1981	Homologado	professor de educação infantil
Simone Souto Floriano	27/11/1986	Homologado	professor de educação infantil
Simone Souto Floriano	27/11/1986	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Sirlene Aparecida Bochenek	30/07/1978	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Solange Covalski Padilha	04/02/1966	Homologado	professor de educação infantil
Solange Covalski Padilha	04/02/1966	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Sonia Aparecida De Oliveira	11/01/1978	Homologado	professor de educação infantil
Sonia Aparecida De Oliveira	11/01/1978	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Sônia Aparecida Guillande Da Silva	14/08/1973	Homologado	professor de educação infantil
Sônia Aparecida Guillande Da Silva	14/08/1973	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Sonia Regina Delfrate	03/07/1965	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Suelen Bochenek	10/08/1991	Homologado	professor de educação infantil
Suelen Martins Do Rosário	24/07/1991	Homologado	professor de educação infantil
Suelen Martins Do Rosário	24/07/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Suzan Kellen Branco Guedes Padilha	01/05/1989	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Taciane Aparecida Chaves	06/07/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Tahis Meneguel De Paula	24/02/1985	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Tailaine Dias Mayer	12/02/1999	Homologado	professor de educação infantil
Tailaine Dias Mayer	12/02/1999	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Tais Costa Mochenski Lourenço	06/06/1995	Homologado	professor de educação infantil
Tais Costa Mochenski Lourenço	06/06/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Talita Bacchiman	09/04/1985	Homologado	professor de educação infantil
Talita Bacchiman	09/04/1985	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Tamily Tuany Santana Rodrigues	23/06/1994	Homologado	professor de educação infantil
Tamily Tuany Santana Rodrigues	23/06/1994	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
TaminiDe Fátima Cury	26/05/1983	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Tamires Cristina Moretao	13/07/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Tânia Aparecida Galan Stelle	30/08/1986	Homologado	professor de educação infantil
Tânia Aparecida Galan Stelle	30/08/1986	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Taoane Verginia Jantara	14/12/1990	Homologado	professor de educação infantil
Tatiana Fernandes Stadler	24/07/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Tatiane Adelise Andrade	10/07/1979	Homologado	professor de educação infantil
Tatiane Adelise Andrade	10/07/1979	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Tatiane Aparecida De Quadros	13/12/1981	Homologado	professor de educação infantil
Tatiane dos Santos	27/06/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Tatiane Roscosz	22/06/1993	Homologado	professor de educação infantil
Tatiane Roscosz	22/06/1993	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Tayanara Talita Franco Dos Santos	23/05/1997	Homologado	professor de educação infantil
Tayline Bosi Padilha	01/08/1989	Homologado	Professor de Educação Física
Terelis Cristina Alves Pereira	05/06/1997	Homologado	professor de educação infantil
Terumi Paula Bonfim Kamada	08/11/1969	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Thais Caroline Mioduski	01/04/1995	Homologado	professor de educação infantil
Thais Caroline Mioduski	01/04/1995	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Thaisa Aparecida Ferreira	19/07/1995	Homologado	professor de educação infantil
Thiago Aparecido Domingos	16/09/1987	Homologado	Professor de Educação Física
Thomas Henrique Souza De Oliveira	14/06/1984	Homologado	Professor de Educação Física
Valéria Cristina Borille	28/03/1994	Homologado	professor de educação infantil
Vanessa Cristina Santa Clara	13/12/1990	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Vanessa Gural	10/10/1988	Homologado	Professor de Educação Física
Vanessa Kossar	15/04/1991	Homologado	professor de educação infantil
Vanessa Kossar	15/04/1991	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Venina Lima Santos Gruber	03/11/1988	Homologado	professor de educação infantil
Venina Lima Santos Gruber	03/11/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Veridiana De Paula Ribeiro	17/02/1988	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Vilmari Aparecida Dos Santos Schamber	03/05/1975	Homologado	professor de educação infantil
Vilmari Aparecida Dos Santos Schamber	03/05/1975	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Vitor Santos Serrato	27/05/1992	Homologado	Professor de Educação Física
Vitoria De Andrade Melo	31/08/1998	Homologado	professor de educação infantil
Viviane Aparecida Da Silva Auer	28/09/1980	Homologado	professor de educação infantil
Viviane De Paula Ferreira	11/01/1980	Homologado	professor de educação infantil
Viviane De Paula Ferreira	11/01/1980	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Viviane Graeff Ramos	21/06/1970	Homologado	professor de educação infantil
Viviane Graeff Ramos	21/06/1970	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Viviane Ribas Dos Anjos	24/03/1986	Homologado	professor de educação infantil
Viviane Ribas Dos Anjos	24/03/1986	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Walesca Genari	21/02/1996	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Walkiria Santos Ponijalski	09/10/1987	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Wania Carolina Rigoni	18/09/1986	Homologado	Professor de Educação Física
Willian Diego Meira	19/08/1986	Homologado	Professor de Educação Física
Yasmin Neri Anunciação	17/02/1993	Homologado	professor de educação infantil
Zacarias Chumlhak	24/02/1994	Homologado	Professor de Educação Física
Zeleide Puchalski Martins	11/05/1993	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental
Zenilda Candéo	27/05/1970	Homologado	professor de educação infantil
Zenilda Candéo	27/05/1970	Homologado	professor nos anos iniciais do ensino fundamental

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:5AC5A5EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 024/2017

Conceder Férias a empregados públicos.

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados:

Empregado Público	Emprego Público	Período Aquisitivo	Data de Início e Fim do gozo de Férias
Acácio Soares Junior	Condutor de Veículo de Emergência	23/10/2015 a 22/10/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
Claudia Cristina Germano Luzia	Técnico de Enfermagem/TARM Concomitante	17/08/2015 a 16/08/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
Clemilda Ribeiro Lopes	TARM – Técnico Auxiliar de Regulação Médica/Técnico de Enfermagem Concomitante	14/07/2015 a 13/07/2016	20/02/2017 a 15/03/2017
Felipe Capraro Collado	Médico Intervencionista/Regulador Concomitante	02/01/2016 a 01/01/2017	20/02/2017 a 21/03/2017
Flávio Santos de Oliveira	Condutor de Veículo de Emergência	21/07/2015 a 20/07/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
Franciele Alves de Souza	Técnico de Enfermagem/TARM Concomitante	21/07/2015 a 20/07/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
Larissa Franciele França	Técnico de Enfermagem/TARM Concomitante	22/07/2015 a 21/07/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
Marcelo Alves Marques	Técnico de Enfermagem/TARM Concomitante	11/11/2015 a 10/11/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
Márcio Pinheiro	Condutor de Veículo de Emergência	29/07/2015 a 28/07/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
Monique Marjore Michalski Ferreira	Enfermeiro	01/08/2015 a 31/07/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
Renata Adriane dos Santos Robassa	Técnico de Enfermagem/TARM Concomitante	29/07/2015 a 28/07/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
Sidnei José Carvalho	Rádio Operador	24/08/2015 a 23/08/2016	16/02/2017 a 11/03/2017
Vicente Ribeiro Neto	Condutor de Veículo de Emergência	14/07/2015 a 13/07/2016	20/02/2017 a 21/03/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 07 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:C35D6A6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
076/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**12/12/2016**	**11/01/2017** **11/01/2017**	**Contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas especializadas eletivas e para exames complementares especializados eletivos, excedentes ao ofertado pelo Gestor Estadual do SUS, para atendimento da população de Piên/PR.**	**MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S/A. CNPJ 75.802.348/0001-00**	**270.000,00**	**12 (DOZE) MESES**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:19484542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANUAL - 2016

Exercício de 2016				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	7.200.000,00	7.200.000,00	6.221.022,94	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.200.000,00	7.200.000,00	6.221.022,94	-978.977,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	5.590.000,00	6.490.000,00	6.066.295,84	6.053.992,67	6.053.992,67	423.704,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.217.500,00	5.947.500,00	5.717.379,34	5.717.379,34	5.717.379,34	230.120,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 372.500,00		542.500,00	348.916,50	336.613,33	336.613,33	193.583,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.610.000,00	710.000,00	154.727,10	77.807,42	77.807,42	555.272,90
INVESTIMENTOS	1.610.000,00	710.000,00	154.727,10	77.807,42	77.807,42	555.272,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.200.000,00	7.200.000,00	6.221.022,94	6.131.800,09	6.131.800,09	978.977,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.200.000,00	7.200.000,00	6.221.022,94	6.131.800,09	6.131.800,09	978.977,06
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.200.000,00	7.200.000,00	6.221.022,94	6.131.800,09	6.131.800,09	978.977,06

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	49.965,80	49.965,80	49.965,80	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	49.965,80	49.965,80	49.965,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	106.672,90	106.672,90	106.672,90	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	106.672,90	106.672,90	106.672,90	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	156.638,70	156.638,70	156.638,70	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:0F783338

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA_EXTERNA - ANUAL - 2016

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16					Exercício de 2016		
Administração Direta					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

_____
MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:CAE1F56E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO - ANUAL - 2016

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido									Exercício 2016
Administração Direta									Período: Janeiro à Dezembro
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	89.406,36	0,00	0,00	3.533.699,07	0,00	3.623.105,43
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(261.595,73)	0,00	(261.595,73)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	35.329,54	0,00	0,00	0,00	0,00	35.329,54
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.906,95	0,00	43.906,95
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	124.735,90	0,00	0,00	3.316.010,29	0,00	3.440.746,19

Piraquara, 03/02/2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:F06E47D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 002/2017

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ 2017 – INCLUSÃO SOCIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro-PR, torna público a homologação das inscrições para seleção do Programa de Inclusão Social – JOVEM APRENDIZ 2017, e convoca para a Entrevista (2º fase do Processo de Seleção).

NOME	SITUAÇÃO	DATA / HORÁRIO DA ENTREVISTA E LOCAL
Adriele Brizolla Plazido	Deferida	Dia: 08/02 às 08hs Salas UAB – anexo Prefeitura
Alan Douglas de Souza dos Santos	Deferida	Dia: 08/02 às 08hs Salas UAB – anexo Prefeitura
Alan Lourenço	Deferida	Dia: 08/02 às 08hs Salas UAB – anexo Prefeitura
Alessandra Machado Fagundes	Deferida	Dia: 08/02 às 08hs Salas UAB – anexo Prefeitura
Alessandra Rodrigues de Castro	Deferida	Dia: 08/02 às 08hs Salas UAB – anexo Prefeitura
Alexandre da Silva Potier	Deferida	Dia: 08/02 às 08hs Salas UAB – anexo Prefeitura
Alisson Fernandes	Deferida	Dia: 08/02 às 08hs Salas UAB – anexo Prefeitura
Alisson Lailson John	Deferida	Dia: 08/02 às 09hs Salas UAB – anexo Prefeitura
Alisson Rafael Schafhauser	Deferida	Dia: 08/02 às 09h Salas UAB – anexo Prefeitura
Amanda de Fátima Train	Deferida	Dia: 08/02 às 09h Salas UAB – anexo Prefeitura
Ana Carolina Hamann	Deferida	Dia: 08/02 às 09h Salas UAB – anexo Prefeitura
Andrieli Taís Pimentel	Indeferida	----------
Ariel Plautz do Nascimento	Deferida	Dia: 08/02 às 09h Salas UAB – anexo Prefeitura
Beatriz Christine Kostcoski Veiga	Deferida	Dia: 08/02 às 09h Salas UAB – anexo Prefeitura
Brenda Jurelo Lopata	Deferida	Dia: 08/02 às 09h Salas UAB – anexo Prefeitura
Bruno Pereira Ferreira	Deferida	Dia: 08/02 às 10h Salas UAB – anexo Prefeitura
Carla Aparecida Baumgartner Daniel	Deferida	Dia: 08/02 às 10h Salas UAB – anexo Prefeitura
Carlos Eduardo de Andrade Camargo	Deferida	Dia: 08/02 às 10h Salas UAB – anexo Prefeitura
Caroline Martins de Moraes	Deferida	Dia: 08/02 às 10h Salas UAB – anexo Prefeitura
Christian Ryan Martins	Deferida	Dia: 08/02 às 10h Salas UAB – anexo Prefeitura
Cibele Ivani Pereira Alves	Indeferida	----------
Daiany Gabriely Martins	Deferida	Dia: 08/02 às 13h e 30 min Salas UAB – anexo Prefeitura
Dayana Waleski Neumann	Deferida	Dia: 08/02 às 10h Salas UAB – anexo Prefeitura
Damaris da Silva	Deferida	Dia: 09/02 às 08h Salas UAB – anexo Prefeitura
Danilo Cordeiro Nogueira dos Santos	Indeferida	----------
Deise Alessandra Raksa Ruthes	Deferida	Dia: 08/02 às 13h e 30 min Salas UAB – anexo Prefeitura
Diego Lourenço	Deferida	Dia: 08/02 às 13h e 30 min Salas UAB – anexo Prefeitura
Diessica Aparecida Konopka	Indeferida	----------
Douglas Rodrigues de Souza	Deferida	Dia: 09/02 às 08h Salas UAB – anexo Prefeitura
Eber de Carvalho dos Santos Junior	Indeferida	----------
Edmilson Ribas	Deferida	Dia: 09/02 às 08h Salas UAB – anexo Prefeitura
Eduarda Caroline de Lima Morretes	Deferida	Dia: 08/02 às 14h e 30 min Salas UAB – anexo Prefeitura
Eduardo Vidal Delponte	Deferida	Dia: 08/02 às 14h e 30 min Salas UAB – anexo Prefeitura
Ellen Pereira Boaventura	Deferida	Dia: 08/02 às 14h e 30 min Salas UAB – anexo Prefeitura
Emanuely Aparecida Carvalho Mohr	Deferida	Dia: 08/02 às 14h e 30 min Salas UAB – anexo Prefeitura
Erica Luana Rodrigues	Deferida	Dia: 08/02 às 13h e 30 min Salas UAB – anexo Prefeitura
Fabricio Luciano de Campos Prata	Deferida	Dia: 08/02 às 13h e 30 min Salas UAB – anexo Prefeitura
Gabriel Patrick Costa de Lima	Indeferida	----------
Gabriel Ribeiro Pimentel	Deferida	Dia: 08/02 às 14h e 30 min Salas UAB – anexo Prefeitura
Gabriele Aparecida da Silva de Andrade	Deferida	Dia: 09/02 às 08h Salas UAB – anexo Prefeitura
Gustavo Gomes da Silva	Indeferida	----------
Gustavo Kyan Batista de Lima	Deferida	Dia: 09/02 às 08h Salas UAB – anexo Prefeitura
Isaque Soares Cardim	Deferida	Dia: 09/02 às 08h Salas UAB – anexo Prefeitura
Israel Medeiros da Silva	Deferida	Dia: 09/02 às 09h Salas UAB – anexo Prefeitura
Jacqueline Perassa	Deferida	Dia: 09/02 às 09h Salas UAB – anexo Prefeitura
Jairo Aleff Veiga	Deferida	Dia: 09/02 às 10h

		Salas UAB – anexo Prefeitura
Janaina Zerguer Nogueira	Deferida	Dia: 09/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Jaqueline Reizel dos Santos	Deferida	Dia: 09/02 às 10h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Jefferson Eduardo de Lima Bineck	Deferida	Dia: 09/02 às 10h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Jeniffer Heloisa Andrade Pires	Deferida	Dia: 09/02 às 10h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Jessica Cristine de Lima	Deferida	Dia: 09/02 às 10h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Jessica da Silva Godoy	Deferida	Dia: 09/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Jessica de Souza da Silveira	Indeferida	----------
João Evangelista Vinicius de Lima	Deferida	Dia: 09/02 às 10h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Joel Reizel Brant	Deferida	Dia: 09/02 às 13h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Jonatan de Andrade Deda	Deferida	Dia: 09/02 às 13h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
José Irineu de Lara Junior	Deferida	Dia: 09/02 às 13h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Joyce Terezinha Machado Cordeiro	Deferida	Dia: 09/02 às 13h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Juliana de Paula Rodrigues	Deferida	Dia: 09/02 às 13h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Kauana Veiga dos Santos	Deferida	Dia: 09/02 às 13h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Kelen Cristina Eckel	Deferida	Dia: 09/02 às 14h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Kelly Cristhyane Zanim Nabor	Deferida	Dia: 09/02 às 14h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Kelly Fabiane Chissel Vieira	Deferida	Dia: 09/02 às 14h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Ketlin Aparecida Ronczka	Deferida	Dia: 09/02 às 14h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Ketlin Fernanda Miguel Rodrigues	Indeferida	----------
Kleber do Rosario de Lima	Deferida	Dia: 10/02 às 08h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Laisa Gabrieli Correia Rocha	Deferida	Dia: 10/02 às 08h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Larissa Margarida de Oliveira	Deferida	Dia: 10/02 às 08h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Larissa Mikley de Oliveira	Indeferida	----------
Leonardo Cardozo Sabatke	Deferida	Dia: 10/02 às 08h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Lidiane Barbosa de Assis Gomes	Deferida	Dia: 10/02 às 08h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Lucas Ribeiro Rodrigues	Deferida	Dia: 09/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Luis Henrique de Lima	Deferida	Dia: 10/02 às 08h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Maiara Elias Rodrigues	Deferida	Dia: 10/02 às 08h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Maicon Alex Chermak	Deferida	Dia: 10/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Marcelo Augusto de Andrade	Deferida	Dia: 10/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Maria Amanda de Oliveira Porto	Deferida	Dia: 10/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Maria Eduarda Vaz	Deferida	Dia: 10/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Maria Eduarda Veiga	Deferida	Dia: 10/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Mariana Pereira Novicki	Indeferida	----------
Matheus de Freitas Plonkoski	Indeferida	----------
Matheus de Lima Barbosa Bernardo	Indeferida	----------
Matheus Henrique da Silva Drozda	Deferida	Dia: 10/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Matheus Schneider de Lima	Indeferida	----------
Mathias Bremer	Indeferida	----------
Mayara Lourenço Luiz	Deferida	Dia: 09/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Michelly Miranda Pereira	Deferida	Dia: 09/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Natan Elias Pedroso Martins	Deferida	Dia: 10/02 às 09h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Nathan Gabriel Andrade Pereira	Deferida	Dia: 10/02 às 10h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Nicolle Cristina Lourenço Ribas	Indeferida	----------
Nicoly Caroliny Alves	Deferida	Dia: 10/02 às 10h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Pablo Vinicius Marques de Souza	Deferida	Dia: 09/02 às 10h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Pamela Boa Ventura de Souza	Deferida	Dia: 10/02 às 10h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Pamela Eduarda Schuffo de Oliveira	Deferida	Dia: 09/02 às 14h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Raissa Zimbowicz	Deferida	Dia: 10/02 às 10h

		Salas UAB – anexo Prefeitura
Rayana Carolina Pereira	Deferida	Dia: 09/02 às 15h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Reinaldo dos Santos Strapasson	Deferida	Dia: 09/02 às 14h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Rodrigo de Freitas Meira	Deferida	Dia: 09/02 às 14h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Rodrigo Hilko Gonçalves	Indeferida	----------
Ruan Pablo Ribeiro Maess	Deferida	Dia: 09/02 às 15h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Sabrina Aparecida de Oliveira dos Santos	Deferida	Dia: 09/02 às 15h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Seonara Oliveira Mass	Deferida	Dia: 10/02 às 13h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Stefani Nailine Amaro Borges	Deferida	Dia: 10/02 às 13h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Stefhanie Alves de Siqueira	Deferida	Dia: 10/02 às 13h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Tainá Caroline de Castro	Deferida	Dia: 10/02 às 14h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Tania Caroline Francisco Train	Deferida	Dia: 10/02 às 10h
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Thainá Cristine Ribeiro	Deferida	Dia: 10/02 às 14h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Valdecir Pezenatto Junior	Indeferida	----------
Valdeli Colaço Fernandes Brizolla	Deferida	Dia: 09/02 às 15h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Vitor Manoel Ferreira de Souza	Deferida	Dia: 10/02 às 14h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Viviane dos Santos	Deferida	Dia: 09/02 às 15h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Wallace Michell Alves Ogg	Deferida	Dia: 09/02 às 15h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura
Wellington Martins de Sousa	Deferida	Dia: 09/02 às 15h e 30min
		Salas UAB – anexo Prefeitura

Rio Negro, 07 de fevereiro de 2017.

ISTAEL DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente da Comissão Municipal

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:93D255E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2014	
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.211.143,55	2.168.827,27	PASSIVO CIRCULANTE	2.479.687,71	2.178.187,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.465.548,60	1.523.336,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	1.167.848,99	1.207.163,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.465.548,60	1.523.336,48	PESSOAL A PAGAR	19.092,74	9.898,49
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	474.692,32	474.692,32	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	474.692,32	474.692,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.148.756,25	1.197.264,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	203.320,94	103.216,78	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	206.541,90	392.980,08
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	19.043,80	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	206.541,90	343.469,03
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	111.359,84	41.746,41	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	49.511,05
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	60.402,14	60.402,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	1.067.555,72	543.143,14
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	12.515,16	1.068,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	1.067.555,72	543.143,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	67.581,69	67.581,69	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.441,12	3.076,07
DEMAIS VPD A APROPRIAR	67.581,69	67.581,69	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	2.441,12	3.076,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.211.680,26	4.669.015,29	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35.299,98	31.824,48
IMOBILIZADO	6.179.302,13	4.636.637,16	VALORES RESTITUÍVEIS	34.349,23	31.824,48
BENS MÓVEIS	4.137.212,47	3.151.038,18	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	950,75	0,00
BENS IMÓVEIS	2.042.234,46	1.485.598,98	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(144,80)	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	32.378,13	32.378,13	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	32.378,13	32.378,13	TOTAL DO PASSIVO	2.479.687,71	2.178.187,10
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.943.136,10	4.659.655,46
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.333.836,04	2.136.146,09
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.609.300,06	2.052.389,97
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	471.119,40

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.943.136,10	4.659.655,46
TOTAL	9.422.823,81	6.837.842,56	TOTAL	9.422.823,81	6.837.842,56
ATIVO FINANCEIRO	2.589.423,60	1.566.151,12	PASSIVO FINANCEIRO*	2.350.915,57	818.228,89
ATIVO PERMANENTE	6.833.400,21	5.271.691,44	PASSIVO PERMANENTE	1.473.477,13	1.512.711,73
SALDO PATRIMONIAL				5.598.431,11	4.506.901,94
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	268.586,19
Vinculada	0,00
TOTAL	268.586,19

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:E6CABCCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9/2017

Ref. Edital de Credenciamento nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/02/2017.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ANDRE RIETZ 03869139943**, sito à Rod Br 163 KM 152 + 300MTS, 01 Brcao - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.942.091/0001-78, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS:** Credendiamento objetivando a Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Borracharia em geral, Lavagem e Lubrificação de Veículos pertencentes à Frota Municipal, conforme abaixo descrito:

ANDRE RIETZ 03869139943							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSERTO PNEUS R 13,14,15		SR	100,00	10,00	1.000,00
1	2	CONSERTO PNEU R 16,17,18		SR	100,00	16,66	1.666,00
1	3	PNEU 9 X 17,5 - (ÔNIBUS) MINIMO 12 LONAS - LISO		UN	100,00	26,66	2.666,00
1	4	CONSERTO PNEU1000X20		SR	100,00	26,66	2.666,00
1	5	CONSERTO PNEU1.100X22		SR	100,00	35,00	3.500,00
1	6	CONSERTO PNEU R 24		SR	100,00	93,33	9.333,00
1	7	CONSERTO PNEU R 25		SR	100,00	95,00	9.500,00
1	8	CONSERTO PNEU R 30,34		SR	100,00	96,66	9.666,00
1	9	REMENDO TIP-TOP 03		SR	100,00	9,33	933,00
1	10	REMENDO TIP TOP 04		UN	100,00	12,33	1.233,00
1	11	REMENDO TIP TOP 05		UN	100,00	18,66	1.866,00
1	12	REMENDO TIP TOP 06		UN	100,00	26,66	2.666,00
1	13	REMENDO TIP TOP 07		UN	100,00	32,33	3.233,00
TOTAL							49.928,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 07 de Fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:01698B73

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo Dispensa Nº 11/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Processo Dispensa*** nº ***11/2017***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS: AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **S. MARCIANO EXTINTORES .**

S. MARCIANO EXTINTORES - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECARGA EXTINTOR AP 10LTS		UN	9,00	55,00	495,00
1	2	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG		UN	4,00	110,00	440,00
1	3	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG		UN	27,00	50,00	1.350,00
1	4	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG		UN	1,00	60,00	60,00
1	5	RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG		UN	1,00	70,00	70,00
TOTAL							2.415,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 2.415,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06/02/2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:220FC249

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 EDITAL 005/2017 – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n.º 013/2017, e Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 16/2017, de resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2017.

INSC.	NOME	NASC.	PROVA TITULO	TEMPO SERVIÇO	NOTA FINAL	CLASSIF
07	IVANIR COSTA DE LINHARES	26/07/1963	**90**	**01**	**91**	**1°**
06	VIVIANA DOS SANTOS	19/08/1979	**90**	**01**	**91**	**2°**
13	HELENA BERTI COLOMBO	25/03/1952	**90**	_	**90**	**3°**
05	MARIA MARGARETE BOMBONATO	14/02/1961	**90**	_	**90**	**4°**
08	GENI INÊS COELHO	02/09/1969	**90**	_	**90**	**5°**
04	CLEUNICE COMINETTI	16/11/1974	**90**	_	**90**	**6°**
10	MARIA MADALENA MAGNAGNAGNO GUGEL	29/05/1975	**80**	**01**	**81**	**7°**
09	ADELINA REFATTI CANTELLI	07/09/1954	**40**	_	**40**	**8°**
02	PATRÍCIA PERONDI	14/01/1984	**40**	_	**40**	**9°**
12	SILVANA COSTA	04/10/1987	**30**	**01**	**31**	**10°**
03	PATRÍCIA FERNANDA GNOATTO	13/01/1995	**30**	_	**30**	**11°**
11	JAKICIANE RAQUIELA TERNES TEIXEIRA	08/11/1995	**30**	_	**30**	**12°**
01	MICIAN LAURENTINO VIEIRA	30/10/1966	**10**	_	**10**	**13°**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MARGARIDA MATTOS PEDROTTI
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F8585A1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO / RREO CONSOLIDADO 2016 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.952.782,09	2.891.504,79	3.169.429,97	2.937.833,71	3.370.837,16	2.762.985,28	2.713.327,55	2.737.426,55	2.477.606,32	2.354.510,93	3.455.104,83	4.750.057,62	36.573.406,80
Receita Tributária	145.716,12	133.095,69	367.525,44	650.342,69	299.160,20	332.342,37	277.386,31	212.231,72	158.954,68	150.453,56	272.034,14	253.895,14	3.253.138,06
I.P.T.U.	8.267,40	7.261,24	60.679,55	269.894,73	56.794,64	55.016,08	48.792,76	9.979,16	7.083,96	9.311,34	46.572,93	31.870,37	611.524,16
I.S.S	86.809,25	64.227,95	87.518,59	99.022,29	112.859,36	165.892,83	122.225,99	135.779,66	92.151,18	122.968,26	128.243,17	128.149,95	1.345.848,48
I.T.B.I	15.395,09	9.344,12	16.091,67	18.008,42	28.046,28	18.756,01	17.210,36	15.398,19	8.048,05	3.830,99	12.533,75	23.171,22	185.834,15
I.R.R.F	22.758,37	37.945,81	48.899,70	50.238,11	44.065,05	42.610,33	42.462,86	43.027,62	42.420,28	5.414,90	68.682,68	59.929,88	508.455,59
Outras Receitas Tributárias	12.486,01	14.316,57	154.335,93	213.179,14	57.394,87	50.067,12	46.694,34	8.047,09	9.251,21	8.928,07	16.001,61	10.773,72	601.475,68
Receita de Contribuições	0,00	0,00	5.929,54	33.725,27	3.592,22	8.555,64	3.599,83	7.414,48	4.500,79	2.965,08	3.166,73	3.959,51	77.409,09
Receita Patrimonial	27.991,73	28.710,88	32.473,31	31.641,10	33.177,25	33.361,34	32.138,03	32.277,21	27.471,56	24.448,50	24.932,01	31.132,58	359.755,50
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.779.074,24	2.727.473,24	2.730.139,87	2.160.619,65	2.898.143,28	2.370.225,93	2.400.203,38	2.485.403,14	2.285.888,02	2.149.301,10	3.154.971,95	4.461.070,39	32.602.514,19
Cota Parte do FPM	864.240,61	1.081.904,29	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	622.247,84	771.673,58	627.524,79	761.749,21	1.389.800,72	1.680.302,44	11.134.954,57
Cota Parte do ICMS	845.950,97	916.829,08	1.249.747,66	824.775,79	1.176.528,01	936.317,16	820.150,56	1.151.498,25	913.943,20	832.195,15	1.171.303,49	1.048.464,59	11.887.703,91
Cota Parte do IPVA	466.668,55	209.015,19	176.961,80	56.236,07	38.310,72	25.618,88	14.869,94	17.664,26	11.381,46	11.710,23	13.867,09	12.914,68	1.055.218,87
Cota-Parte do ITR	741,50	204,94	126,27	851,49	446,48	171,77	375,84	420,17	11.211,04	31.616,26	968,66	652,84	47.787,26
Transferências LC 87/1996	7.502,31	7.502,31	7.502,31	7.502,08	7.502,08	7.502,08	7.502,08	7.502,08	7.502,08	7.502,08	7.502,08	7.502,08	90.025,65
Transferências LC 61/1989	16.585,35	13.075,17	12.765,48	13.098,45	14.874,35	8.850,90	12.025,92	12.152,09	13.307,26	14.065,07	14.699,12	15.638,45	161.137,61
Transferências do FUNDEB	341.857,73	341.862,62	387.784,80	261.008,18	305.794,29	313.277,37	233.228,65	317.464,69	251.846,94	251.754,63	364.266,22	360.817,24	3.730.963,36
Outras Transferências Correntes	235.527,22	157.079,64	238.082,75	215.915,04	315.836,61	220.228,77	689.802,55	207.028,02	449.171,25	238.708,47	192.564,57	1.334.778,07	4.494.722,96
Outras Receitas Correntes	0,00	2.224,98	33.361,81	61.505,00	136.764,21	18.500,00	0,00	100,00	791,27	27.342,69	0,00	0,00	280.589,96
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	440.337,74	445.706,08	420.854,33	336.739,16	455.302,36	367.343,82	295.434,31	392.181,95	316.973,86	331.767,48	519.628,12	553.094,90	4.875.364,11
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	440.337,74	445.706,08	420.854,33	336.739,16	455.302,36	367.343,82	295.434,31	392.181,95	316.973,86	331.767,48	519.628,12	553.094,90	4.875.364,11
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.512.444,35	2.445.798,71	2.748.575,64	2.601.094,55	2.915.534,80	2.395.641,46	2.417.893,24	2.345.244,60	2.160.632,46	2.022.743,45	2.935.476,71	4.196.962,72	31.698.042,69

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:AA9FBCF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - DECRETO Nº 02/2017

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECEITA 2017

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0	Recursos Livres	1.556.492,91	1.512.199,90	1.342.745,10	1.508.516,10	1.589.808,23	1.312.505,48	1.419.943,63	1.338.076,50	1.257.422,50	1.434.947,69	1.711.795,63	2.434.546,34	18.419.000,00
101	Fundeb 60%	312.869,88	314.081,45	308.036,62	234.445,30	339.911,86	283.815,24	300.379,84	264.379,32	296.556,12	303.381,43	296.914,69	365.228,25	3.620.000,00
102	Fundeb 40%	178.995,45	179.799,35	199.830,63	348.154,14	253.055,18	154.282,25	109.896,62	236.332,15	141.686,94	145.146,25	221.304,35	236.516,70	2.405.000,00
103	5% transf. Const.	127.441,51	152.888,69	111.312,65	105.806,74	133.542,85	185.670,78	121.288,41	106.748,44	241.142,29	- 24.713,37	134.597,09	163.023,91	1.558.750,00
104	Demais Impost. Vin.	22.898,27	15.594,22	16.689,17	21.783,04	17.222,25	18.182,40	41.235,09	39.177,90	8.385,77	26.628,58	13.756,20	93.447,12	335.000,00
107	Salário-Educação	54.610,72	38.552,16	42.986,10	33.256,47	33.659,86	33.809,36	33.856,44	34.012,55	33.977,95	34.805,00	36.996,42	44.476,97	455.000,00
120	Transf. V. Públicas Federais	14.791,25	90,90	6.167,88	21.886,35	21.903,89	21.917,95	21.872,21	21.866,11	21.877,50	21.914,88	21.898,30	8.812,79	205.000,00
129	Transf. V. Públicas Estad.	15.277,60	10.019,70	17.748,29	4.364,32	16.980,91	9.124,83	13.098,95	13.067,31	13.018,03	12.974,68	9.030,65	8.294,73	143.000,00
130	Transf. V. Públicas Estad.	26.644,71	52.949,26	126.553,54	75.637,27	53.923,59	48.426,65	131.778,97	79.330,27	68.860,99	102.712,55	49.908,15	93.274,04	910.000,00
134	Transf. V. Públicas Federais	385,87	401,09	400,75	400,87	399,78	449,50	411,31	449,26	425,45	413,09	425,93	437,11	5.000,00
136	Proj. SEMEAR	77,17	80,22	80,15	80,17	79,96	89,90	82,26	89,85	85,09	82,62	85,19	87,42	1.000,00
303	Saúde	383.477,78	376.515,07	339.548,85	341.277,35	390.337,16	354.330,09	411.954,70	298.529,39	405.810,67	206.395,42	371.846,86	519.226,67	4.399.250,00
304	Alienações – Saúde	55,36	69,53	79,76	77,75	82,47	85,64	92,10	91,52	90,77	90,86	86,86	97,38	1.000,00
331	Transf. V. Públicas 1.000,00Federais	75,36	70,88	80,27	81,41	81,34	87,89	96,19	95,06	69,65	85,46	70,80	105,70	
495	Atenção Básica	198.527,52	151.806,89	147.833,86	152.607,41	155.245,98	209.715,32	85.608,01	50.601,88	139.479,26	402.832,79	161.784,93	213.956,14	2.070.000,00
496	Atenção Média	55,46	69,59	79,53	77,74	82,86	85,62	92,20	91,32	90,74	91,18	86,85	96,92	1.000,00
497	Vigilância em Saúde	52.445,84	66.807,99	3.807,11	48.772,46	21.106,78	119.740,57	20.475,21	112.191,59	15.788,88	7.699,58	38.847,46	12.316,53	520.000,00
498	Assist. Farmacêutica	823,82	1.189,94	376,48	178,77	188,16	391,05	107,04	196,15	640,03	150,85	136,58	621,14	5.000,00
500	Investimentos Saúde	525,59	496,66	566,89	617,86	620,41	642,12	3.350,79	666,43	622,90	628,91	589,56	671,88	10.000,00
501	Alienações Ativos	542,51	498,48	546,19	542,15	550,15	2.079,66	207,69	6,72	6,58	6,53	6,37	6,98	5.000,00
504	Outros Royalties	31.216,38	30.265,21	26.841,40	27.518,59	29.184,73	13.577,25	16.366,37	15.811,05	15.672,27	15.061,02	15.390,29	16.095,44	253.000,00
507	COSIP	19.340,18	18.503,92	38.684,90	31.660,62	26.073,09	26.174,15	20.443,41	23.136,04	20.709,73	20.251,92	11.287,02	19.735,03	276.000,00
510	Taxas	1.888,44	4.868,14	3.980,35	19.853,88	112.910,16	18.640,40	21.261,49	9.029,18	6.370,75	10.471,67	5.400,45	1.325,08	216.000,00
511	Taxas	5.904,58	4.979,77	4.495,22	5.128,58	4.814,43	4.797,76	5.233,27	3.273,72	7.161,63	13.307,55	4.985,15	4.918,35	69.000,00
512	CIDE	20.653,00	328,97	116,65	5.730,50	143,42	129,66	11.210,31	160,78	107,46	12.378,27	32,18	8,80	51.000,00
606	Op Créditos	94,28	54,81	377,85	53,65	58,11	60,37	62,30	59,93	58,70	57,24	62,76	-	1.000,00
607	Op Créditos	115,96	78,23	71,69	68,60	72,92	73,56	87,03	86,67	87,53	85,86	82,63	89,32	1.000,00
741	Transf. V. Públicas Federais	211,56	203,49	182,39	229,52	91,54	12,84	14,55	13,73	11,20	9,79	8,99	10,40	1.000,00
756	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-		--	-	-	-	-	-	-	-
758	Transf. V. Públicas Federais	292,33	4,81	90,98	3,89	4,50	250,60	6,08	6,40	29,47	202,67	107,81	0,45	1.000,00
759	Transf. V. Públicas Federais	1.171,65	1.186,20	1.096,63	1.285,05	1.127,56	1.232,05	1.319,95	1.407,97	1.256,95	1.330,45	1.255,53	1.330,00	15.000,00
763	Transf. V. Públicas Federais	271,66	290,91	251,83	318,78	262,86	305,87	322,02	305,26	304,96	301,70	1.729,85	334,31	5.000,00
764	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-		--	-	-	-	-	-	-	-
765	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-		--	-	-	-	-	-	-	
768	Transf. V. Públicas Federais	2.863,76	276,47	287,76	3.500,77	317,57	320,51	297,47	340,88	324,75	282,74	294,92	892,39	10.000,00
770	Transf. V. Públicas Federais	153,41	40,78	35,54	1.670,94	6,59	1.555,49	1.032,58	495,30	2,48	2,32	2,27	2,32	5.000,00
774	Transf. V. Públicas Estad.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
775	Transf. V. Públicas Federais	400,11	93,14	111,29	102,07	58,81	30,89	34,58	33,31	33,52	33,88	32,32	36,08	1.000,00
776	Transf. V. Públicas Estad.	287,78	1.880,94	356,99	329,21	349,67	368,18	376,31	362,41	156,63	157,64	198,12	176,12	5.000,00
777	Transf. V. Públicas Estad.	133,98	119,76	142,66	1.713,20	147,45	181,32	953,04	181,50	182,82	177,62	129,52	937,11	5.000,00
778	Transf. V. Públicas Estad.	287,78	1.880,94	356,99	329,21	349,67	368,18	376,31	362,41	156,63	157,64	198,12	176,12	5.000,00
780	Transf. V. Públicas Estad.	0,88	0,59	0,89	1,36	1,45	819,18	0,04	0,04	60,78	666,67	326,27	121,84	2.000,00
781	Transf. V. Públicas Federais	2.027,09	1.014,10	1.012,05	1.011,74	1.000,34	1.202,65	1.010,68	1.011,84	677,59	10,38	10,35	11,20	10.000,00
782	Transf. V. Públicas Federais	3.486,87	45,38	22,62	24,69	22,14	26,21	25,25	1.914,46	26,25	24,55	268,49	4.113,10	10.000,00
785	Transf. V. Públicas Estad.	244,85	240,51	94,24	87,83	49,74	30,84	34,54	32,79	32,12	31,29	26,20	95,03	1.000,00
880	Contribuições e Legados	1.359,71	279,49	333,04	313,66	333,44	357,29	378,06	383,69	374,10	311,96	305,49	270,06	5.000,00
934	Bloco Financiamento	46.928,00	45.555,84	40.465,12	45.430,68	47.903,99	39.548,32	42.785,64	40.318,83	37.888,57	43.237,74	51.579,70	73.357,58	555.000,00
937	Bloco de Investimento	4.227,67	4.104,13	3.645,58	4.092,85	4.315,67	3.562,91	3.854,56	3.632,33	3.413,38	3.895,29	4.646,82	6.608,79	50.000,00
														36.622.000,01

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1AF6A70F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - DECRETO Nº 02/2017

CRONOGRAMADE DESEMBOLSO – DESPESA 2017

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0	Recursos Livres	1.574.238,91	1.529.440,90	1.358.054,10	1.525.715,10	1.607.934,06	1.327.469,71	1.436.132,79	1.353.332,27	1.271.758,72	1.451.307,91	1.731.312,28	2.462.303,26	18.629.000,00
101	Fundeb 60%	325.834,10	327.095,87	320.800,57	244.159,89	353.996,60	295.575,54	312.826,52	275.334,27	308.844,36	315.952,48	309.217,79	380.362,02	3.770.000,00
102	Fundeb 40%	145.131,45	145.783,26	162.024,83	282.287,14	205.179,87	125.093,72	89.105,36	191.620,66	114.881,31	117.686,15	179.435,96	191.770,29	1.950.000,00
103	5% transf. Const. Fundeb	157.385,66	188.812,02	137.467,11	130.667,51	164.920,61	229.296,72	149.786,81	131.830,48	297.802,02	- 30.520,11	166.222,54	201.328,64	1.925.000,00
104	Demais Impost. Vinc à Educ	37.594,18	25.602,45	27.400,13	35.763,20	28.275,34	29.851,70	67.699,39	64.321,93	13.767,68	43.718,57	22.584,80	153.420,64	550.000,00
107	Salário-Educação	72.614,26	51.261,66	57.157,35	44.220,14	44.756,52	44.955,30	45.017,90	45.225,47	45.179,47	46.279,17	49.193,04	59.139,71	605.000,00
120	Transf. V. Públicas Federais	18.759,64	115,29	7.822,67	27.758,30	27.780,54	27.798,38	27.740,36	27.732,62	27.747,07	27.794,48	27.773,45	11.177,19	260.000,00
129	Transf. V. Públicas Estaduais	34.187,64	22.421,70	39.716,45	9.766,32	37.999,23	20.419,20	29.312,33	29.241,53	29.131,27	29.034,25	20.208,46	18.561,63	320.000,00
130	Transf. V. Públicas Estaduais	20.495,93	40.730,20	97.348,88	58.182,52	41.479,69	37.251,27	101.368,44	61.023,29	52.969,99	79.009,65	38.390,89	71.749,27	700.000,00
134	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
136	Proj. SEMEAR	154,35	160,44	160,30	160,35	159,91	179,80	164,52	179,70	170,18	165,24	170,37	174,84	2.000,00
303	Saúde	322.524,93	316.668,92	285.578,39	287.032,15	328.294,03	298.010,19	346.475,51	251.078,87	341.308,06	173.589,37	312.742,71	436.696,87	3.700.000,00
304	Alienações – Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
331	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
495	Atenção Básica	205.432,82	157.087,13	152.975,91	157.915,50	160.645,84	217.009,76	88.585,68	52.361,95	144.330,71	416.844,37	167.412,24	221.398,10	2.142.000,00
496	Atenção Média	-	-	-	-	-		--	-	-	-	-	-	-
497	Vigilância em Saúde	26.122,06	33.275,52	1.896,23	24.292,44	10.512,80	59.640,02	10.198,23	55.880,04	7.864,08	3.834,98	19.349,02	6.134,58	259.000,00
498	Assist. Farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500	Investimentos Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501	Alienações Ativos	2.712,53	2.492,42	2.730,96	2.710,75	2.750,74	10.398,30	1.038,43	33,59	32,88	32,67	31,83	34,88	25.000,00
504	Outros Royalties	27.391,44	26.556,82	23.552,53	24.146,75	25.608,74	11.913,64	14.361,00	13.873,73	13.751,95	13.215,60	13.504,52	14.123,27	222.000,00
507	COSIP	1.401,46	1.340,86	2.803,25	2.294,25	1.889,35	1.896,68	1.481,41	1.676,52	1.500,70	1.467,53	817,90	1.430,07	20.000,00
510	Taxas	1.355,13	3.493,34	2.856,27	14.247,00	81.023,49	13.376,21	15.257,09	6.479,27	4.571,61	7.514,40	3.875,33	950,87	155.000,00
511	Taxas	7.701,63	6.495,35	5.863,33	6.689,45	6.279,69	6.257,95	6.826,01	4.270,07	9.341,26	17.357,67	6.502,37	6.415,23	90.000,00
512	CIDE	17.008,35	270,92	96,06	4.719,24	118,11	106,78	9.232,02	132,41	88,50	10.193,87	26,50	7,25	42.000,00
606	Op Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
607	Op Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
741	Transf. V. Públicas Federais	634,68	610,47	547,17	688,55	274,61	38,52	43,66	41,20	33,60	29,37	26,96	31,20	3.000,00
756	Transf. V. Públicas Federais	1.640,45	144,65	13,83	1,29	0,12	15.542,25	631,77	24,62	0,96	0,04	0,00	0,00	18.000,00
758	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
759	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
763	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
764	Transf. V. Públicas Federais	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.000,00
765	Transf. V. Públicas Federais	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
768	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
770	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
774	Transf. V. Públicas Estaduais	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
775	Transf. V. Públicas Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
776	Transf. V. Públicas Estaduais	4.604,44	30.095,07	5.711,83	5.267,30	5.594,67	5.890,86	6.021,01	5.798,51	2.506,11	2.522,27	3.169,99	2.817,95	80.000,00
777	Transf. V. Públicas Estaduais	2.143,73	1.916,24	2.282,50	27.411,28	2.359,27	2.901,18	15.248,71	2.904,05	2.925,12	2.841,92	2.072,27	14.993,74	80.000,00
778	Transf. V. Públicas Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
780	Transf. V. Públicas Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
781	Transf. V. Públicas Federais	40.541,71	1.014,10	1.012,05	1.011,74	1.000,34	24.052,91	1.010,68	1.011,84	128.705,98	207,66	206,93	224,06	200.000,00
782	Transf. V. Públicas Federais	5.230,30	68,07	33,93	37,03	33,21	39,32	37,87	2.871,69	39,38	36,83	402,73	6.169,65	15.000,00
785	Transf. V. Públicas Estaduais	11.508,12	11.303,94	4.429,39	4.128,06	2.337,95	1.449,55	1.623,52	1.541,20	1.509,66	1.470,51	1.231,62	4.466,48	47.000,00
880	Contribuições e Legados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
934	Bloco Financiamento	54.960,72	53.353,68	47.391,58	53.207,10	56.103,77	46.317,85	50.109,31	47.220,25	44.374,00	50.638,80	60.408,66	85.914,28	650.000,00
937	Bloco de Investimento	8.951,63	6.566,61	3.645,58	6.548,57	6.905,08	5.700,66	6.167,30	5.811,72	5.461,41	6.232,47	7.434,91	10.574,07	80.000,00
														36.622.000,01

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:62092CB5